

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 303, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 45/2013
AV 127/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;
- 2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;
- 3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;
- 4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;
- 5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;
- 6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro “Zé Gomes”, no município de Brejo – MA;
- 7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçai – SP;
- 8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;
- 9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;
- 10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;
- 11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;
- 12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;
- 13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciantes, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara – SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevenense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

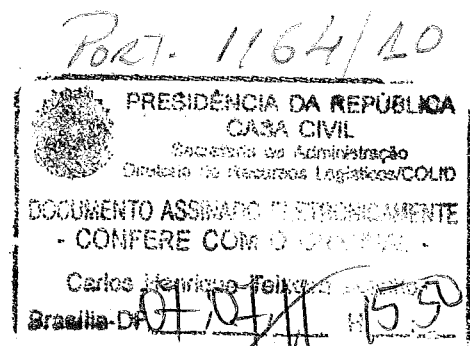
23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.





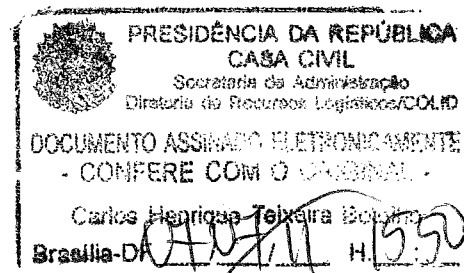
EM nº. 263/2011 - MC

Brasília, 8 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois**, no Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009231/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	29/11/10
Página:	63 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moises

PORTARIA Nº 1164 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.231/08, resolve:

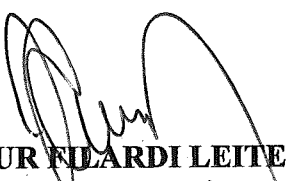
Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois**, com sede na Rua das Pedras, nº 520 - Centro, no município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 20' 38"S e longitude em 36º 55' 19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FURLARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Em/263/mc

FORMULÁRIO PARA PRE PORTARIA

TVR
303/2013

C. P. R. L.

Processo Administrativo nº 53.000.009.231-08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois

Sede: Rua das Pedras, 520 - Centro

Município: Malhada dos Bois

Estado: SE

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 10°20'38"S e Longitude em 36°55'19"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 12 10



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.674/0001-53	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHADA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R DAS PEDRAS	NÚMERO 520	COMPLEMENTO	
CEP 49.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MALHADA DOS BOIS	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/03/2008** às **17:37:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009231/2008-19

SEAPA/SC

06/03/2008-10:07

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 / 12 / 10

2
0

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

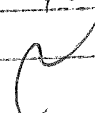
A Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.674/0001-53, com sede na Rua das Pedras, 520, Centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone 0XX-79-3365-1032, correio eletrônico – malhada-fm@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso Nº 06/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Malhada dos Bois, 03 de março de 2008



Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

Nome do representante da entidade: ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO
CPF: 138.489.955-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10


I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipadós	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

4
Q

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
0.0 – Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

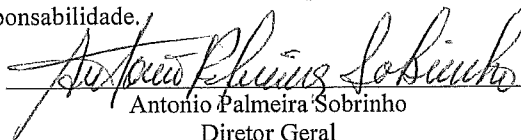
Em 06 / 12 / 10



III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

Endereço para correspondência : Rua das Pedras, 520, Centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000

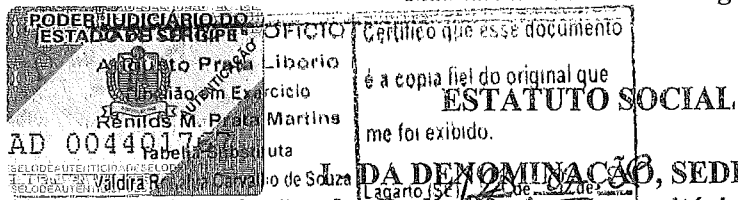
Telefone para contato: 0XX- 79- 3365-1032;

Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua das Pedras, 520, Centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas: 10°, 20', 57,9"S de latitude e 36°, 55', 17,7"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10


ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe



Cartório de Registro Civil
Livro 1, Folha 1
00440173
Renildo M. P. de Almeida
00440173

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, doravante denominada **ARACOMB**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, com sede, na Rua das Pedras, 520, Centro.

Parágrafo Único – A **ARACOMB** utilizará como denominação fantasia **Malhada FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

REPUBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERÊNCIA NACIONAL
Em, 06, 12, 10

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assinado em 06/12/10

- Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ARACOMB** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - Contribuintes ou efetivos - São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III - Honorários - Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a **ARACOMB** e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

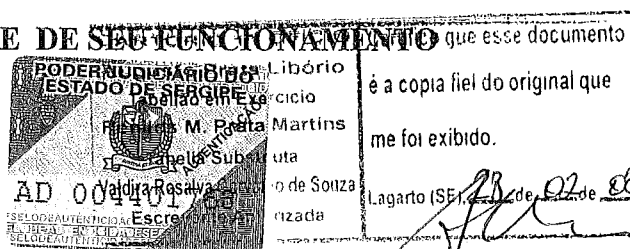
- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ARACOMB**:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARACOMB**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARACOMB** e estúdio, bem como na sede das entidades que

- compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

das Comunidade
1000
8
segunda

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOMB**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARACOMB** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

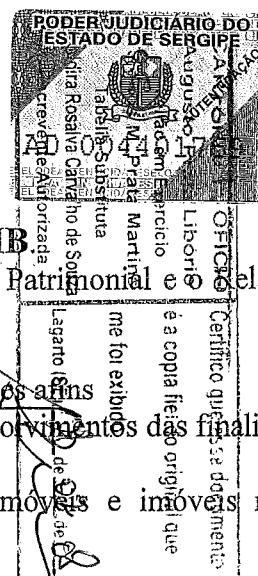
§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, ~~cujas residências sejam situadas na área da comunidade~~ ~~atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a **ARACOMB** em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOMB**.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;



II) De cada dirigente:

- Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOMB**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da **ARACOMB**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito

das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos do processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ARACOMB** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

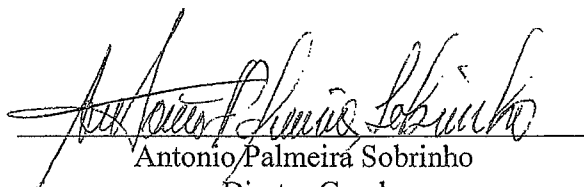
Art. 19º - A dissolução da **ARACOMB** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

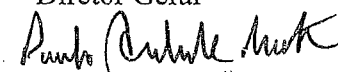
Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de fevereiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Malhada dos Bois (SE), 13 de fevereiro de 2008.


Antonio Palmeira Sobrinho

Diretor Geral


Bel. Paulo Andrade Prata

Advogado

OAB-SE: 638 CPF: 068.635.825-20

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VANIA ELISA DE C. PAIXÃO SANTOS
OFICIAL
DÉBORA CARVALHO P. SANTOS
ESCRIVENTE JURAMENTADO
TEL. (079) 222-4819

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vania Eliza de C. Paixão Santos
OFICIAL

Titulos e Documentos
Jurídicas
05 - Aracaju - SE
(079) 222-4819

Registrado Em 28 / 02 - 2008
no livro A 146 às fls 248 verso
sob o nº 41-980 e Protocolado
no livro a 14 sob o nº 41-980 Dou fe.
Aracaju 28 / 02 - 2008

Vanessa
Vania do R



CARTÓRIO 10º OFÍCIO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
Tabela em Exercício
Renato M. Prata Martins
Tabela Substituta
AD Vania Rosa de Souza
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE

Certifico que esse documento
é a copia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE), 12 de fevereiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Ata de Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, atendendo ao Aviso de Cadastramento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI, para deliberarem sobre o seguinte tema: **Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI.** Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o(a) Senhor(a) Antonio Palmeira Sobrinho, portador(a) do RG nº 253.005 SSP/SE, que escolheu a mim, José Gustavo Filho, portador(a) do RG nº 280.987 SSP/SE, para secretaria-lo. Com a palavra o Senhor Presidente, elogiou a iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho, e falou ainda da necessidade de se continuar este bravo trabalho e declarou aberta a Assembléia Eletiva da entidade. Ato contínuo, submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembléia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Após decorrido o tempo solicitado, deu-se o início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciada por todos, foi apresentado pelo Senhor Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: **Diretor Geral** - Antonio Palmeira Sobrinho; **Diretor Administrativo** - José Gustavo Filho; **Diretor de Operações** - Edenalva Santos Panta; **Conselho Comunitário - Titulares:** Antonio Soares da Silva, Dayane Aparecida Santos, Jenilene Barros Palmeira, Manoel Marcondes da Silva Santos e Andréia Aparecida dos Santos Oliveira; **Suplentes:** Maria Aparecida da Silva Ferreira, José Gomes Panta, Enilene Monteiro dos Santos Vieira, Manoel Balbino Santos e José Ileno Ferreira dos Santos, devidamente assinados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo. Após uma salva de palmas o Senhor Presidente empossou diretoria eleita, para o período de treze de fevereiro de dois mil e oito a treze de fevereiro de dois mil e doze, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretário(a) que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai por mim e pelo(a) Senhor(a) Presidente assinados como sinal de sua aprovação.



Certifico que
Antonio Palmeira Sobrinho
 é a cópia fiel do original
 me foi exibido
José Gustavo Filho
 Lagarto (SE) Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 06/12/08

em nº DA 001254896

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Rua Capela, 55 - Aracaju - SE
 Fone: (079) 222-43-8

Registrado Em 28/02/2008
 sob o nº 41.980 e Protocolado
 sob o nº 41.980
 de livro a 11 sob o nº 41.980
 Aracaju, 28/02/2008
Vania Santos
 Oficial de Registro

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS E
 REGISTROS
VANIA ELISA DE C. A. SANTOS
 OFICIAL
 REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE
 REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE

Lista de presença da Assembleia geral da Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, realizada no município de Malhada dos Bois, em treze de fevereiro de dois mil e oito, às quinze horas na Rua das Pedras, 570.

Manoel Macedo da Silva Santos

Antônio Aparecido dos Santos Almeida

Antônio Plínio Sobrinho

Maria Aparecida da Silva Ferreira

João Gomes Santa

Emilene Monturo dos Santos Vieira

Manoel Balhino Santos

João Henrique Ferreira dos Santos

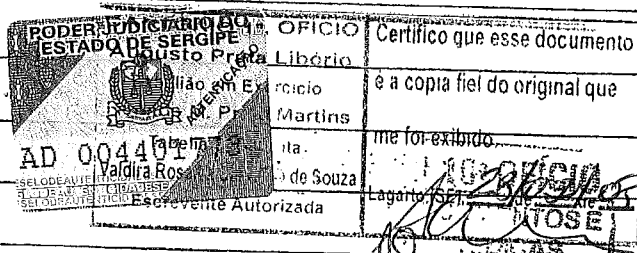
Odinalva Damasceno Panta

João Gustavo Silva

Antônio da Silva

Douglas Aparecido Santos

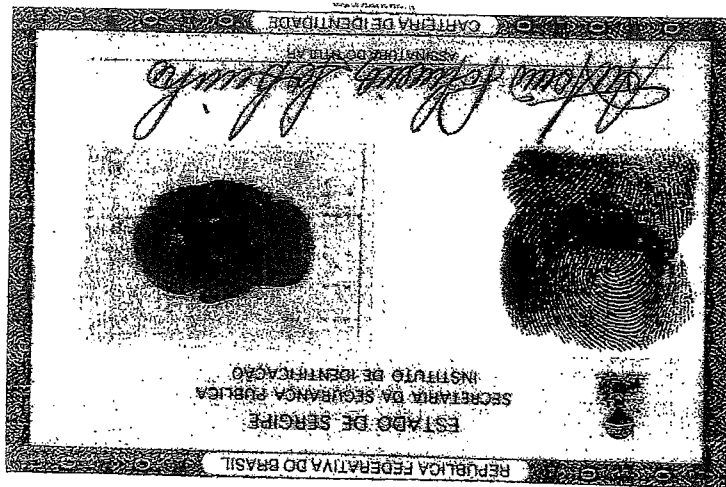
Emilene Barros Palmeira



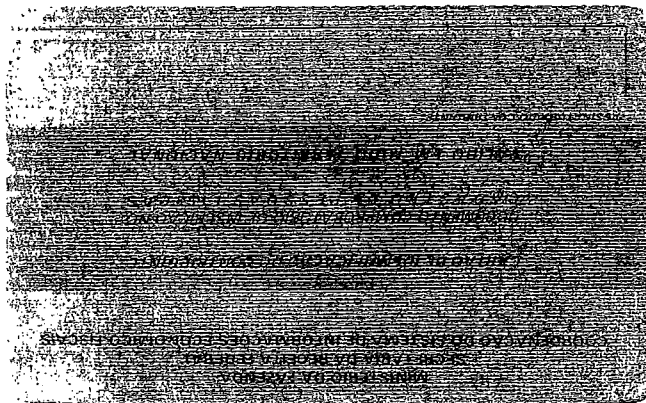
Registrado Em	28.02.2008
no livro	A, 46 às fls. 248 verso
sub o nº	41.980 e Protocolado
no livro a	14 sub o nº 41.980
Aracaju	28.02.2008
Assinado	Camila Lima
Oficial de Registro	

Selo nº 01A10 01254896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06.12.10



13
0
SSE
CO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE 1.º OFFÍCIO Carta Libório Exercício Carta Martins Instituta vaimo de Souza Autorizada AD 0044013 SELO DE AUTENTICAÇÃO	Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido. Lagarto (SE), 28 de 22 de 98
---	--

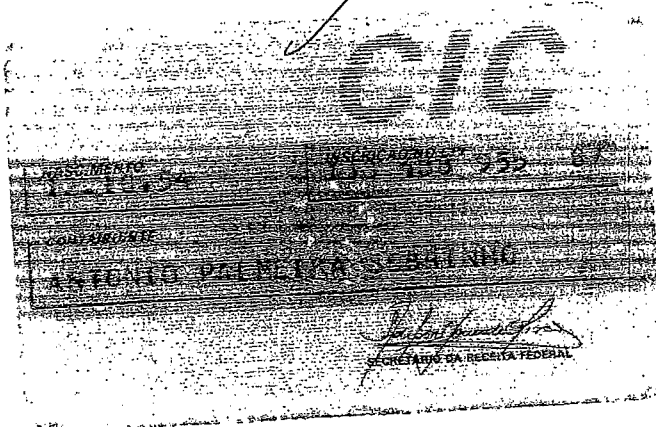
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/12/10



1º OFÍCIO	Carilho que esse documento
Augusto Prata Libório	é a cópia fiel do original que
Tabelião em Exercício	me foi exibido.
Renildo M. Prata Martins	
Tabela Substituta	
Valdira Rosarva Carvalho de Souza	Lagarto (SE), 18 de 12 de 08
Escrevente Autorizada	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO	DATA DE
GERAL	2 1111 REGISTRO
NGME	07/03/2002
FILIAÇÃO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
DEC ORIGIN	18/11/1984
CPF	
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83	

ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO
CONJUNTO MARIA ROSA DA SILVA 00000
MALHADA DOS BOIS/SE (AG 468)

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 06-550-110-2750
Nº do Medidor: N1049395306

0
Referência: FEV/2008
Emissão: 12/02/2008

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.482/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
451 Nº 173051

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta → **0800 79 0196** LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

04e3.b4a6.692a.431a.b919.4a15.2dc4.f19f

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2007 - Conjunto MALHADA DOS BOIS

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	3,30	NOMINAL 127
FEC	6,0	2,66	CONTRATADA
DIC	22,0	1,37	LIMITE INFERIOR 116
FIC	12,0	2,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	11,0	1,28	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n°, de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°, de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO

FEV/2008

16/02/2008

CONJUNTO MARIA ROSA DA SILVA
00000

Data da próxima leitura

MALHADA DOS BOIS
CNPJ/CPF 13848695587

10/03/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

JAN/2008	76
DEZ/2007	78
NOV/2007	74
OUT/2007	69
SET/2007	77
AGO/2007	71
JUL/2007	73
JUN/2007	76
MAI/2007	64
ABR/2007	82
MAR/2007	56
FEV/2007	68

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
76 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	12,51	32,57
COMPRA DE ENERGIA	10,63	27,68
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,27	0,70
ENCARGOS SETORIAIS	2,02	5,26
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	12,98	33,79
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	38,41	100,00

FATURAS EM ATRASO

23/01/2008 35,58

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL				
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo Dias
10/01/08	2076	11/02/08	2158	1	82 32

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

82 X 0.31018

25,43

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:

0,43

COFINS:

2,02

JUROS DE MORA 12/2007

0,54

MULTA 12/2007

0,70

ICMS (Base de Cálculo R\$ 37,17 | Aliquota 25.00%)

9,29

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 02/03/2008. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

- LEITURA CONFIRMADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10



Certifico que esse documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.
Lagarto, 28 de 02 de 08

VENCIMENTO

22/02/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 38,41

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

DESTAQUE AQUI
ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO
Roteiro: 06-550-110-2750

83630000000-4 38410049000-0 07217212008-0 02605500019-9

Este documento é válido apenas para fins de comprovação de pagamento e não substitui a fatura original. A fatura original deve ser apresentada em caso de qualquer dúvida.

PODER JUDICIAL DO
ESTADO DE SERGIPE

Nº 0044018872

SERGIPE

15
①

SC 09 FAVOR Autenticar no verso

Localidade Matrícula	749188.9	Nome do Cliente	JOSE GUSTAVO FILHO	
Endereço (Rua, Nº)	Rua das Pedras, 570			
Ep	Rolando de Leitura			
Leitura Atual	49940-000	Leitura Anterior	209002/01060	Consumo m³
1930	1913	17	07/02/2008	30
Descrição dos serviços				
Água				
E55010				
Valores				
38,66				
0,00				
Res. Com. Ind. Pub				
1 0 0 0				
Dias de Consumo				
Ident. do hidrômetro				
997N51912				
Data de Leitura				
07/02/2008				
30				

Data de Consumo		07/02/2008		30	
Res. Com. Ind. Pub		1 0 0 0		Dias de Consumo	
Ident. do hidrômetro		997N51912		Data de Leitura	
Leitura Anterior		209002/01060		Consumo m³	
Leitura Atual		49940-000		1930	
Ep		Rolando de Leitura		1913	
Consumo m³		17		07/02/2008	
Data de Consumo		07/02/2008		30	

Nome do Cliente		JOSE GUSTAVO FILHO	
Endereço (Rua, Nº)		Rua das Pedras, 570	
Ep		Rolando de Leitura	
Leitura Atual		49940-000	
Leitura Anterior		209002/01060	
Consumo m³		17	
Data de Consumo		07/02/2008	
Dias de Consumo		30	

Valores		38,66		0,00	
Água		E55010			

Mês/Ano		02/2008		21/02/2008	
VENIMENTO		02/2008		21/02/2008	
TOTAL		38,66		0,00	
AGUA		38,66		0,00	
ESGOTO		0,00		0,00	
SERVIÇOS		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO		0,00		0,00	
J.F.M.A.M.J.J.A.S.O.N.D.		0,00		0,00	
Caso tenha pago desconsiderar o aviso		0,00		0,00	

Mês/Ano		02/2008		21/02/2008	
VENIMENTO		02/2008		21/02/2008	
TOTAL		38,66		0,00	
AGUA		38,66		0,00	
ESGOTO		0,00		0,00	
SERVIÇOS		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO		0,00		0,00	
J.F.M.A.M.J.J.A.S.O.N.D.		0,00		0,00	
Caso tenha pago desconsiderar o aviso		0,00		0,00	

Mês/Ano		02/2008		21/02/2008	
VENIMENTO		02/2008		21/02/2008	
TOTAL		38,66		0,00	
AGUA		38,66		0,00	
ESGOTO		0,00		0,00	
SERVIÇOS		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO		0,00		0,00	
J.F.M.A.M.J.J.A.S.O.N.D.		0,00		0,00	
Caso tenha pago desconsiderar o aviso		0,00		0,00	

Mês/Ano		02/2008		21/02/2008	
VENIMENTO		02/2008		21/02/2008	
TOTAL		38,66		0,00	
AGUA		38,66		0,00	
ESGOTO		0,00		0,00	
SERVIÇOS		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO		0,00		0,00	
J.F.M.A.M.J.J.A.S.O.N.D.		0,00		0,00	
Caso tenha pago desconsiderar o aviso		0,00		0,00	

Mês/Ano		02/2008		21/02/2008	
VENIMENTO		02/2008		21/02/2008	
TOTAL		38,66		0,00	
AGUA		38,66		0,00	
ESGOTO		0,00		0,00	
SERVIÇOS		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00		0,00	
DÉBITO DO EXERCÍCIO		0,00		0,00	
J.F.M.A.M.J.J.A.S.O.N.D.		0,00		0,00	
Caso tenha pago desconsiderar o aviso		0,00		0,00	

Mês/Ano		02/2008		21/02/2008	
VENIMENTO		02/2008		21/02/2008	
TOTAL		38,66		0,00	
AGUA		38,66		0	

RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Junho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.27.051.036-2
E-mail: despacho@despacho.com.br - Site www.despacho.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

ORSON



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





ASSINATURA DO TITULAR

João Soutinho

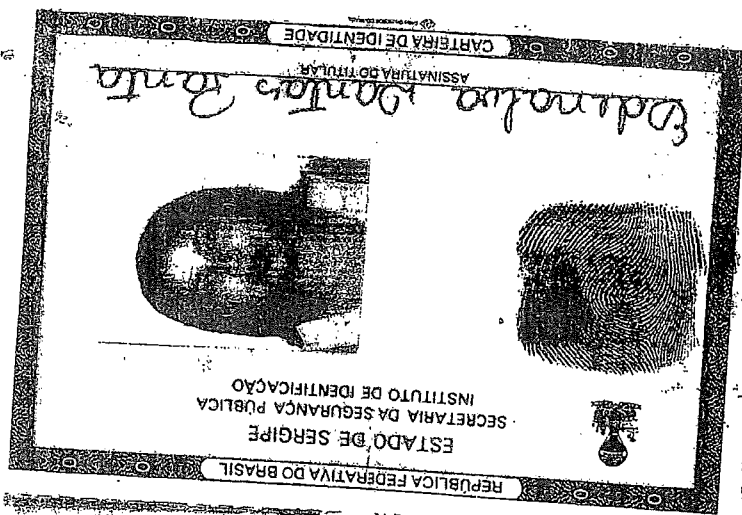
CARTeira DE IDENTIDADE

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 26/12/10



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.231.757-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2002

NOME EDNALVA DANTAS PANTA

FILIAÇÃO JOSE DANTAS MARIALVA SANTOS DANTAS

NATURALIDADE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL

DOC ORIGEM ET. CASAM. NR 367 LV 808 FL 300

OP. CART. 2 OF. DIST. DE 2015/SE

033.702.124-47

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO 29/11/1974

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10



Certifico que esse documento é a cópia fiel do original que me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

EDNALVA DANTAS PANTA
RUA DO COMÉRCIO 0109
MALHADA DOS BOIS / SE (AC 468)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 06-550-110-0890
Nº do Medidor: E5002956974

0
Referência: FEV/2008
Emissão: 12/02/2008

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

206

0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Identificador para Débito Automático: 00001498872

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

3/149887-2

CANAL DE CONTATO

RES. VADO AO FISCO

43ea.b973.1cf5.11e3.bdc8.a09b.d274.3d77

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2007 - Conjunto MALHADA DOS BOIS

	LIMITES DA ANEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	3,30	NOMINAL 127
FEC	6,0	2,66	CONTRATADA
DIC	22,0	1,37	LIMITE INFERIOR 116
FIC	12,0	2,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	11,0	1,28	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

EDNALVA DANTAS PANTA

Conta referente a

FEV/2008

Apresentação

16/02/2008

RUA DO COMÉRCIO 0109

Data da próxima leitura

MALHADA DOS BOIS

10/03/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

JAN/2008	95
DEZ/2007	72
NOV/2007	69
OUT/2007	74
SET/2007	67

FATURAS EM ATRASO

FATURAS

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL				
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo Dias
10/01/08	267	11/02/08	342	1	75 32

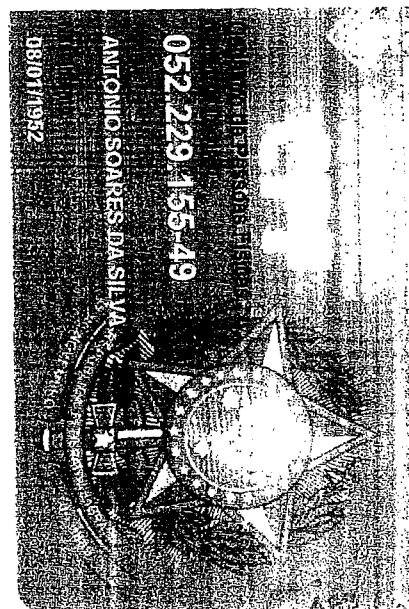
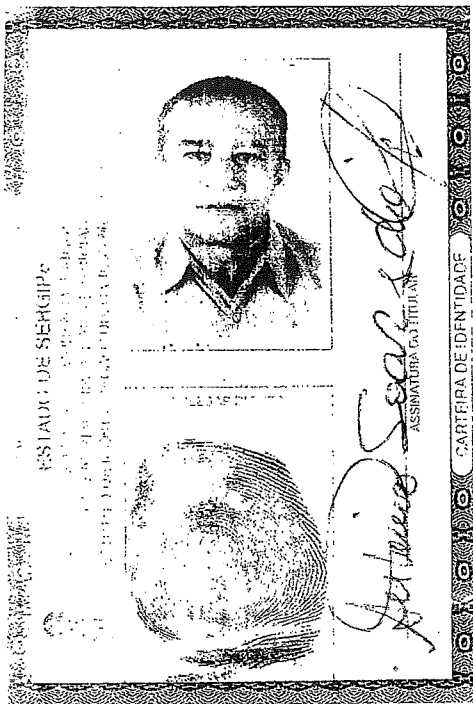
DEMONSTRATIVO

Valor (R\$)

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética da Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 154247

No final de março,
você vai ver uma
grande novidade.
Aguarde.



SSC - M. 17

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE AD 004401828	1º. Ofício Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido. Lagarto (SE) 28 de 02 de 08
--	---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 12.10

ANTONIO SOARES DA SILVA
UA ALTO DA BOA VISTA 0156
ALHADA DOS BOIS / SE (AG: 468)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 06-550-110-0480
Nº do Medidor: Q1019937534

0
Referência: FEV/2008
Emissão: 12/02/2008

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

125

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 - Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 154164

0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Identificador para Débito Automático: 00001497874

RESERVADO AO FISCO

1de7.5585:a62b.6ecf.3a1d.d375.5919.9017

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2007 - Conjunto MALHADA DOS BOIS

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	3,30	NOMINAL 127
FEC	6,0	2,66	CONTRATADA
DIC	22,0	1,37	LIMITE INFERIOR 116
FIC	12,0	2,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	11,0	1,28	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

ANTONIO SOARES DA SILVA Conta referente a FEV/2008 Apresentação 16/02/2008

UA ALTO DA BOA VISTA 0156

Data da próxima leitura

MALHADA DOS BOIS

10/03/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

JAN/2008	107
DEZ/2007	103
NOV/2007	86
OUT/2007	85
SET/2007	90
AGO/2007	86
JUL/2007	96
JUN/2007	107
MAI/2007	94
ABR/2007	91
MAR/2007	104
FEV/2007	95

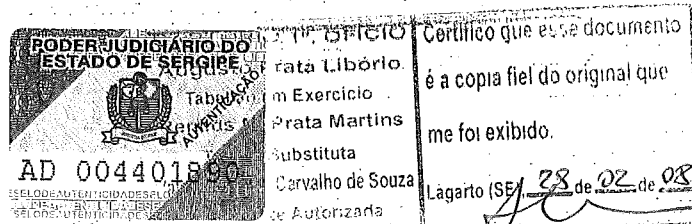
MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
99 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	16,48	33,67
COMPRA DE ENERGIA	14,00	28,59
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,35	0,71
ENCARGOS SETORIAIS	2,66	5,43
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	15,47	31,60
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	48,96	100,00

ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

VENCIMENTO

22/02/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 48,96



ANTONIO SOARES DA SILVA

Roteiro: 06-550-110-0480

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO

CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO NA CONTA CORRENTE 00000000013467 DA AGÊNCIA 0117 DO BANCO 0001

VENCIMENTO

22/02/2008

TOTAL A PAGAR

Débito Automático

MATRÍCULA

149787-2008-02-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Dayane Aparecida Santos




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.193.119-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/2001

NOME DAYANE APARECIDA SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL BALBINO SANTOS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS

NATURALIDADE ARACAJU-SE

DOC ORIGEM CT. NASCIM. NR 2669 LV A04 FL 164

GART.DIST.NALHADA DOS BIS COM.C.D.E.SAO JOAO/SE

DATA DE NASCIMENTO 21/05/1988

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

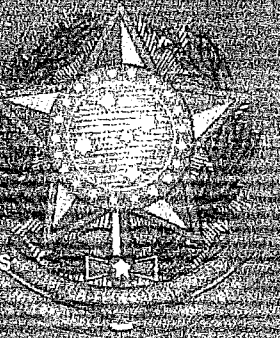
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 033.343.545-12

Nome DAYANE APARECIDA SANTOS

Nascimento 21/05/1988



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Cartório 1º, Ofício

Augusto Prata Libório

Tabelaio em Exercício

Prata Martins

Substituto

Carvalho de Souza

de Autorizada

AD 004461891

Certifico que este documento é a copia fiel do original que me foi exibido.

Lagarto (SE) 21 de Maio de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 / 12 / 10

MANOEL BALBINO SANTOS
RUA DAS PEDRAS 00000
MALHADA DOS BOIS 7 SE (AG. 468)

Classe: COMERCIAL Monofásica
Roteiro: 06-550-110-0397
Nº do Medidor: B1045049415

Referência: JAN/2008
Emissão: 11/01/2008

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 48040-150
CNPJ 13.017.492/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 170329

RESERVADO AO FISCO

c5db.c353.15e0.6f9b.42d9.306b.a039.639a

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto MALHADA DOS BOIS

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	0,69	NOMINAL
FEC	6,0	2,00	CONTRATADA
DIC	22,0	0,62	LIMITE INFERIOR
FIC	12,0	2,00	LIMITE SUPERIOR
DMIC	11,0	0,43	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

MANOEL BALBINO SANTOS

Conta referente a

JAN/2008

Apresentação

16/01/2008

RUA DAS PEDRAS 00000

MALHADA DOS BOIS

CNPJ/CPF 26543796553

Data da próxima leitura

11/02/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

DEZ/2007	298
NOV/2007	247
OUT/2007	227
SET/2007	250
AGO/2007	225
JUL/2007	217
JUN/2007	278
MAI/2007	249
ABR/2007	254
MAR/2007	248
FEV/2007	231
JAN/2007	259

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
257 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	42,13	31,06
COMPRA DE ENERGIA	35,81	26,39
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,91	0,67
ENCARGOS DETORAIAS	6,79	5,00
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	50,03	36,88
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	135,67	100,00

ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA

FATURAS EM ATRASO

FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
11/01/2008 PAGAS.
OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR		ATUAL		Constante	Consumo Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
10/12/07	9240	10/01/08	9516	1	276 31

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

276 X 0,31031

Valor (R\$)

85,64

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:

1,55

COFINS:

7,13

JUROS DE MORA 11/2007

0,91

JUROS DE MORA 12/2007

0,51

MULTA 11/2007

2,28

MULTA 12/2007

2,77

ICMS (Base de Cálculo R\$ 129,20 | Alíquota 27,00%)

34,88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

05200141 31JAN2008 1033 0053 5001742 REB

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Augusto Pires Libório

Tabelião em Exercício

Renildo M. Costa Martins

PODER JUDICIÁRIO DO

ESTADO DE SERGIPE



Flávia Rosalva Carvalho de Souza

Escrevente Autorizada

Certifico que esse documento

é a cópia fiel do original

me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

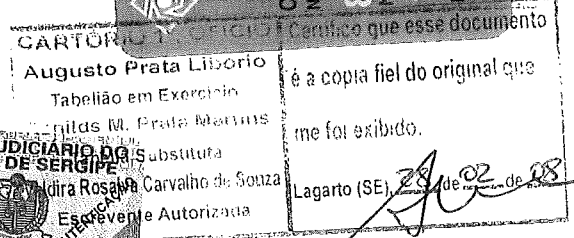
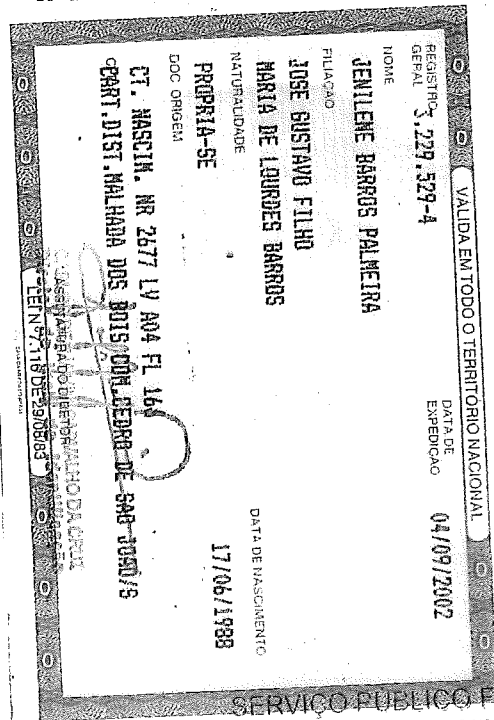
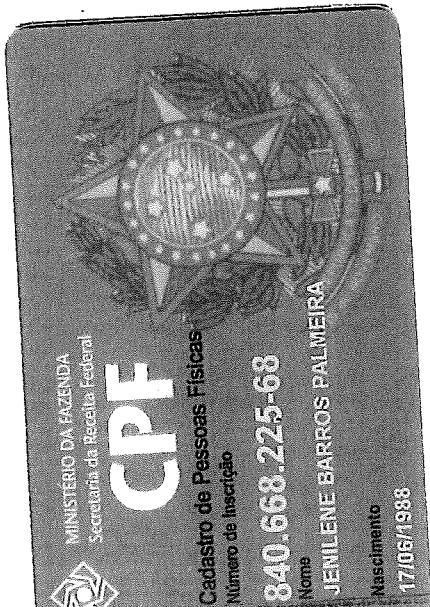
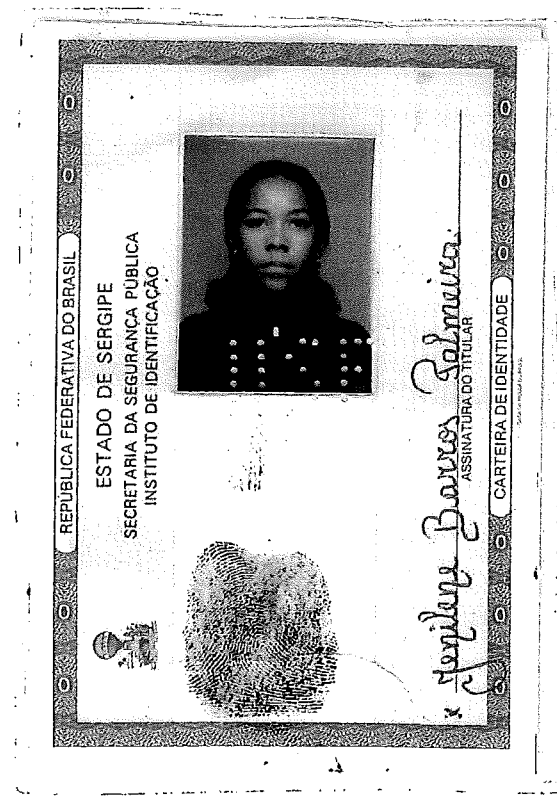
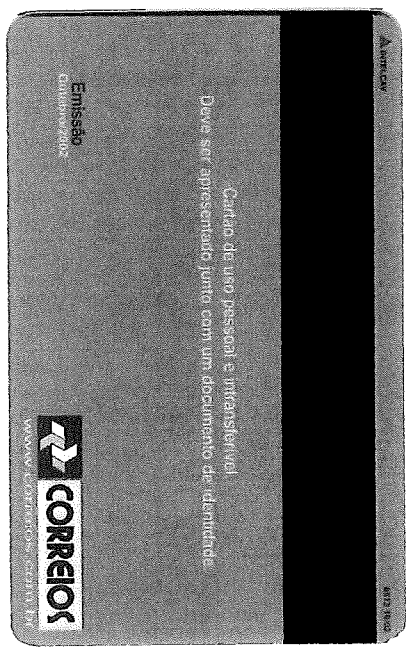
VENCIMENTO

23/01/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 135,67

AD 004401802



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10



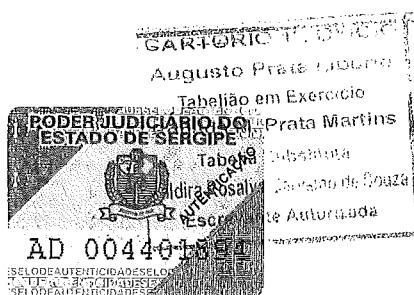
RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

CONTA

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente							
035	249138.9	JOSE GUSTAVO FILHO							
Endereço (Rua, Nº)									
RUA DAS PEDRAS, 570									
CEP	Roteiro de Leitura	Ident. do Hidrômetro	Res. Com. Ind. Pub.						
49940-000	209002/01060	A97N251912	1 0 0 0						
Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m³	Data da Leitura						
1930	1913	17	07/02/2008						
Dias de Consumo			30						
Descrição dos serviços			Valores						
Água			38,66						
Esgoto			0,00						
Responsável	Histórico de Consumos/m³					Média			
00000	01/2008	12/2007	11/2007	10/2007	09/2007	08/2007	17		
	22	18	20	15	13	15			
Motivo da Ausência de Leitura	Código Auxiliar					VALORES EM R\$			
	1R000					ÁGUA 38,66			
Débito do Exercício	Débito do Exercício Anterior					ESGOTO 0,00			
J F M A M J J A S O N D						SERVIÇOS 0,00			
Caso tenha pago desconsiderar o aviso					TOTAL 38,66				
A	E	S	R	Mês / Ano					
3	1	01	06	02/2008					
				VENCIMENTO 21/02/2008					
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA				Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Exigidas				10	10	10	10	10	Observação no Verso
Nº de Amostras Analisadas				21	21	21	21	21	21
Nº de Amostras que atendem a Legislação				20	21	10	0	21	21
Conclusão: PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA.									
Mensagem									
evite desperdício água e vida.									
Vigilância Sanitária do Município - (79) 3365.1153									

SC 09

Favor Autenticar no Verso



Certifico que esse documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.
Lagarto (SE), 28 de 02 de 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGOTTONO



Manoel Marcundes da Silva Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME: MANOEL MARCONDES DA SILVA SANTOS
DATA DE EXPEDICAO: 26/07/2003
FILIAÇÃO: MANOEL SANTOS
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS
NATURALIDADE: ARACAJU-SE
DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1986
DOC ORGEM: CERTIDAO DE NASCIMENTO Nº 2462 LV 04 FL 113
CART. DIST. MALHADA DOS BOIS COM. C. SAO JOAO SE
CPF: 023.337.495-71
ELEN 7.118 DE 29/08/83

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
023.337.495-71

MANOEL MARCONDES DA SILVA SANTOS

27/04/1986

SANTARIC T. OFICIO
Augusto Prata Lihorio
Tabelião em Exercício

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

Maria Rosa V. C. Cavalcanti de Souza
Autorizada

AD 004401805

Certifico que este documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE), 12 de maio de 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06, 12, 10

MANOEL SANTOS
RUA DAS PEDRAS S/N
MALHADA DOS BOIS / SE (AG: 468)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 06-550-110-0420
Nº do Medidor: Q1019938425

0
Referência: FEV/2008
Emissão: 12/02/2008

107

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 48040-450
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 164733

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

c378.e0b7.1534.ed2d.00de.90aa.cb08.31da

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2007 - Conjunto MALHADA DOS BOIS

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	3,30	NOMINAL
FEC	6,0	2,66	CONTRATADA
DIC	22,0	1,37	LIMITE INFERIOR
FIC	12,0	2,00	LIMITE SUPERIOR
DMIC	11,0	1,28	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

MANOEL SANTOS

FEV/2008

16/02/2008

RUA DAS PEDRAS S/N

Data da próxima leitura

MALHADA DOS BOIS

10/03/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

JAN/2008	74
DEZ/2007	79
NOV/2007	69
OUT/2007	67
SET/2007	79
AGO/2007	83
JUL/2007	90
JUN/2007	97
MAI/2007	78
ABR/2007	84
MAR/2007	92
FEV/2007	80

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
74 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	14,34	33,06
COMPRA DE ENERGIA	12,19	28,10
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,31	0,71
ENCARGOS SETORIAIS	2,31	5,33
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	14,23	32,60
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	43,38	100,00

FATURAS EM ATRASO

FATURAS
VENCIDAS ATÉ DIA
12/02/2008 PAGAS.
OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL				
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo Dias
10/01/08	11625	11/02/08	11719	1	94 32

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

94 X 0.31018

Valor (R\$)

29,15

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:	0,50
COFINS:	2,31
JUROS DE MORA 01/2008	0,10
MULTA 01/2008	0,67
ICMS (Base de Cálculo R\$ 42,61 Alíquota 25,00%)	10,65

ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA



Certifico que o documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.
Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

VENCIMENTO

22/02/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 43,38

DESTAQUE AQUI

MANOEL SANTOS

Roteiro: 06-550-110-0420

8361000000-6 43380049000-8 03522632008-9 02505500019-1



VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

MATRÍCULA

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

POR QUE FALTA ENERGIA?

O QUE NÃO É POSSÍVEL AVISAR COM ANTECEDÊNCIA



4,66%
Ação de Terceiros



0,20%
Defeito na Instalação
da Residência



10,19%
Interrupção
Acidental na Rede



59,34%
Causas Técnicas
e Maresia

17,08%
Causas não
Identificadas



Ocorrências de janeiro a novembro de 2007



8,53%
Desligamentos
Programados
para Manutenção

O QUE PODE SER AVISADO COM ANTECEDÊNCIA



Internet

www.energipe.com.br



Rádio

Jornais

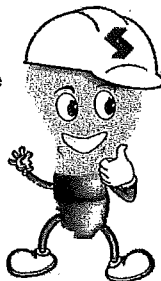


0800 79 0196

CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA

DIREITOS

- Receber energia elétrica com qualidade e continuidade compatíveis;
- Ter os equipamentos de medição vistoriados periodicamente pela concessionária, segundo critérios estabelecidos na legislação metrológica. O consumidor poderá exigir, a qualquer tempo, uma aferição dos medidores;
- Solicitar a entrega da fatura em endereço diferente da unidade consumidora, devendo arcar com eventuais custos adicionais;
- Poder escolher, entre seis datas disponíveis, uma para o vencimento da sua fatura;
- Ter informação permanente sobre os cuidados especiais para a utilização da energia elétrica e sobre seus direitos e deveres.



DEVERES

- Instalar em local adequado e de fácil acesso os dispositivos necessários para a colocação do medidor e equipamentos de proteção;
- Fazer os pagamentos em dia, correspondentes aos serviços prestados pelo fornecimento de energia;
- Reformar ou substituir as instalações elétricas internas da unidade consumidora que estiverem em desacordo com as normas. Avise sempre à empresa os aumentos de carga que forem feitos;
- Declarar toda a carga elétrica que será utilizada na unidade consumidora;
- Informar ao concessionário a atividade que será desenvolvida na sua unidade consumidora para o correto cadastramento, evitando dissabores futuros.

O Sistema de Gerenciamento da Qualidade da Leitura do Consumo, Faturamento, Impressão e Entrega da sua Conta de Energia Elétrica é certificado pela norma ISO 9001:2000.



O Sistema de Gerenciamento da Qualidade do Atendimento Telefônico a Clientes através do serviço de 0800 - Call Center é certificado pela norma ISO 9001:2000.

OUVIDORIA ENERGEIPE - Dias úteis das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30; (79) 2106 1655

LOCAIS PARA PAGAMENTO

BANCOS (ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO): BRADESCO / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / BANESE / ITAÚ / HSBC / REAL / UNIBANCO / BANCO MERCANTIL DO BRASIL

NOS AGENTES CREDENCIADOS

PAGFÁCIL / MULTIBANK / CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO DO BRASIL / BANESE / UNIBANCO / BRADESCO

ATENDIMENTO AO CLIENTE ENERGEIPE

0800 79 0196
LIGAÇÃO GRATUITA

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
144 - Ligação Gratuita de telefones fixos e
tarifada na origem para telefones celulares

INFORMAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO, TARIFAS, PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E IMPOSTOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA EM NOSSAS AGÊNCIAS.

IMPORTANTE

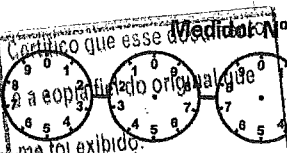
PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- TRANSTORNOS

O PAGAMENTO DESTA FATURA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES. Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.

Antes de consultar a ENERGEIPE sobre o valor da conta, anote a posição dos ponteiros, por os números do mostrador.

Augusto Prata Libório
Tabelião em Exercício
Renúncia M. Prata Martins

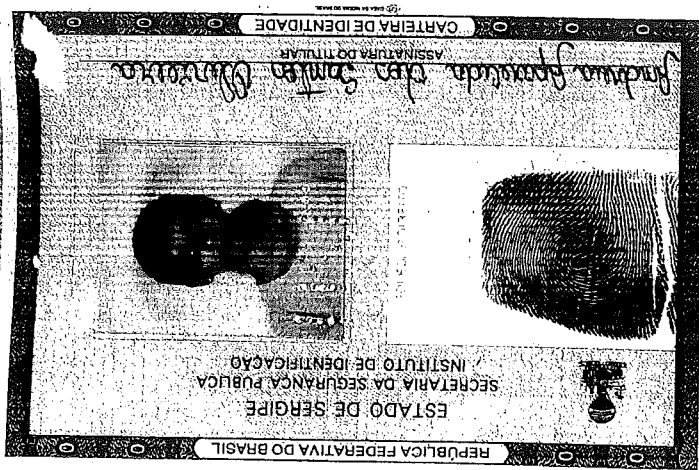


Medida nº _____

Data: ____/____/____



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2227115-5
NOME	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
FILIAÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FREIRE MARIA GENIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA
NATURALIDADE	PRÓPRIA-SE
DATA DE NASCIMENTO	21/03/1987
DOC ORIGEM CERTIDAO DE NASCIMENTO NR. 2.565 LV. 04 FL 138V CART. DIST. M. DOS BOIS COM. CEDRO DE SAO JOAO/SE	
CPF	032.807.025-42
ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



PARTORIO 1º. OFICIO	
Augusto Prata Libório	Exercício
André M. da Silva	Substituto
Abelino S. da Silva	Substituto
Adilson de Souza	Substituto
Adilson de Souza	Substituto
AD 00440-1-83	Substituto

Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06, 12, 10



27
0

ARACOMBI
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

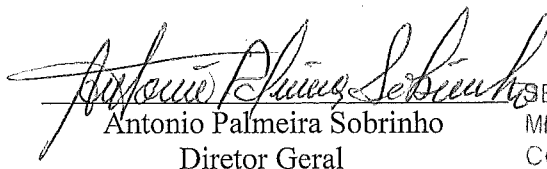
ANEXO 3

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Antonio Palmeira Sobrinho, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua das Pedras, 520, na Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Malhada FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 20'57,9" de latitude e 36°W 55'17,7" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua das Pedras, 520, na Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Malhada dos Bois (SE), 3 de março de 2008.


Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 08 / 12 / 10


Endereço para correspondência: Rua das Pedras, 520, na Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365-1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br.

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
ARACOMB
Malhada dos Bois- Sergipe

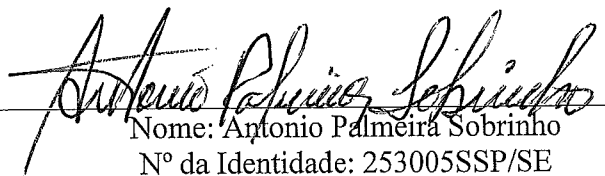
28

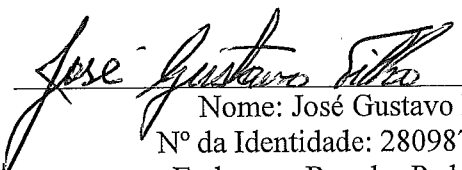
ANEXO 08

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

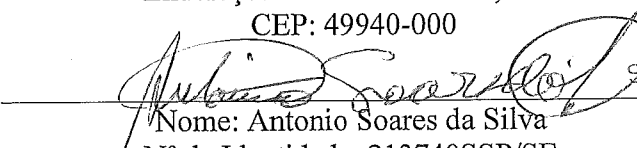
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às treze horas, na Rua das Pedras, 520, na Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua das Pedras, 520, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às dezessete horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e oito e eu José Gustavo Filho, na função de secretário(a) da reunião, lavro esta ata.


Nome: Antonio Palmeira Sobrinho
Nº da Identidade: 253005SSP/SE
Endereço: Conjunto Maria Rosa da Silva, s/n
CEP: 49940-000


Nome: José Gustavo Filho
Nº da Identidade: 280987SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, 570
CEP: 49940-000


Nome: Edenalva Dantas Panta
Nº da Identidade: 3231759-0SSP/SE
Endereço: Rua do Comércio, 109
CEP: 49940-000


Nome: Antonio Soares da Silva
Nº da Identidade: 213740SSP/SE
Endereço: Rua Alto da Boa Vista, 156
CEP: 49940-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

29
0

Dayane Aparecida Santos

Nome: Dayane Aparecida Santos
Nº da Identidade: 3193119-7SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, s/n
CEP: 49940-000

Jenilene Barros Palmeira

Nome: Jenilene Barros Palmeira
Nº da Identidade: 3229529-4SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, 570
CEP: 49940-000

Manoel Marcondes da Silva Santos

Nome: Manoel Marcondes da Silva Santos
Nº da Identidade: 2229990-4SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, s/n
CEP: 49940-000

Andréia Aparecida dos Santos Oliveira

Nome: Andréia Aparecida dos Santos Oliveira
Nº da Identidade: 2227115-5SSP/SE
Endereço: Rodovia Governador Valadares, 1566
CEP: 49940-000

Maria Aparecida da Silva Ferreira

Nome: Maria Aparecida da Silva Ferreira
Nº da Identidade: 2388040-6 SSP/SE
Endereço: Rua Alto da Boa Vista, 164
CEP: 49940-000

José Gomes Panta

Nome: José Gomes Panta
Nº da Identidade: 1321070SSP/SE
Endereço: Rua do Comércio, 109
CEP: 49940-000

Emilene Monteiro dos Santos Vieira

Nome: Emilene Monteiro dos Santos Vieira
Nº da Identidade: 832475SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, s/n
CEP: 49940-000

Edenalva Panta Panta

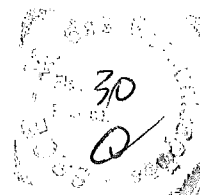
Nome: Manoel Balbino Santos
Nº da Identidade: 602674SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, s/n
CEP: 49940-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

José Ileno Ferreira dos Santos

Nome: José Ileno Ferreira dos Santos
Nº da Identidade: 1049830-3SSP/SE
Endereço: Rua das Pedras, 113
CEP: 49940-000

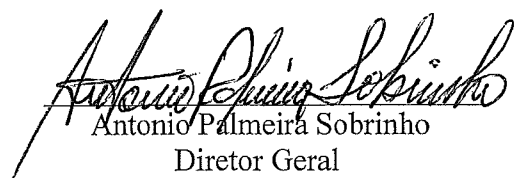
ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

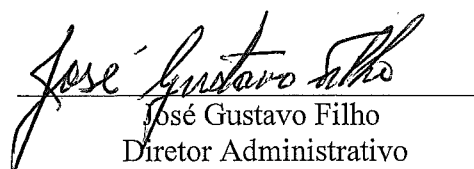


ANEXO 4

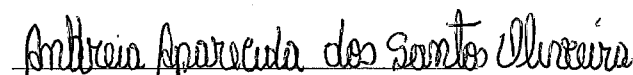
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

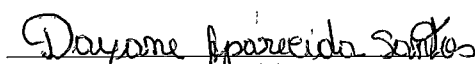
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

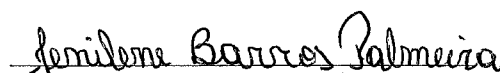

Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral
CPF 138.489.955-87

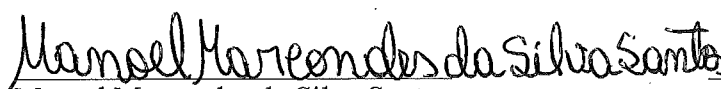

José Gustavo Filho
Diretor Administrativo
CPF 054.981.665-15

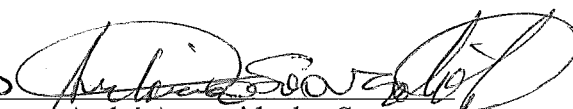

Edenalva Dantas Panta
Diretor de Operações
CPF 033.702.124-47


Antonio Soares da Silva
Conselho Comunitário
CPF 052.229.155-49


Dayane Aparecida Santos
Conselho Comunitário
CPF 033.343.545-12

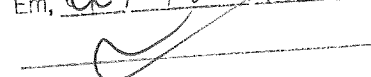

Jenilene Barros Palmeira
Conselho Comunitário
CPF 840.668.225-68

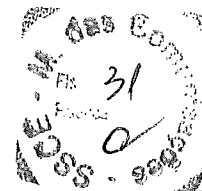

Manoel Marcondes da Silva Santos
Conselho Comunitário
CPF 023.337.495-71


André Aparecida dos Santos
Conselho Comunitário
CPF 032.807.025-42

Endereço para correspondência: Rua das Pedras, 520, Centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX- 79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): fm.malhada@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10




03/03/2008 - BANCO DO BRASIL - 13:16:03
354616430 0349
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOORO

=====

DATA	03/03/2008
VALOR DINHEIRO	20.00
VALOR TOTAL	20.00

=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 138.488.933 87

=====

NR. AUTENTICACAO	D.2DF.216.0CE.606.670
------------------	-----------------------

=====

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 / 12 / 10

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jose Gomes Santa	1321070-5	Rua do Comércio 109, 49940-000	Jose Gomes Santa
02	Mameel Montanides da Silva Santa	2229990-4	Rua das Pedras 292, 49940-000	Mameel Montanides da Silva Santa
03	Silvia Vieira da Silva	14410131/82	Rua das Pedras 276, 49940-000	Silvia Vieira da Silva
04	Maria da Carmeida S. Santa	748515	Rua das Pedras 292, 49940-000	Maria da Carmeida S. Santa
05	Maria Ediane da Santa Gomes	3.145.341-8	Rua das Pedras 379, 49940-000	Maria Ediane Santa Gomes
06	Luciene Vieira Santa Gomes	1257204	Rua das Pedras 379, 49940-000	Luciene Vieira Santa Gomes
07	Pedro Lessa Filho	690065	Rua das Pedras 01, 49940-000	Pedro Lessa Filho
08	Márlon da Silva Santa	3-230-986-4	Rua Alto da Boa Vista, 164, 49940-000	Márlon da Silva Santa
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10

32

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
47	Maria Efigênia Gomes	2.229.964-5	Rua São José 391/49940-000	Maria Efigênia Gomes
48	Jose Vilas Ferreira dos Santos	1.049.830-3	Rua das Pedras 113/49940-000	Jose Vilas Ferreira dos Santos
49	Andréia Aparecida dos Santos Oliveira	222.7115-5	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/49940-000	Andréia Aparecida dos Santos Oliveira
50	Maria Genivalda dos Santos Oliveira	329.944	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/49940-000	Maria Genivalda dos Santos Oliveira
51	Maria Durciane dos Santos	674.384	Rua do Comércio. 49940-000	Maria Durciane dos Santos
52	Maria Aparecida dos Santos Gomes	674.899	Rua das Pedras nº 363/49940-000	Maria Aparecida dos S. Gomes
53	Fanny Romaldo dos Santos	2150164-5	Rua São Yonathan nº 07/49940-000	Fanny Romaldo dos Santos
54	Mª de Lourdes Alves dos Santos	4.00.3.376	Comunidade Mª Assa do Silveira nº 02/49940-000	Mª de Lourdes A. dos Santos
55	Almira Barros da Silva Gomes	881.005	Trançada Vencedora Gólia nº 121/11	Almira Barros da Silva Gomes
56	Ramelo Gomes dos Santos	2229965-3	Rua das Pedras nº 363/49940-000	Ramelo Gomes dos Santos
57	Fabiano de Jesus Santos	2223907-3	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/49940-000	Fabiano de Jesus Santos
58	Heráclito Ferreira Neto	1383.744	Rua Alta da Boa Vista 164/Malhada dos Bois	Heráclito Ferreira Neto
59	Galvão dos Santos	3.266.598-9	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/49940-000	Galvão dos Santos
60	Jose Unaldo Freitas	445.287	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez nº 130/11	Jose Unaldo Freitas
61	Jose Francisco dos Santos	746.692	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/49940-000	Jose Francisco dos Santos
62	Helena Ferreira Santos	1149487	Rua das Pedras 113 / M. dos Bois	Helena Ferreira Santos
63	Maria José Gomes	1485.681	Rua São José SN/M. dos Bois	Maria José Gomes
64	Sergio Silva Gomes	1401692	Rua São José SN/Malhada dos Bois	Sergio Silva Gomes
65	Magna Santos	1401.704	Rua São José SN/Malhada dos Bois	Magna Santos
66	Delza Seneira Freitas	442.947	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/M. dos Bois	Delza Seneira Freitas
67	Andréia dos Santos	2007.732-7	Rua Mato. Rod. Gov. Valadarez/M. dos Bois	Andréia dos Santos
68				
69				
70				
71				
72				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

34

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
99	Adriano Oliveira Justino	2227120-5	Rua São José 340,49940,000	Adriano Oliveira Justino
100	Walter Gomes dos Santos	531193	Rua São José 335,49940,000	Walter Gomes dos Santos
101	Otacílio Justino	2.884.238	Rua São José 340,49940,000	Otacílio Justino
102	M. Marcela Oliveira Justino	2221000-8	Comp. M. Rosa 155,49940,000	Marcela Oliveira Justino
103	Elione O. Justino da Silva	2223909-0	Comp. M. Rosa 10,49940,000	Elione O. da Silva
104	Gleiza Maria dos Santos Rodrigues	3220066-8	Comp. M. Rosa 01,49940,000	Gleiza Maria dos Santos Rodrigues
105				
106				
107				
108				
109				
110				
111				
112				
113				
114				
115				
116				
117				
118				
119				
120				
121				
122				
123				
124				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COMO ORIGINAL
Em 06/12/12

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
125	Nélia Gomes	3.068-371-855PSE	Rua São José 518/49-940	Nélia Gomes
126	Diógenes Gomes Silva	3.860.173-755PSE	Conjunto Ma Rosa (A) 49-940-000	Diógenes Gomes Silva
127	Rogael Gomes Silva	2.220-32655PSE	Conjunto Ma Rosa (A) 49-940-000	Rogael Gomes Silva
128	Renisson da Silva Panto	3.860.189-055PSE	Rua das Pedras 49-940-000	Renisson da Silva Panto
129	Joanuxia Soares V. de Silva	1.433-833	Rua das Pedras 49-940-000	Joanuxia Soares V. de Silva
130	Manoel Rames dos Santos	2.854-220-055PSE	Rua São José 329/49-940-000	Manoel Rames dos Santos
131	Ana Lúcia dos Santos	8164-1555PSE	Rua São José 139/49-940-000	Ana Lúcia dos Santos
132	José Francisco dos Santos	3.093-364-155PSE	Rua São José 146/49-940-000	José Francisco dos Santos
133	Abelardo A. S. Gomes	222.2337-055PSE	Rua São José 323/49-940-000	Abelardo A. S. Gomes
134	Shirlene Vieira de Freitas	2150155-655PSE	Rua São José 149-940-000	Shirlene Vieira de Freitas
135	Maria da Conceição Stes da Silva	2223976-655PSE	Rua São José 149/49-940-000	Maria da Conceição Stes da Silva
136	Maria da Conceição dos Stes de Andrade	2048-798-355PSE	Rua das Pedras Conj. Sapucaia 10/49-940-000	Maria da Conceição dos Stes de Andrade
137	Gilson dos Santos	1.344.561-55PSE	Rua das Pedras Conj. Sapucaia 10/49-940-000	Gilson dos Santos
138	Simone Alves dos Santos	2223973-155PSE	Rua das Pedras Conj. Sapucaia 10/49-940-000	Simone Alves dos Santos
139	Normélia Alves dos Santos	1.344.543-55PSE	Rua das Pedras Conj. Sapucaia 49-940-000	Normélia Alves dos Santos
140	Josénildes Gomes	2150064-955PSE	Rua das Pedras Conj. Sapucaia 149-940-000	Josénildes Gomes
141	Jussicarla Gomes da Silva	3.187.846-655PSE	Rua das Pedras Conj. Alameda 49-940-000	Jussicarla Gomes da Silva
142	Alexandra Souza Gomes	30.599.596-055PSE	Rua São José 149-940-000	Alexandra Souza Gomes
143	Renata Cristina Gomes	2.602.278-755PSE	Rua São José 149-940-000	Renata Cristina Gomes
144	Jonas André Gomes dos Santos	2223960-055PSE	Rua São José 146/49-940-000	Jonas André Gomes dos Santos
145	Robson Gomes dos Santos	2227123655PSE	Rua São José 146/49-940-000	Robson Gomes dos Santos
146	Manoel Gomes Júnior	2283725655PSE	Rua São José 136/49-940-000	Manoel Gomes Júnior
147	Maria José Gomes	674-878-55PSE	Rua São José 146/49-940-000	Maria José Gomes
148	Daniela Gomes	2217965-855PSE	Rua São José 146/49-940-000	Daniela Gomes
149	Aline Oliveira Justino	2223949-955PSE	Rua São José 155/49-940-000	Aline Oliveira Justino
150	Magna Santos	140170455PSE	Rua São José 279/49-940-000	Magna Santos

Em, 06/12/10

CONFERE COM O ORIGINAL

CE- 35

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
151	Carlos Roberto Santos	1.105.898	Rua da Igreja, 206 / 49940-000	Carlos Roberto Santos
152	Ana Cristina Lima Santos	1041005	Rua Alto da Boa Vista N: 103	Ana Cristina Lima Santos
153	Márcio Silva Santos	800.614	Rua do comércio, 306 / 49940-000	Márcio Silva Santos
154	Rosane da Silva Panta	1344 558	Rua do Comércio, 51 N / 49940	Rosane da Silva Panta
155	Aydon Rocha da Silva	2220049-5	Rua das Pedras 149940-000	Aydon Rocha da Silva
156	Edivaldo Rodrigues Filho	1.338.005-SSP	Rua A. Ej. M ^a Rosa da Silva 149940-000	Edivaldo Rodrigues Filho
157	Antônio Silva dos Santos	2150148-3	R. A. Ej. M ^a Rosa da Silva 149940-000	Antônio Silva dos Santos
158	Gilson Miguel Costa	1049628	Rua Baicão 149940-000	Gilson Miguel Costa
159	Fabiana Ides Santos	2150157-2	R. A. Ej. M ^a Rosa da Silva 149940-000	Fabiana Ides Santos
160	Antônio Márcio dos Santos	2227124-4	Rua da Igreja 51 N 149940-000	Antônio Márcio dos Santos
161			149940-000	x
162				x
163				x
164				
165				
166				
167				
168				
169				
170				
171				
172				
173				
174				
175				
176				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 CONTEÚDO OFICIAL

Em, 06.12.10

96

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
229	Máximo Lima dos Santos	RG: 1.393-633	C. M ^{te} ROSA DA SILVA n: 21 Malhada dos Bois	Máximo Lima dos Santos
230	Maria Quitéria dos Santos	RG: 1.558-667	C. M ^{te} ROSA DA SILVA n: 5 Malhada dos Bois	Maria Quitéria dos Santos
231	André da Costa	RG: 1.522-809	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA n: 03 Malhada dos Bois	André da Costa
232	João Barbosa dos Santos	3068364-5	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA n: 03 Malhada dos Bois	João Barbosa dos Santos
233	Maria José dos Santos	1.032-331	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA	M ^{te} José dos Santos
234	Wallison dos Santos	2150043-6	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA	Wallison dos Santos
235	Acácia Maria Santana	1.057-210	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA	Acácia Maria Santana
236	João Alves Rocha	161293	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA	João Alves Rocha
237	Edivânia Palmeira da Silva	1136.027	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA n: 21	Edivânia Palmeira da Silva
238	Elizomete dos Santos	3351.367-8	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA	Elizomete dos Santos
239	Ubaldo Bezerra Santos	736-884	Ubaldo = CONF = M ^{te} ROSA	Ubaldo B. Santos
240	Edivânia dos Santos	3.029.742-7	Conf. M ^{te} ROSA DA SILVA	Edivânia dos Santos
241				
242				
243				
244				
245				
246				
247				
248				
249				
250				
251				
252				
253				
254				

Em,

06/12/20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

27

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
255	Maria Kéne da Silva	1.193.600	Rua J. João Batista de Vitor	Maria Kéne da Silva
256	William Lemos Barros	1043.281	Rua Gov. Valadarez 49.940.00	William Lemos Barros
257	Kusomaiy Silva dos Santos	1.299.893	Rua Gov. Valadarez 29.940.00	Kusomaiy Silva dos Santos
258	Gleiciene Vieira da Silva	3.001.897-8	Rua Gov. Valadarez - 84	Gleiciene Vieira da Silva
259	Jose Valtor dos Santos	671.510-9	Rua Jose Sergio da Silva	Jose Valtor dos Santos
260	José dos Santos Silva	1.634.989	Rua Jose Sergio da Silva 49.940.00	José dos Santos Silva
261	Pedro Paulo de Souza	3748.267	Rua Jose Sergio da Silva 49.940.00	Pedro Paulo de Souza
262	Avelite Oliveira Vieira	2004318-0	R. Jose S. da Silva / 499400	Avelite Oliveira Vieira
263	Rozeli Vieira de Souza	2.220.620-5	Rua Jose S. da Silva / 499400	Rozeli Vieira de Souza
264	Edson dos Santos Silva	1.562.786	R. Jose Sergio da Silva 49.940.00	Edson dos Santos Silva
265	Elaine dos Santos Silva	22.271.406	R. Jose Sergio da Silva	Elaine dos Santos Silva
266	Regiani dos Santos	22.239.15-4	Praca do Esporte 49940	Regiani dos Santos
267	Marcivalda dos Santos	976716	Praca do Esporte 499400	Marcivalda dos Santos
268	Maria de Lourdes B.	674.852	Praca do Esporte 499400	Maria de Lourdes B.
269	Crace Kelly Gomes Moreira	31368565	Rua da Igreja 132 / 49940000	Crace Kelly Gomes Moreira
270	Wendel Felix dos S. Santana	1.376.961-8	Rua da Igreja 219940.00	Wendel Felix dos S. Santana
271	Jose Carlos B. dos Santos	674.851	Rua da Igreja 43940.000	Jose Carlos B. dos Santos
272	Mª Auxiliadora Costa Moura	1049.813	Rua da Igreja Nº 60	Mª Auxiliadora Costa Moura
273	Antoniomar M. Meneses	2223938-3	Rua da Igreja 499400	Antoniomar M. Meneses
274	Wana Karolene M. Meneses	2612658-3	R. da Igreja 499400	Wana Karolene M. Meneses
275	Yvan Moura meneses	2221024-5	R. da Igreja 499400	Yvan Moura meneses
276	Barbara Aparecida B. dos Santos	503.129	R. Governador Valadarez 49940	Barbara Aparecida B. dos Santos
277	Marcos de Oliveira	264.068	R. Governador Valadarez 49940	Marcos de Oliveira
278	Edinalva de Carvalho Pereira	1.079.732	Conj. Albano Franco 49940	Edinalva de Carvalho Pereira
279	Wilmar da Silva Pereira	3076.197-2	Conj. Albano Franco 49940	Wilmar da Silva Pereira
280	Jose da Silva	1.425.142	R. Jeremias J. B. de Jato	Jose da Silva

Em 06/12/10
CONFERE COM O ORIGINAL

280

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois

Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
281	Adriana de Souza	04075710-27	Rua São José nº 211 49940.000	Adriana de Souza
282	Antônio Márcio Santos da Silva	2162404-6	Rua São José nº 182	Antônio Márcio Santos da Silva
283	Isaura Souza Gomes	3.1930409	Rua São José nº 182	Isaura Souza Gomes
284	Maria Luíza Nascimento Pinheiro	1269221	Rua São José nº 514	Maria Luíza Nascimento Pinheiro
285	Maria José Pinheiro Gomes	943495	Rua São José nº 93	Maria José Pinheiro Gomes
286	Edvanda Gonçalves Neto	1.271.403	Rua São José nº 197	Edvanda Gonçalves Neto
287	Maria de Lourdes dos Santos	339.649	Rua São José nº 143	Maria de Lourdes dos Santos
288	Adinori Santos Baldas	1.401.701	Rua São José nº 143	Adinori Santos Baldas
289	Maria da Conceição Santos	2221032-6	Rua São José nº 152	Maria da Conceição Santos
290	José Maria Pinheiro Gomes	1.276188	Rua São José nº 99	José Maria Pinheiro Gomes
291	Giuliana Palmeira	347091	Rua São José nº 73	Giuliana Palmeira
292	José Gomes da Costa Júnior	672.373	Rua São José nº 93	José Gomes da Costa Júnior
293	Maria de Lourdes Gomes Silva	1.096.317	Rua São José nº 89	Maria de Lourdes Gomes Silva
294	Jarany Santana Santos	1.282-604	Rua São José nº 60	Jarany Santana Santos
295	Silvânia Lima Santos	1.3114567	Rua A com Mar nº 6	Silvânia Lima Santos
296	José Alisson Vieira da U. Santos	1.467.161	Rua São Joaquim nº	José Alisson Vieira da U. Santos
297	Christiane Costa Carneiro	1485718	Rua do Comércio nº 514	Christiane Costa Carneiro
298	Maria José Pereira	671-540	Rua São José nº 90	Maria José Pereira
299	Mariomando Pereira Santos	591.213	Rua São José nº 166	Mariomando Pereira Santos
300	Gilza Bezerra da Silva	09931620-02	Rua São José nº 48	Gilza Bezerra da Silva
301	Mariaválida Santos Silva	671-465	Rua São José nº 217	Mariaválida Santos Silva
302	Ilma Gomes Souza	2622252-3	Rua São José nº 514	Ilma Gomes Souza
303	Gláucia Nascimento Pinheiro	2270012-9	Rua São José nº 514	Gláucia Nascimento Pinheiro
304	Manoel Gomes	1.485.764	Rua São José nº 332	Manoel Gomes
305				
306				
307				
308				

Em, 06.12.20

COM O ORIGINAL

SSCE
2020
29

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
362	ANTONIO PALMEIRA SORRINHO	253.005	RUA 'C' Conj. MARIA ROSA	Antonio Sorrinho
363	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	1098.566	RUA SÃO JOSE	Jose Henrique dos Santos
364	JOSEVALDO SANTOS	671528	RUA DAS PEDRAS	Josevaldo Santos
365	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	1.114.936	RUA DA MANCUEIRA	Cristiano Silva dos Santos
366	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	1.064.676	RUA SÃO JOSE	Maria Raquel dos Santos
367	Samuel Gomes	1053226	RUA SÃO JOSE	Samuel Gomes
368	Cleber Gomes	1.333.566	RUA SÃO JOSE	Cleber Gomes
369	Resineal Alves de França	204.74377	RUA VER. CÍCELIA	Resineal Alves de França
370	Marcelo Santos Barbosa	1.344.569	R. das Pedras	Marcelo Santos
371	Eugênia dos Santos	1.091.818	RUA SÃO JOSE	Eugênia dos Santos
372	JOSE CARLOS BARROS SANTOS	3.068.5559	RUA "A" 09	Jose Carlos Barros Santos
373	CARLOS MARCELO DA S. OLIVEIRA	3.068.3410	RUA "A" 05	Carlos Marcelo da S. Oliveira
374	JOSE GIVALDO BATISTA DOS SANTOS	886.076	RUA "A"	Jose Givaldo Batista dos Santos
375	Aline Danielle Dos Santos	3.264.5526	RUA "A"	Aline Danielle Dos Santos
376	ROIMUDO BATISTA DOS SANTOS	288225	RUA A B - 02A PINEA	Roimudo Batista dos Santos
377	EDIRANILSO BARROS SANTOS	1.485.668	RUA DAS PEDRAS, 91	Ediranilso Barros Santos
378	EDEMILSON GOMES DOS SANTOS	1008414	CONJ. MARIA ROSA	Edemilson Gomes dos Santos
379	JOSE GUSTAVO FILHO	280.988	Jose Gustavo Filho	Jose Gustavo Filho
380	JADILSON BARROS PALMEIRA	1192484	RUA DAS PEDRAS NO 570	Jadilson Barros Palmeira
381	JENILDE BARROS PALMEIRA	1105093	RUA DAS PEDRAS 570	Jenilde Barros Palmeira
382	JENILENE BARROS PALMEIRA	39295294	RUA DAS PEDRAS 570	Jenilene Barros Palmeira
383	JOSENILDE BARROS PALMEIRA	3.068.3580	RUA DAS PEDRAS 570	Josenilde Barros Palmeira
384	JAILTON BARROS PALMEIRA	1180488	RUA ALTO DA BOA VISTA 120	Jailton B. Palmeira
385	MARIA DE LOURDES BARROS		RUA DAS PEDRAS 570	Maria de Lourdes Barros
386	MANOEL WILLIAM SANTOS	637730	RUA DAS PEDRAS 04	Manoel William Santos
387	JORGE GOMES	881.012	RUA DA IGREJA 74	Jorge Gomes

Em, 01.12.10

CONFERE COM O ORIGINAL

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
388	JESUS LUIS DOS SANTOS	694796	RUA DAS PEDRAS - 123	Jesús Luis dos Santos
389	WILLAMIS GOMES DOS SANTOS	3.300.903-1	RUA S. JOAQUIM - 03	Willamir Gomes dos Santos
390	ERIOVALDO DOS SANTOS	884013	RUA S. JOAQUIM - 03	Eriovaldo dos Santos
391	CARMÉLIO GOMES SILVA	1049795	RUA "B" CONJ. MARIA ROSA 13	Carmelino Gomes Silva
392	EVERTON NEBOZIRA MARRINHO	45.898.214-3	RUA "A" 02 CONJ. MARIA ROSA	Everton Nebozira Marrinho
393	JOILSON SANTOS	1049534	RUA VER-JESHA - 107	Joilson Santos
394	ERLÂNIO SANTOS	1-1485.635	RUA "A" - 02 CONJ. MARIA ROSA	Erlânio Santos
395	EDILMA VIEIRA SANTOS	215035548	RUA DAS PEDRAS - 135	Edilma Vieira Santos
396	GILVÂNIO ALVES DOS SANTOS	215045-9	RUA A 02 - CONJ. MARIA ROSA	Gilvânio Alves dos Santos
397	CÍCERA FALMEIRA DA SILVA	3068307-6	RUA "A" 07 - CONJ. MARIA ROSA	Cícera Palmeira da Silva
398	JILEMILSON GOMES SANTOS	2220995-6	RUA "A" 04 - CONJ. MARIA ROSA	Jilemilson Gomes Santos
399	EDIVÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS	32694083	RUA SÃO JOAQUIM 75	Edivânio Rodrigues dos Santos
400	ROSILDA LIMA DA SILVA	1485.713	RUA "C" CONJ. S/N MARIA ROSA	Rosilda Lima da Silva
401	MARIA DILZA SOUZA CAITANO	1181756	RUA "C" 35 CONJ. MARIA ROSA	Maria Dilza Souza Caitano
402	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1393598	RUA "C" 37 CONJ. MARIA ROSA	Maria Aparecida dos Santos
403	MADZA REGINA DOS SANTOS LIMA	1193077	RUA "C" 33 CONJ. MARIA ROSA	Madza Regina dos Santos Lima
404	JICLÉCIA DA SILVA SANTOS	2214944	RUA SÃO JOAQUIM - 11	Jiclécia da Silva Santos
405	JOSEMAR VIEIRA DOS SANTOS	782859	RUA SÃO JOAQUIM - 11	Josemar Vieira dos Santos
406	PRISCILA DE JESUS GILMARRAIS DOS SANTOS	2223908-1	RUA SÃO JOAQUIM - 11	Priscila de Jesus Gilmarrais dos Santos
407	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	3049.564-4	RUA "B" 11 CONJ. MARIA ROSA	Francisco de Assis Silva
408	ROZANGELA SANTOS VAS	2293929-4	RUA "B" 11 CONJ. MARIA ROSA	Rozângela Santos Vas
409	ERISVALDO LIMA DA SILVA	1485665	R. SÃO JOAQUIM - 11	Erisvaldo Lima da Silva
410	NILSON FERREIRA	1372658	RUA DO COMÉRCIO	Nilson Ferreira
411	CELIO GOMES	1.280.007	RUA DO COMÉRCIO 205	Celso Gomes
412	ALBERCIA	3.233.977-1	RUA DO COMÉRCIO 205	Albercia Gomes
413	LEOPOLDO NUNES LIMA	1.010.709	RUA "A" ALVARO FRANCO	Leopoldo Nunes Lima

Em 06/12/10

CONFERE COM O ORIGINAL

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
414	Jaugenilde Rodrigues Santos	1.367.368	Rua das Pedras, 132/49940-000	J. Santos
415	Alfredo Costa de Santana	1.142.882	Rua das Pedras, 132/49940-000	ACS
416	Jenilene Barros Palmeira	3.229.5994	Rua das Pedras, 570/49940-000	J. Barros
417	Janny Kinyo Ferreira Santos		Rua das Pedras, 113/49940-000	J. Santos
418	Maria Zolnuega Santos Lima		Rua do Comercio, 283/49940-000	M. Lima
419	Maria Lodoa dos Santos	671512	Rua do Comercio, 86/49940-000	M. Santos
420	Cláudio Barbosa da Silva		Rua Veriadora J. Silva	Cláudio Barbosa da Silva
421	Thiago Gomes Silva		Conf. Albano, nº 03-49940-000	T. Silva
422	Heri Albano Santana dos Santos		Conf. Albano nº 09 49940-000	
423	Monaci Roberto Santos Neto		Conf. Albano Franco, nº 12	
424	Duque ALF x Santos e Silva		Conf. Albano Franco, nº 03-49940-000	
425	Robson Santos Neto		Conf. Albano Franco SIN 49940-000	
426	Jose Wallace		Rua da Igreja 69/49940-000	
427	Victor Anchi Pinheiro dos Santos		Conf. Maria Rosa da Silva	
428	William Silva Pinheiro		Conf. Maria Rosa da Silva	
429	João Roberto		Rua da Igreja, 69/49940-000	
430	Alfonso Makuel Vieira de Freitas	3068340-8	RUA DA IGREJA 72 49940-000	A. Freitas
431	João Fernandes de Almeida	1439893	CONF. ALBANO FRANCO	J. Almeida
432	Manoel Balbino de S. S.	602.674	Rua das Pedras 49940-000	M. Balbino
433	Maria Aparecida dos Santos	367.342	Rua das Pedras 49940.000	M. Santos
434	Denilma Aparecida Santos	3.438.691-2	Rua das Pedras 49940.000	D. Santos
435	Josilene dos Santos		Por. Baixo	
436	Maria Roseane dos S.		Rua São José	
437	Helide da Mangua dos S.		Conf. Maria Rosa	H. Santos
438	Silvanete Santos Lima		conf. Maria Rosa	S. Lima
439	William Ferreira dos Santos		Rua das Pedras	W. Santos

Em 06/12/10

SSCE - 44

02

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
440	Francisco Antonio dos Santos	671471	Rua Alto da Boa Vista/49940-000	Francisco Antonio dos Santos
441	Jesi Morildo B. dos Santos	2149.713	Rua Alto da Boa Vista/49940-000	Jesi Morildo B. dos Santos
442	Maria Dindolva dos S.	1.250.843	Rua das Pedras/49940-000	Maria Dindolva dos Santos
443	Rosemilde dos Santos	1.351.826	Rua Alto da Boa Vista/49940-000	Rosemilde dos Santos
444	Bicera Santos Barbosa	1212472	Rua das Pedras/49940-000	Bicera Santos Barbosa
445	Juliana Barbosa da Silva	3233823-6	Rua Vereadora Gizélia I "	Juliana Barbosa da Silva
446	Corina Rosa de Franca	661465	Rua Vereadora Gizélia I "	Corina Rosa de Franca
447	Alana Gomes Moura	1285231660	Rua Vereadora Gizélia; S/N	Alana Gomes Moura
448	Jimarque Gencalves de S.	34166602	Rua das Pedras/49940-000	Jimarque Gencalves de Souza
449	Ricardinho Torres Santos	92210660	Rua das Pedras/49940-000	Ricardinho Torres Santos
450	Nadja Gencalves	3154653-2	Rua das Pedras/49940-000	Nadja Gencalves
451	Marcia Lima dos Santos	1.166.070	Rua das Pedras/49940-000	Marcia Lima dos Santos
452	Manoel Joaquim De S. Neto	2042642-9	Rua das Pedras/49940-000	Manoel Joaquim De S. Neto
453	Baria Aldécia Rocha	3285.839-SSPSE	Rua das Pedras/49940-000	Baria Aldécia Rocha
454	Maria José Lima S.	880.9199	Rua das Pedras/49940-000	Maria José Lima Santos
455	Maria Luíza dos S. Lima	30692210	Rua das Pedras/49940-000	Maria Luíza dos Santos
456	Marcia Lima dos Santos	1.049.805	Rua das Pedras/49940-000	Marcia Lima dos Santos
457	José Bruno Gomes Lima	3.446.145-0	Rua das Pedras/49940-000	José Bruno Gomes Lima
458	Dalane dos S. Ferreira	3.440.189-0	Rua das Pedras/49940-000	Dalane dos S. Ferreira
459				
460				
461				
462				
463				
464				
465				

Em, 06/12/20
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MINISTRO DA COMUNICAÇÃO

123

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
466	Maria José Santos	1216316	Rua Alto da Boa Vista / 49940-000	Maria José Santos
467	Áurea Maria dos Santos	2150241-2	Rua Alto da Boa Vista / 49940-000	Áurea Maria dos Santos
468	Glória Maria dos Santos	3193.081-6	Rua Alto da Boa Vista / 49940-000	Glória Maria dos Santos
469	Wanete Martins Ibara	867.791	Cruz da dengêla Perceado / 49940-000	Wanete Martins Ibara
470	Regiane Vieira dos Santos	3056.619-3	Cruz da dengêla Perceado / 49940-000	Regiane Vieira dos Santos
471	Rosilene A. de Franco Barbosa	1210848	Rua dos Pedras / 49940-000	Rosilene A. de Franco Barbosa
472	Parmino Luciano Júnior	22239790	Rua Vereadora Gisélia / 49940-000	Parmino Luciano Júnior
473	Maria Luíza dos Santos	338 803	Rua Vereadora Gisélia / 49940-000	Maria Luíza dos Santos
474	Menique Próprio Luciano	309.088-9	Rua Vereadora Gisélia / 49940-000	Menique Próprio Luciano
475	Edmundo D. Santos Vieira	2068302-3	Rua dos Pedras / 49940-000	Edmundo D. Santos Vieira
476	Maria Gisélia Moura	428115	Rua Vereadora Gisélia / 49940-000	Maria Gisélia Moura
477	Cristiane Gomes Brito de Andrade	1.428.455	Rua Vereadora Gisélia / 49940-000	Cristiane Gomes Brito de Andrade
478	Verônica de Silva Santos	2150082-7	Rua Alto da Boa Vista / 49940-000	Verônica de Silva Santos
479				
480				
481				
482				
483				
484				
485				
486				
487				
488				
489				
490				
491				

Em 06/12/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL

10/12/10
10/12/10

ARACOMB

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
492	Gilmara da Conceição dos Santos	3.442.805-4	Cruz da Dencela / 49940-000	Gilmara da Conceição dos Santos
493	Genilda da Conceição dos Santos	1.393.623	Cruz da Dencela / 49940-000	Genilda da Conceição dos Santos
494	Jailton Paulo dos Santos	2.221.030-0	Cruz da Dencela / 49940-000	Jailton Paulo dos Santos
495	Jamile da Conceição dos Santos	3.442.807-0	Cruz da Dencela / 49940-000	Jamile da Conceição dos Santos
496	Marivaldo Jones	6.60478	Cruz da Dencela / 49940-000	Marivaldo Jones
497	Solange dos Santos	3.266.143-6	Cruz da Dencela / 49940-000	Solange dos Santos
498	Maria Damiana de Jesus Santos	1.485.705	Cruz da Dencela / 49940-000	Maria Damiana de Jesus Santos
499	Amay dos Santos	19.633.309	Cruz da Dencela / 49940-000	Amay dos Santos
500	Renata Aragão H. dos Santos	3.327.836-9	Cruz da Dencela / 49940-000	Renata
501	Renata Aragão H. dos Santos	674.861	Cruz da Dencela / 49940-000	Renata
502	José Roginaldo dos Santos	5.15.375	Cruz da Dencela / 49940-000	José Roginaldo dos Santos
503	Diogenes Luis dos Santos	1.455.671	Cruz da Dencela / 49940-000	Diogenes Luis dos Santos
504	Christiane Maria da Silva	2.221.006-7	Cruz da Dencela / 49940-000	Christiane Maria da Silva
505	Elieciene dos Santos	2.230.023-8	Cruz da Dencela / 49940-000	Elieciene dos Santos
506	Márcia Bourdet Tomé da Silva	950.383	Cruz da Dencela / 49940-000	Márcia de Bourdet Tomé da Silva
507	Maria Helena dos Santos	1.324.231	Cruz da Dencela / 49940-000	Maria Helena dos Santos
508	Euleuda Dias dos Santos	671.535	Cruz da Dencela / 49940-000	Euleuda Dias dos Santos
509	Isaura Souza Santos	1076208	Cruz da Dencela / 49940-000	Isaura Souza Santos
510	Wilson dos Santos	2.250.250-1	Cruz da Dencela / 49940-000	Wilson dos Santos
511	Márcia Auxiliadora Dias dos Santos	1.428.446	Cruz da Dencela / 49940-000	Márcia Auxiliadora Dias dos Santos
512	Stefferson Gomes Barros	2.344.267-3	Cruz da Dencela / 49940-000	Stefferson Gomes Barros
513	Carlos dos Santos	1.985.24	Cruz da Dencela / 49940-000	Carlos dos Santos
514	Antônio Paulo dos Santos	27.927-8299	Cruz da Dencela / 49940-000	Antônio Paulo dos Santos
515	José Paulo dos Santos	782.862	Cruz da Dencela / 49940-000	José Paulo dos Santos
516	Cícero Paulo dos Santos	2223946-4	Cruz da Dencela	Cícero Paulo dos Santos
517	Gláucia dos Santos	1.129.139-9	Cruz da Dencela / 49940-000	Gláucia dos Santos

Em, 06/12/2010

CONFERE COM O ORIGINAL

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
570	Wallysson Ferreira Santos	2217972-0	Conj. Albano Franco-Rua-B nº 05	Wallysson Ferreira Santos
571	Elizavira dos Santos	2315588-0	Rua São José 250/1	Elizavira dos Santos
572	Dayane Aparecida Santos	3193119-7	Rua das Pedras SN	Dayane Aparecida Santos
573	Maria José Santos Vieira	1455726	Rua das Pedras 335	Maria José Santos Vieira
574	Maria de Fátima Vieira Santos	671527	Rua da Igreja 64	Maria de Fátima V. Santos
575	José Anderson Gomes	3425431-5	Rua São José 236	José Anderson Gomes
576	Edimacilda dos Santos	236461	Rua São José 250	Edimacilda dos Santos
577	Maria Auxiliadora dos Santos	755663	Rua das Pedras 260	Maria Auxiliadora dos Santos
578	Maria Madalena S. da Costa	3.017.303-5	Conj. Maria Rua-B nº 19	Maria Madalena Santos da Costa
579	Maria Emília R. Santos	286735	Rua São José 1	Maria Emília R. Santos
580	Christiane Silva Gomes	1357243	Rua São José 341	Christiane Silva Gomes
581	Helena Bellina Santos Silva	3.251.362-4	Rua São José 302	Helena Bellina Santos Silva
582	José Emmanoel dos Santos	2229242-4	Rua São José 307	José Emmanoel dos Santos
583	João Barbosa da Silva	288848	Rua São José 294	João Barbosa da Silva
584	Wallysson Manoel B. Santos	2221058-0	Rua São José 102	Wallysson Manoel B. Santos
585	Edimacilda dos Santos	3.253.532-5	Rua São José 250	Edimacilda dos Santos
586	Maria Valdete da Silva	435.979	Rua das Pedras 256	Maria Valdete da Silva
587	Gamuel Ponciano da Silva	2229969-6	Rua São José 106	Gamuel Ponciano da Silva
588	José Gomes da Silva	752-707	Rua São José 106	José Gomes da Silva
589	Alberto dos Santos	3.187.876-8	Rua São José 246	Alberto dos Santos
590	José Adriano Gomes	2229986-6	Rua São José 236	José Adriano Gomes
591	Edilaine Gonçalves Fátima	2230027-9	Rua São José 197	Edilaine Gonçalves Fátima
592				
593				
594				
595				
596				
597				
598				
599				
600				

Em, 06/12/10

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
 COPIA ORIGINAL

46

ARACOMB
Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

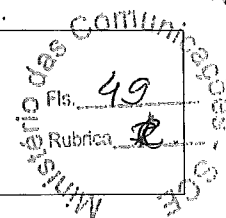
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
706	Jeferson Francisco Silva Pires			
707	Jaime Vieira Santos	3.099	Rua Cruz da Donzela	J. Santos
708	Deolairdiane Medes Santos	2.875	Rua Cruz da Donzela	
709	Oliveriane Nolas Nordoro			
710	Emilides Vieira Nolas		Rua Cruz da Donzela	
711	Rejane Barbosa dos Santos			
712	Ediciane Santos Moura	3.438.939-3	Rua Cruz da Donzela	
713	Denise da Conceição L. Almeida		Rua Cruz da Donzela	
714	Saionara Gomes da Silva	3.117	Rua Cruz da Donzela	Saionara Gomes da Silva
715	Atáreis Raniel Teles	2527244-6	Rua Cruz da Donzela	Atáreis Raniel Teles
716	Amir Gilda dos Santos	2229946-1	Rua São José Malhada dos Bois	
717	Luciana Gomes Santos	222192-8	Rua São José Malhada dos Bois	Luciana Gomes
718	Maria Gylsonete dos Santos	2229972-6	Rua São José Malhada dos Bois	Maria Gylsonete dos Santos
719	Walter Silva Nolas Santos	1049.882-2	Rua Cruz da Donzela	
720				
721				
722				
723				
724				
725				
726				
727				
728				
729				
730				
731				

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/12/10

28

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009231/08 Localidade/UF: Malhada dos Bois/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB
Aviso: 26 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS			
	Proposta (A)	IBGE (B)	
Latitude:	10S2058	10S2058	
Longitude	36W5518	36W5527	

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.27

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua das Pedras, nº 520	
2.1. Endereço do Studio	
Rua das Pedras, nº 520	
3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
--	--

5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua das Pedras, nº 520	

11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12. Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
*** Não tem concorrente.

Leticia R. Cardoso.
Leticia Cardoso
(Analista)

Engenheira - Matr.: 1620765
SOE/RADCOM

27/06/2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Min. das Comunicações
Fls.: 50
Análise Jurídica: 4

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.009.231-08

LOCALIDADE: Malhada dos Bois - SE

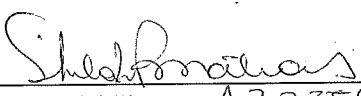
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMB

Aviso: 25 - Publicação no DOU do dia: 05.12.2008 - Prazo expirou em: 02.03.2008.

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 30 de julho de 2008.


Analista Responsável / Siape: 4323593

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº 53.000.009.231-08 – Malhada dos Bois - SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009231/08 Localidade/UF: Malhada dos Bois/SE
 Entidade: ASSCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fls. 2.						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 2 do Estatuto Social às fls. 6 dos autos.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
O Estatuto Social (fls. 6 a 10) e a Ata de Fundação (fls. 11) estão devidamente registrados no livro "A" do RPJ.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
Não há indícios de vinculação com outras entidades.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Não está sediada em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 28 e 29 sem registro e fls. 32 a 48.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fls. 27 "Malhada FM".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fls. 27.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fls. 27.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ (CGC)?	Sim				
Fls. 1, insc. nº 09.392.674/0001-53.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos/art.12		Validade: 13/02/2012		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Antônio Palmeira Sobrinho	133.488.955-87	Dir. Geral	Sim	Sim	Sim
	José Gustavo Filho	054.981.985-15	Dir. Administ.	Sim	Sim	Sim
	Edenvalva Santos Panta	033.702.124-47	Dir. Operações	Sim	Sim	Sim
Decl. endereço da sede: fls. 27 Rua das Pedras, 520;						
Decl. não possui vínculos: fls. 27;						
Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 31						

30/07/2008

RadCom

Página 1 de 2
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 06, 12, 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. das
Comunicações
\$2
14/08/2008
14/08/2008

Identificação do Processo

Número: 53000.009231/08 Localidade/UF: Malhada dos Bois/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

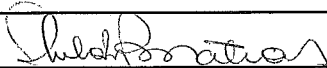
13. Conclusão da Análise

A análise jurídica indica as seguintes pendências:

1. Relação de associados em atendimento ao subitem 7.1, alínea "d" da Norma 01/2004;
2. Retificação da denominação constante no cabeçalho e artigos do Estatuto Social, de modo que fique idêntica à disposta na ata de fundação.

É o relatório.

À consideração superior.


Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/08

33
N

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5885 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2008.

Ao Senhor

ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMB

Rua das Pedras, 520, Centro

49940-000 – Malhada dos Bois - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.009.231-08**, na localidade de **Malhada dos Bois - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: **“Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI”;**

2) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

SLPM- DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/2008

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

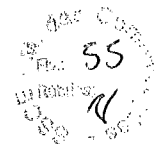
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

9231/08 EXIG 25°

02



SE - Malhada dos Bois, 29 de setembro de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 044818/2008-60

SEMPROD

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Carlos Alberto Freire Resende.

Nesta data supra, retorno de viagem e recebo da minha Secretária o ofício de nº 5885/2008 RADCOM/DOS SSCE-MC, sobre o qual solicitamos prorrogação do prazo haja vistas ter obtido conhecimento do mencionado documento, hoje. Assim sendo, conto com a compreensão do nobre Diretor para aceitar a situação posta aqui.

Atenciosamente,


Antonio Palmeira Sobrinho
Presidente

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

SEEDR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3241 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de agosto de 2009.

Ao Senhor

ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMB

Rua das Pedras, 520, Centro

49940-000 – Malhada dos Bois - SE

Assunto: **Assunto: Reiteração do ofício nº 5885, datado de 30 de julho de 2008.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo. n.º 53.000.009.231-08, na localidade de **Malhada dos Bois - SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

Indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: “Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI”;

2) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), **apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.**

DOCUMENTO ANEXADO
DATA

07.08.09

Clonado

SLPM- DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10



Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

25 EX16

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3241/2009 de 03/08/2009/RADCOM/DOS/SSCE-ME

Processo nº: 53.000.009.231-08

Local: Malhada dos Bois UF: Sergipe

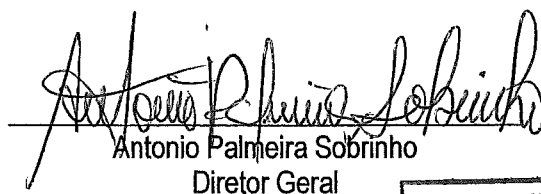
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042647/2009-11
SEAPA/SCE
04/09/2009-14:54

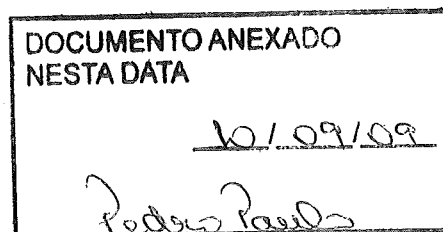
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoa Jurídica;**
- b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência;

Considerando, que somos a única entidade interessada no canal de radio comunitária deste município, estamos encaminhando, **Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.**

Malhada dos Bois, 25 de agosto de 2009.


Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral



Nome do representante da entidade: **Antonio Palmeira Sobrinho**
CPF:138.489.955-87

Endereço para correspondência: **Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Ata da Primeira Assembléia Geral Extraordinária para Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e nove, às quinze horas na Rua das Pedras, 520, centro, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI, sendo observadas as exigências do caput do art. 11 e parágrafos, do Estatuto, para deliberarem sobre a proposta de **Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI**. Sob a presidência do(a) Senhor(a) Antonio Palmeira Sobrinho, portador(a) do RG nº 253.005 SSP/SE, que escolheu a mim, José Gustavo Filho, portador(a) do RG nº 280987 SSP/SE, para secretaria-lo, foram iniciados os trabalhos, tendo o Sr. Presidente feito uso da palavra, ocasião em que justificou a convocação da presente reunião, explicando que por ocasião da aprovação do Estatuto, não se fez constar após a denominação da Associação, a respectiva sigla, conforme consta da Ata de Fundação e por ser exigência da Norma Complementar Nº 01/2004. Ato contínuo, submeteu a apreciação dos presentes a alteração do Estatuto da Associação, para que fique constando no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: "**Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI**", sendo a mesma aprovada por todos. Finalmente o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretario(a) que lavrasse a presente ata e procedesse a averbação necessária, na forma do art. 21, do Estatuto, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai assinada por mim e pelo(a) Senhor(a) Presidente, como sinal de sua aprovação.

Antonio Palmeira Sobrinho
Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

José Gustavo Filho
José Gustavo Filho
Secretário ad-hoc

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PROCURAÇÕES
VARELA DE M. V. SANTOS
OFICIAL
DEBORA CAVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
TEL. (08) 222-4910

Registro Em 24.08.2009
A 51 de 35
46-539 e Protocolado
11 aut. nº 46-539
27-08-2009
Vanderley
Oficial de Registro

Selo nº DA 0015557644

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI
Malhada dos Bois – Sergipe



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, doravante denominada **ARACOMBI**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, com sede, na Rua das Pedras, 520, Bairro Centro.

Parágrafo Único – A **ARACOMBI** utilizará como denominação fantasia **Malhada FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – **ARACOMBI** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

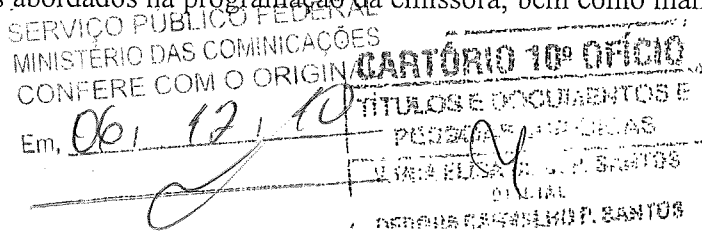
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,



reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ARACOMBI** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – Contribuintes ou efetivos – São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III – Honorários – Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a **ARACOMBI** e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

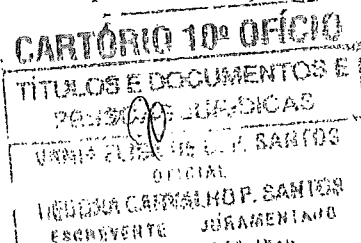
Art. 10 - São órgãos da **ARACOMBI**:

a) Assembleia Geral ;

b) Diretoria ;

c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARACOMBI**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.



~~APP Beach~~

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital comunicado afixado na sede da **ARACOMBI** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOMBI**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARACOMBI** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

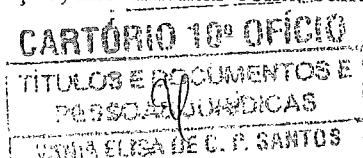
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARACOMBI** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOMBI**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOMBI**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

- demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da **ARACOMBI**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

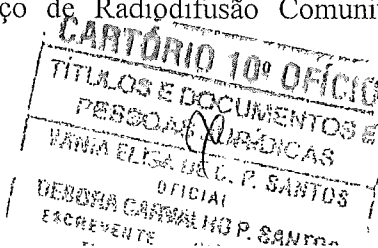
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ARACOMBI** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ARACOMBI** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 12 de agosto de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Malhada dos Bois (SE), 12 de agosto de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10


Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Vânia Fêixa da C. Paixão Santos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VÂNIA FÊIXA DA C. PAIXÃO SANTOS
JURAMENTADO
RUA... 123 45678
MALHADA DOS BOIS - SE

Registrado Em 24, 08, 2009
A 51 às 15
46.540 e Protocolado
11 46.540
24, 08, 2009
Oficial de Registro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
VÂNIA FÊIXA DA C. P. SANTOS
JURAMENTADO
DEBORA CARVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO
TEL... (079) 222-6830



Selo nº DA 001555764



Estado de Sergipe

Cartório do 10º Ofício de Justiça da Comarca de Aracaju
Registro de Títulos Documentos e das Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 55 - Fone: (79) 3214-4818

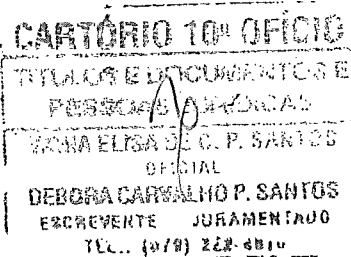


Eu, Vânia Elisa de Carvalho Paixão Santos,
Oficial do Registro de Títulos Documentos e das
Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Aracaju,
Capital do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu Cartório, o Livro de Registro das Pessoas Jurídicas, de número A – 46 em meu poder e sob a minha guarda dele às folhas **248 verso**, sob número **41.980** de ordem, consta o registro feito em 28 de fevereiro de 2008, de uma **ATA de FUNDAÇÃO e ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS**, doravante denominada “**ARACOMBI**”, com sede Rua das Pedras, n ° 520 Bairro Centro, no Município de Malhada dos Bois, do Estado de Sergipe. De acordo com a ata de Assembléia realizada no dia doze de agosto de 2009 o referido estatuto sofreu alteração, que não se fez constar a denominação a Associação, a respectiva sigla, conforme consta da Ata de Fundação e por ser exigência da Norma Complementar n 01/2004 alteração do Estatuto para que fique constando do cabeçalho e dos arts 2 e 4 após a denominação da entidade, a sua sigla ou seja **ARACOMBI**” ata registrada no livro A 51 sob numero 46.539 em 27 de agosto de 2009. O referido é verdade e dou fé. Aracaju, 27 de agosto de 2009. O Oficial do Registro: Vânia Elisa de Carvalho Paixão Santos

Selo nº PA001555764



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06.12.10

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois
Malhada dos Bois – Sergipe

[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Andrew Leung Sobimbo



**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

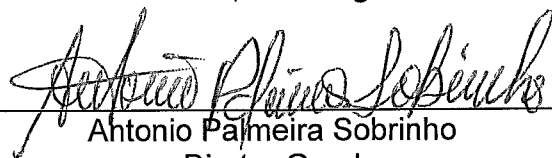


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Antonio Palmeira Sobrinho, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Malhada dos Bois, 25 de agosto de 2009.


Antonio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

Endereço para correspondência: **Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br**

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FICHA DE CONTROLE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10

M. das Comunicações
 668
 W. Rodrigues
 09

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

										-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

UF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
CONFERÊNCIA COM O ORIGINAL
Em 06/12/70

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 , 0 m ALTURA DA TORRE 3 0 , 0 m ALTITUDE DO LUGAR 0 1 0 7 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE R F S MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 3 5 , 0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0 4 , 5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 6 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 9

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot A_L}{100} \quad \text{Eficiência da linha (Ef)} = 10 \frac{-(PL)}{10}$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,6 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$$

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$\text{E(dB}\mu\text{)} = 107 + (-17,6) - 20 \log 1 = 89,4 \text{ (dB}\mu\text{)}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

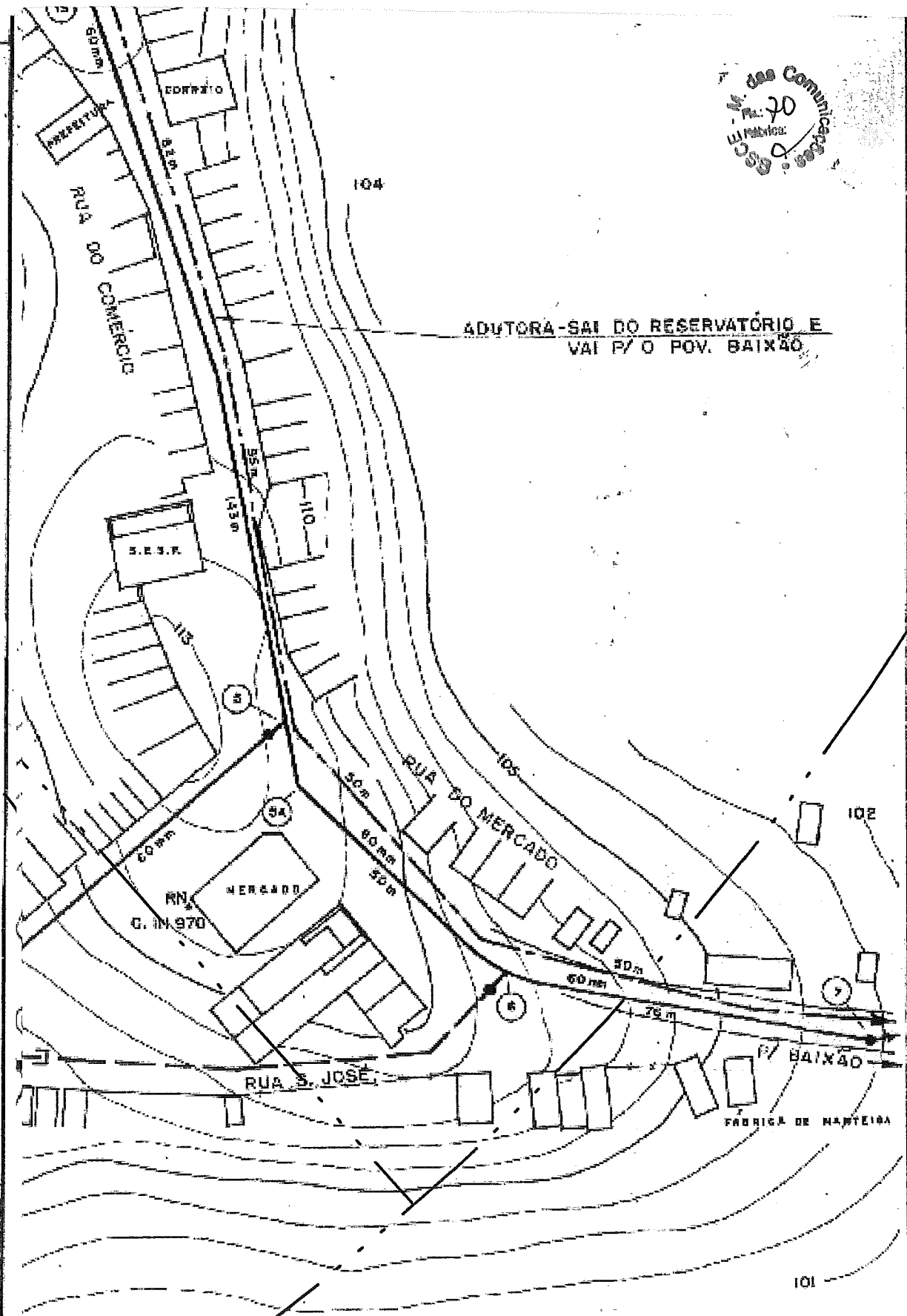
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A
REG.CREA 1 3 1 0 2 - D ENDEREÇO R U A N O V E Q D 0 7 L O T . C O S T A N
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) 0 V A I V BAIRRO A R U A N A
CIDADE A R A C A J U UF S E
CEP 4 9 0 3 8 - 8 5 5 TELEFONE 0 7 9 - 9 1 5 1 5 1 9 0 FAX 0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8
E-MAIL E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M
LOCAL M A L H A D A D O S B O I S DATA 2 7 / 0 7 / 2 0 0 9
ASSINATURA Claudio Manoel de L.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
 Nº. 70
 Matrícula: 8.982

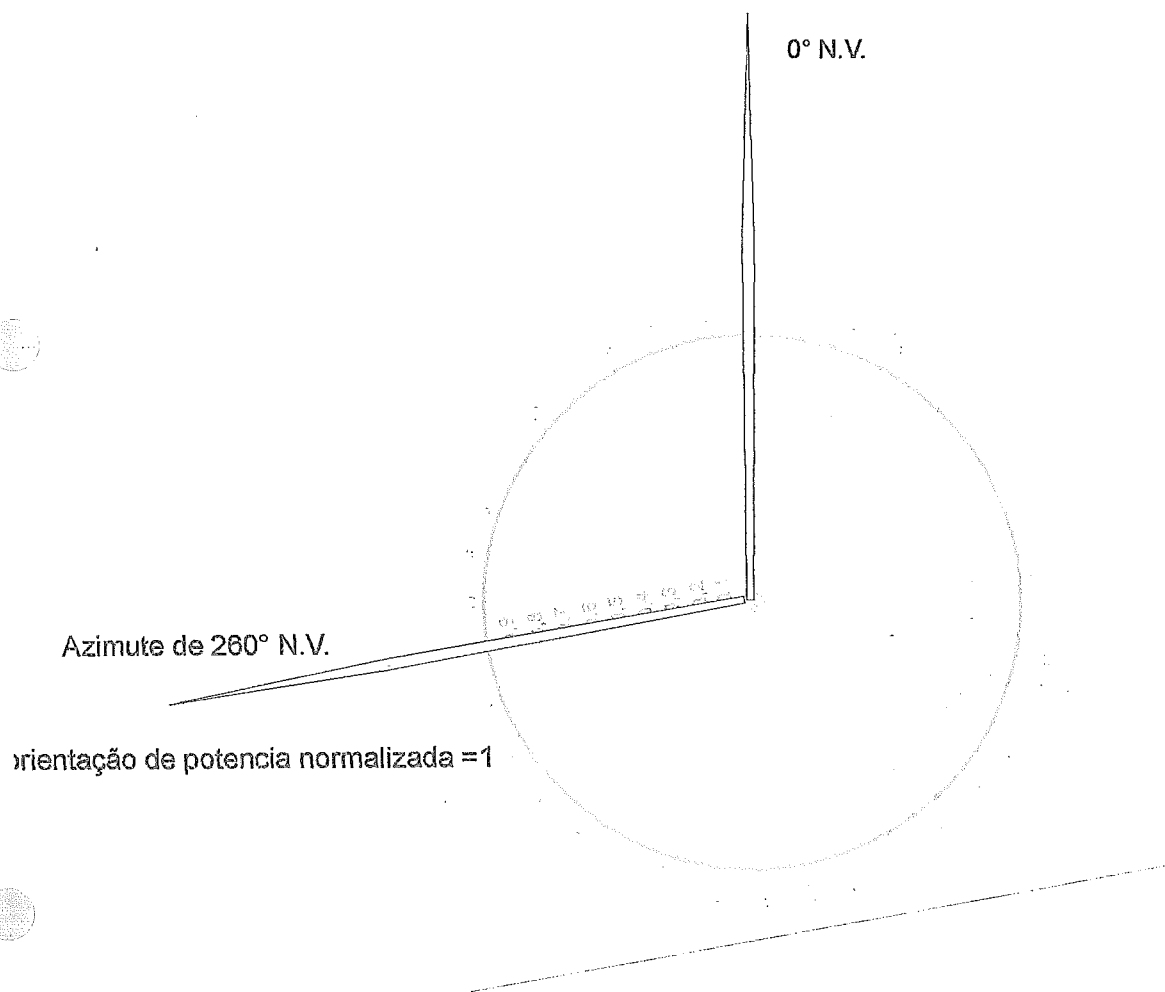


ADUTORA-SAI DO RESERVATÓRIO E
 VAI P/ O POV. BAIXÃO

Audio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 06/12/70

DIAGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA ANTENA PARA ESTA ESTAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA Nº
1/2004 – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS, na localidade de Malhada dos Bois/SE, é superior a trinta metros, com relação aos setores:

- 65° a partir do 0° N.V. a partir de 900 m do 1° km
- 20° a partir de 55° N.V. a partir de 540 m do 1° km
- 15° a partir da radial 270° N.V., a partir de 990 m do 1° km
- 15° a partir da radial 300° N.V., a partir de 810 m do 1° km

Outrossim, observa-se que uma outra Estação de Fm Comunitária proposta dista 4 km desta. O contorno de proteção de 1 km desta Estação é protegido então. Os perfis de 4 km e o mapa em cor amarelo demonstram então ser adequada execução do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço de estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal.

Muribeca/SE, 27 de julho de 2009



Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade do município de **Malhada dos Bois/SE**, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS, em Malhada dos Bois/SE possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Malhada dos Bois/SE, 27 de julho de 2009



Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10



PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Malhada dos Bois, 28 de julho de 2009

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06, 12, 10



ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS

LATITUDE 10° 20' 58" LONGITUDE 36° 55' 18"

COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE DISTANTE 4 km

10 18 48 S Latitude, 36 55 18 W Longitude.....	0
10 19 06 S Latitude, 36 54 12 W Longitude.....	30
10 19 53 S Latitude, 36 53 24 W Longitude.....	60
10 20 58 S Latitude, 36 53 06 W Longitude.....	90
10 22 03 S Latitude, 36 53 24 W Longitude.....	120
10 22 50 S Latitude, 36 54 12 W Longitude.....	150
10 23 08 S Latitude, 36 55 18 W Longitude.....	180
10 22 50 S Latitude, 36 56 24 W Longitude.....	210
10 22 03 S Latitude, 36 57 12 W Longitude.....	240
10 20 58 S Latitude, 36 57 30 W Longitude.....	270
10 19 53 S Latitude, 36 57 12 W Longitude.....	300
10 19 06 S Latitude, 36 56 24 W Longitude.....	330


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

Manoel
Engenheiro El
REA 13.102-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 0,0° NMT: 60
0;107 90;97 180;88 270;92 360;108 450;122 540;127 630;112 720;90 810;82 900;76 990;70 1080;66

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 30,3° NMT: 40
0;107 90;97 180;88 270;101 360;114 450;109 540;108 630;108 720;116 810;98 900;95 990;87 1080;87 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 60,1° NMT: 43
0;107 90;97 180;107 270;101 360;87 450;82 540;73 630;81 720;78 810;70 900;62 990;60 1080;71

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 90,0° NMT: 67
0;107 90;107 180;101 270;95 360;95 450;86 540;77 630;69 720;68 810;73 900;85 990;89 1080;90

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 119,9° NMT: 108
0;107 90;107 180;99 270;107 360;121 450;102 540;87 630;87 720;107 810;109 900;112 990;101 1080;100 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 149,7° NMT: 140
0;107 90;108 180;108 270;105 360;112 450;137 540;143 630;128 720;132 810;134 900;141 990;139 1080;142 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 180,0° NMT: 112
0;107 90;108 180;108 270;121 360;128 450;127 540;123 630;128 720;132 810;137 900;137 990;128 1080;111 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 210,3° NMT: 116
0;107 90;121 180;119 270;118 360;115 450;97 540;108 630;104 720;90 810;81 900;78 990;94 1080;87 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 240,1° NMT: 135
0;107 90;117 180;122 270;111 360;92 450;96 540;93 630;93 720;76 810;89 900;105 990;106 1080;86 ✓

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 270,0° NMT: 159
0;107 90;117 180;109 270;114 360;111 450;93 540;83 630;93 720;95 810;79 900;67 990;67 1080;76

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 299,9° NMT: 162
0;107 90;110 180;98 270;99 360;94 450;84 540;73 630;69 720;67 810;63 900;63 990;79 1080;75

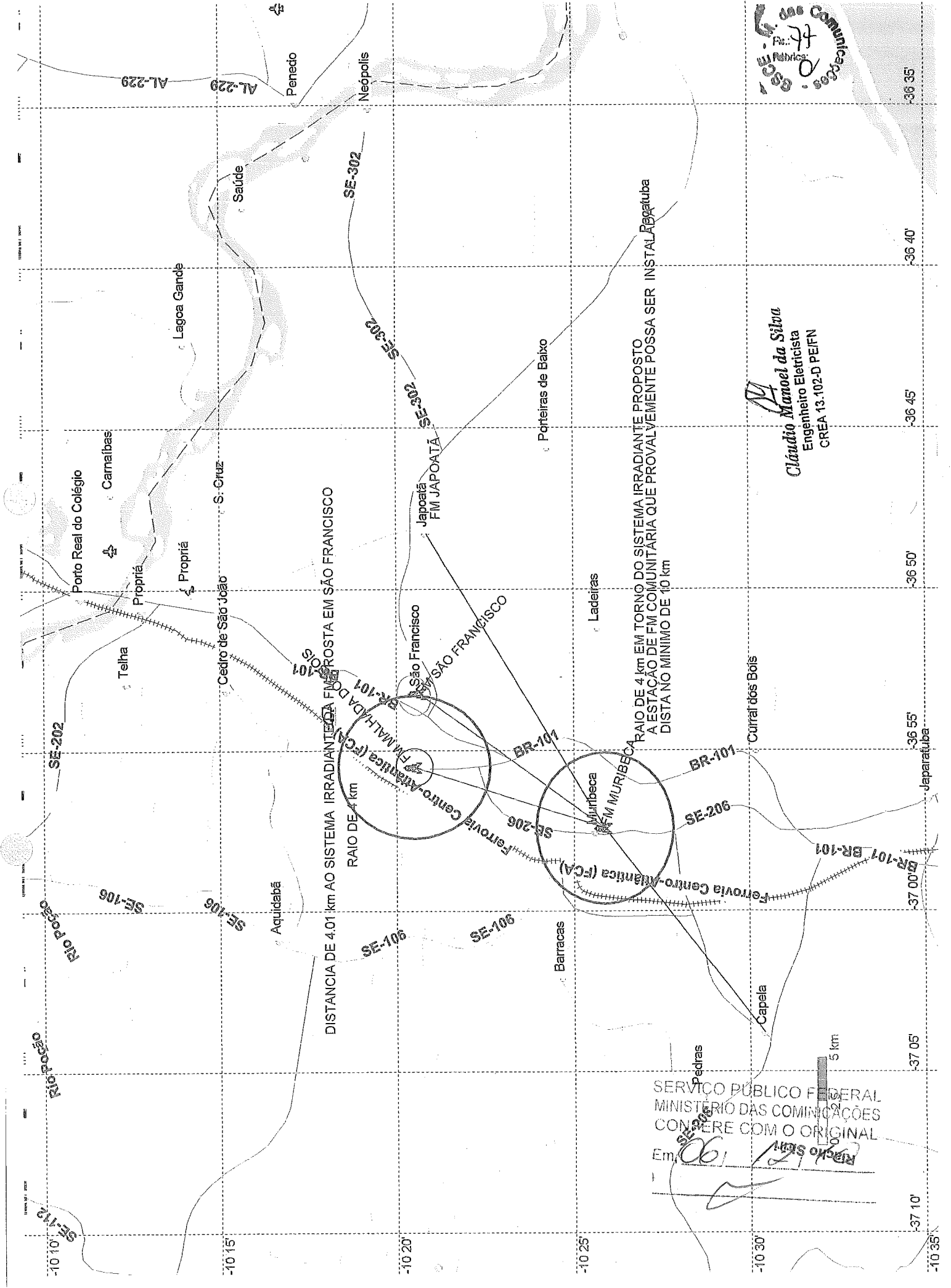
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2058.00 Longitude = 036W5518.00 Azimute: 329,7° NMT: 132
0;107 90;110 180;93 270;82 360;81 450;78 540;90 630;99 720;85 810;74 900;77 990;68 1080;71 ✓

Mauro Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/EN

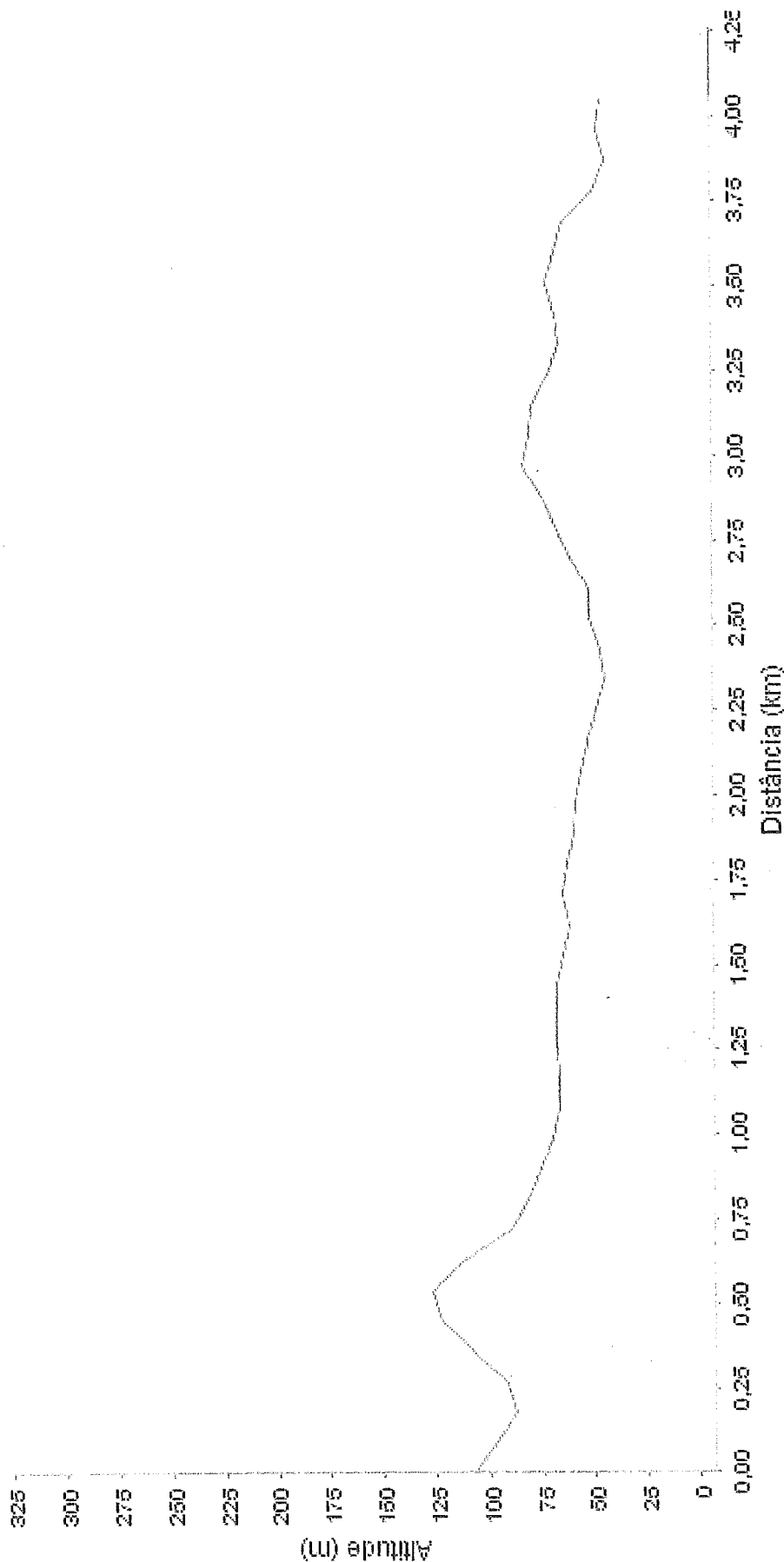
RAIO DE 4 km EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE PROPOSTO
A ESTACÃO DE FM COMUNITÁRIA QUE PROVALVEMENTE POSSA SER INSTALADA
DISTA NO MÍNIMO DE 10 km

DISTANCIA DE 4,01 km AO SISTEMA IRRADIANTE PROPOSTO EM SÃO FRANCISCO

RAIO DE 4 km

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/12/2016

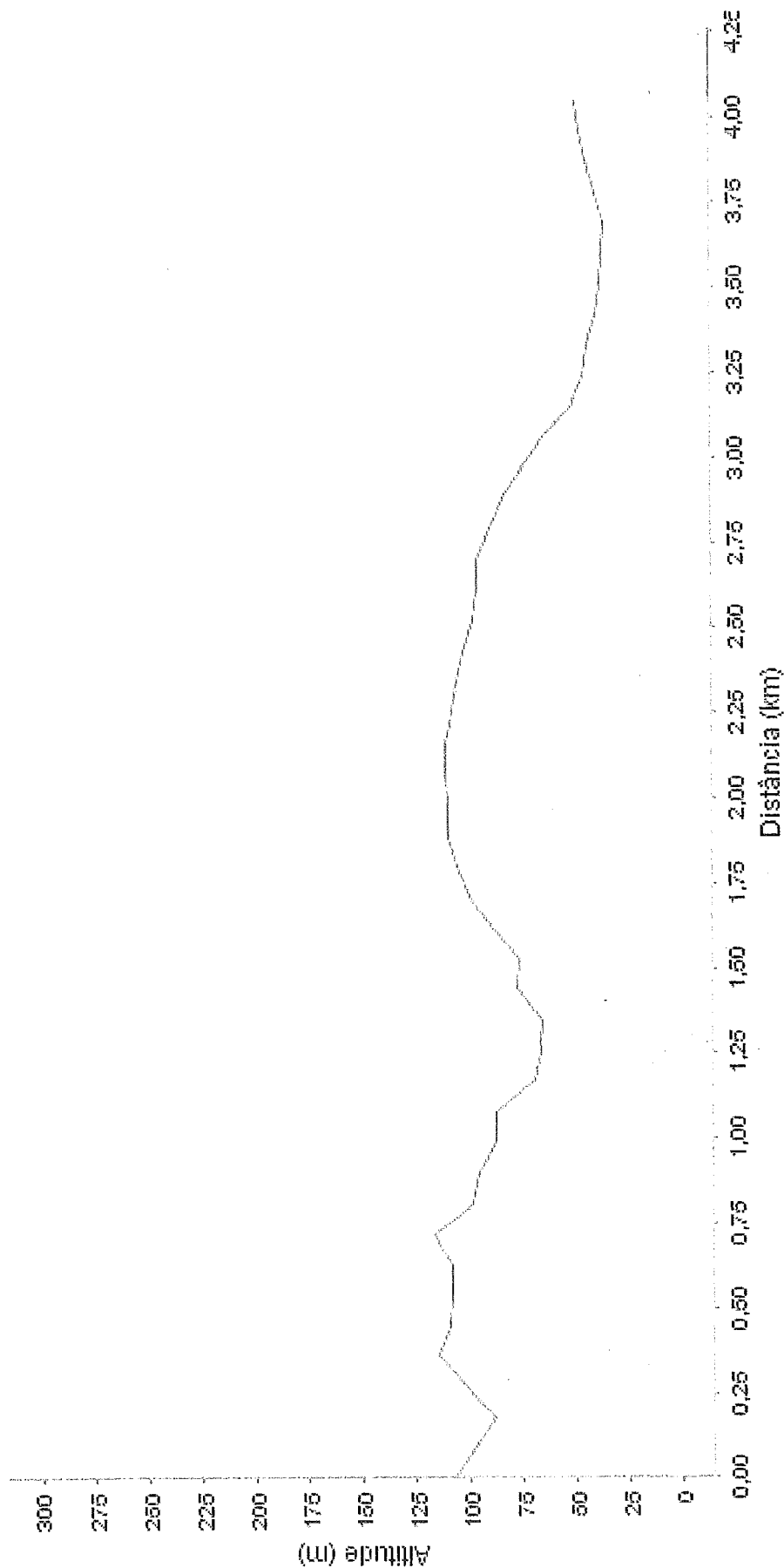


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 0,0 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 60 HCl: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S1848.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 180,0° Altitude (m) : 47 NMT (m) : 126 Hrx: Cedro de São João / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,994 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

GOV. DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/10/10



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 30,3 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 40 HCl: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S1906.00 Longitude : 36W5412.00 Azimute (Graus) : 210,3° Altitude (m) : 51 NMT (m) : 118 Hrx: Cedro de São João / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

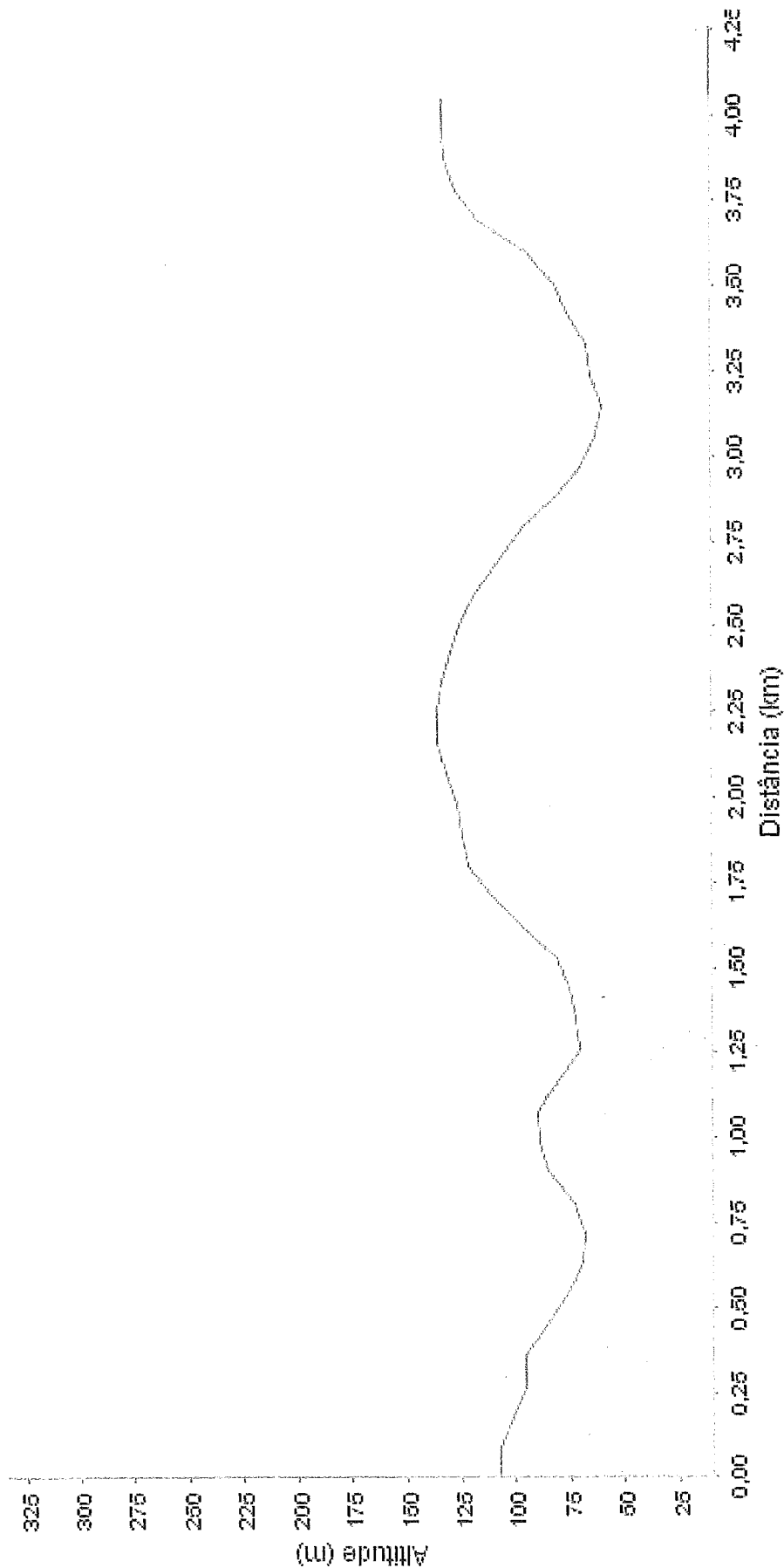
Data de Geração : 25/07/2009 03:06:47

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06, 12, 10

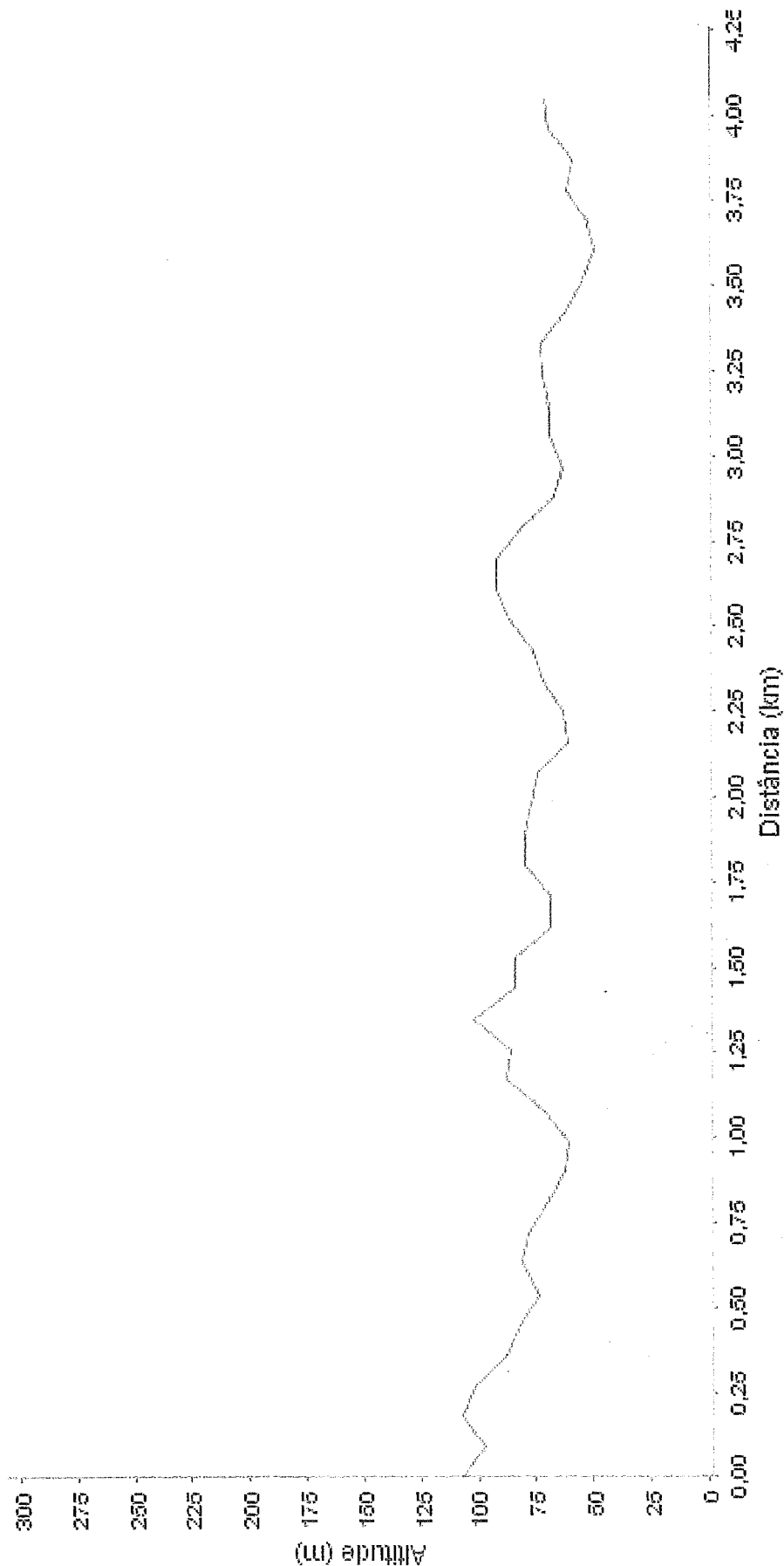


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 90,0 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 67 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5306.00 Azimute (Graus) : 270,0° Altitude (m) : 133 NMT (m) : 123 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06, 12, 10



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute(Graus): 60,1 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 43 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S1953.00 Longitude : 36W5324.00 Azimute(Graus): 240,1° Altitude (m) : 71 NMT (m) : 121 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

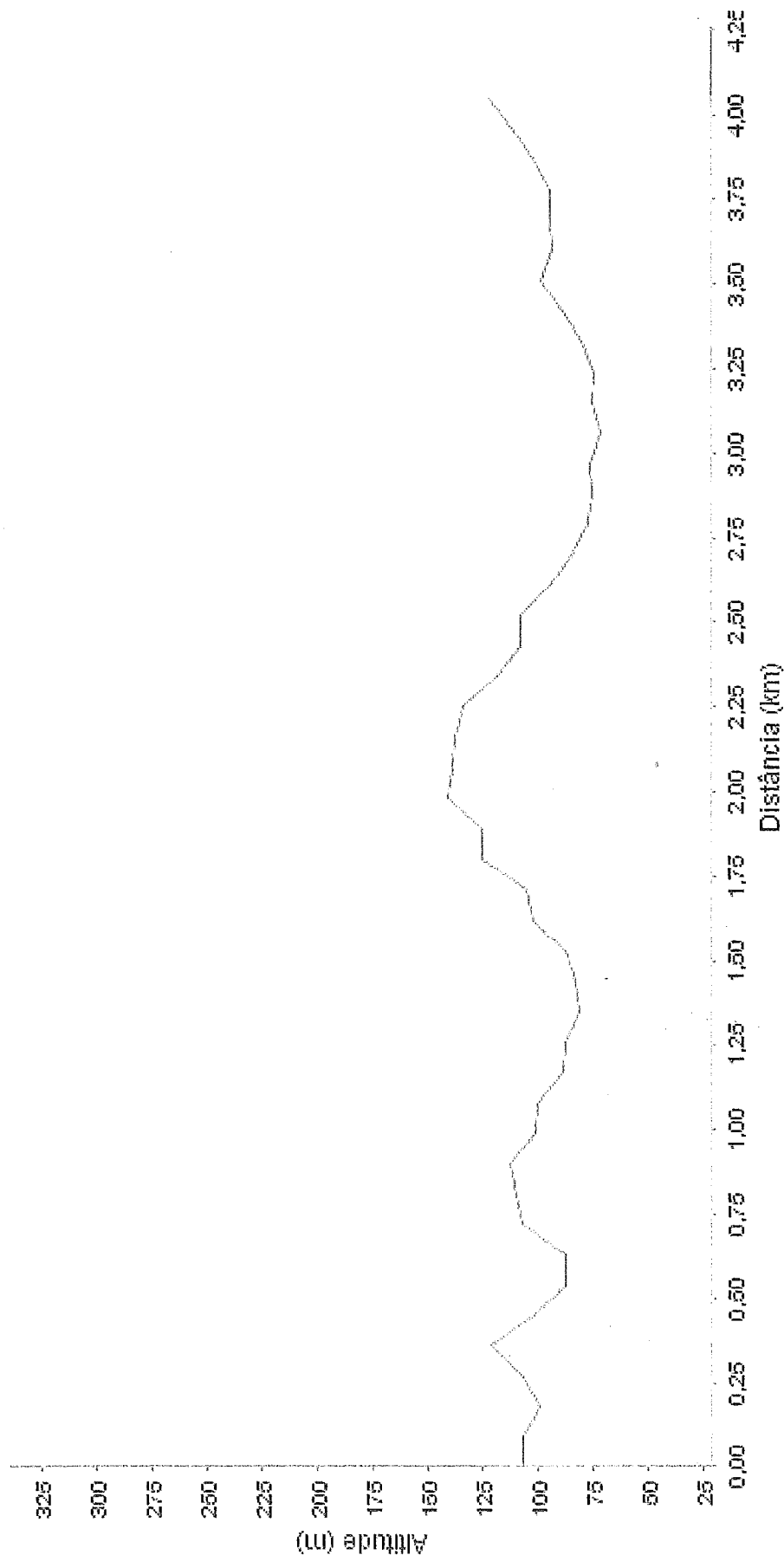
Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/EN

Em, 06, 12, 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 119,9 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 108 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2203.00 Longitude : 36W5324.00 Azimute (Graus) : 299,9° Altitude (m) : 123 NMT (m) : 123 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/IFN

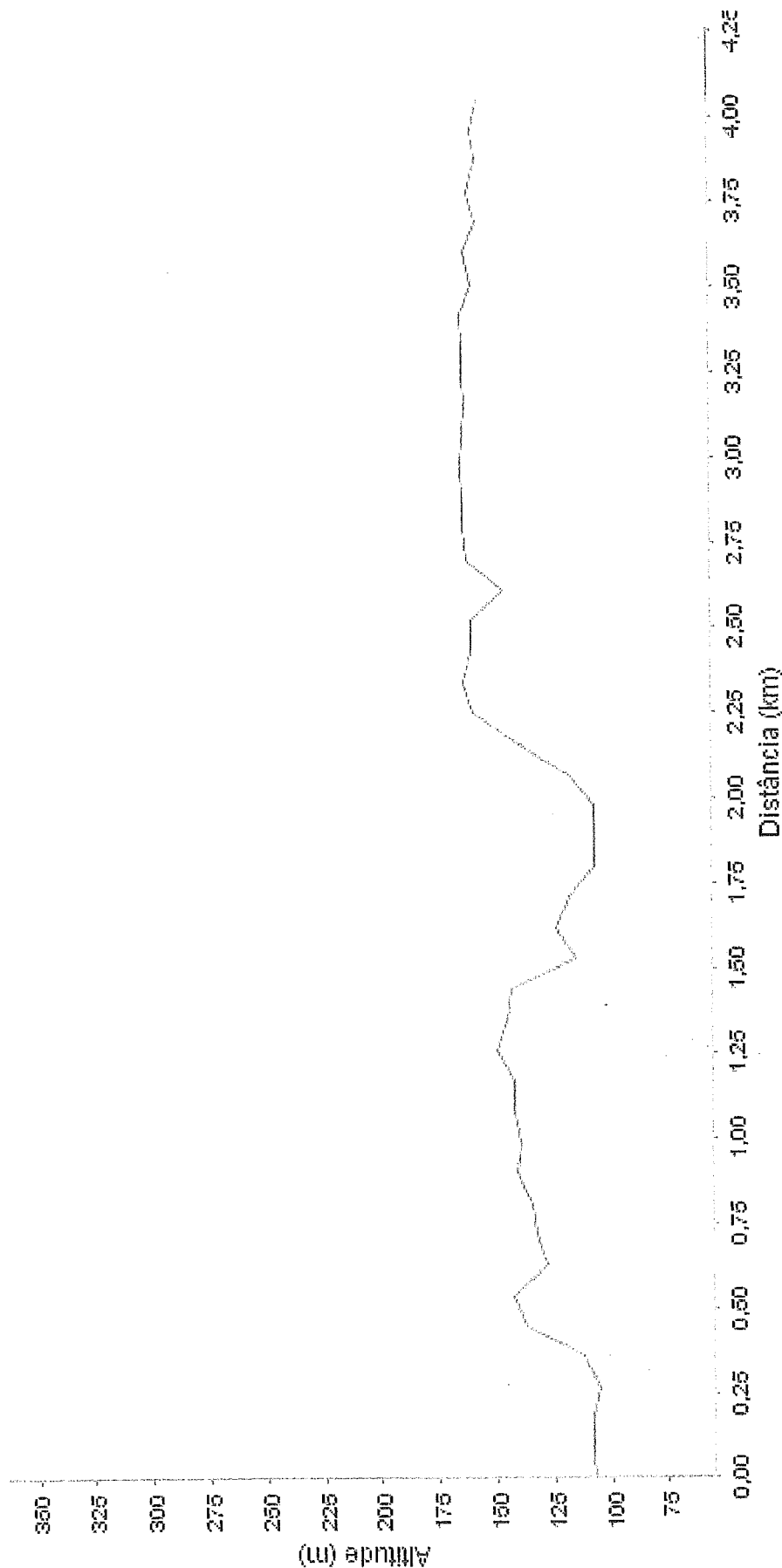
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/12/10

Data de Geração : 25/07/2009 03:09:59

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 149,7 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 140 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2250.00 Longitude : 36W5412.00 Azimute (Graus) : 329,7° Altitude (m) : 158 NMT (m) : 107 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :



Náudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/DF

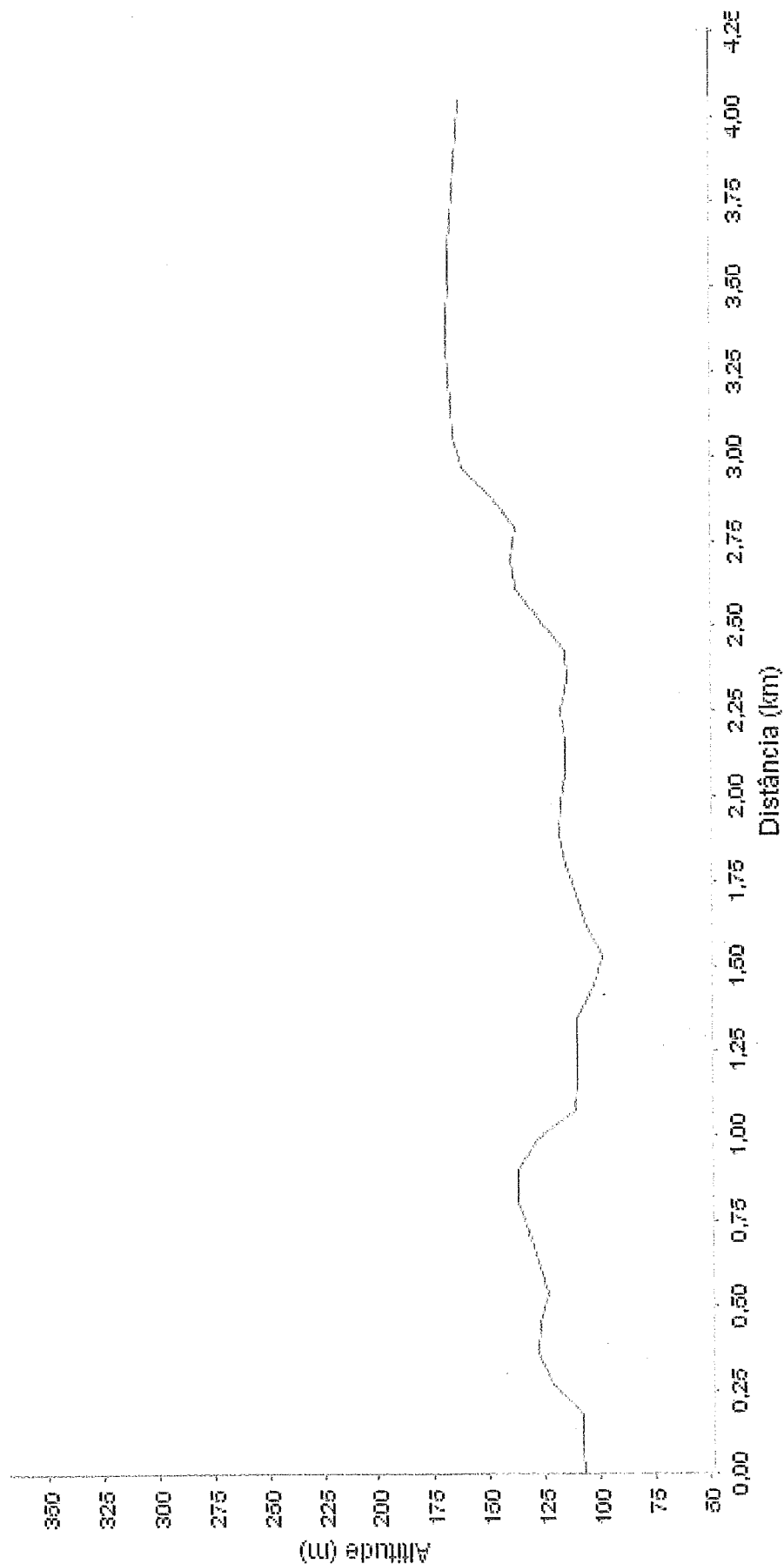
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

Data de Geração : 25/07/2009 03:10:56

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

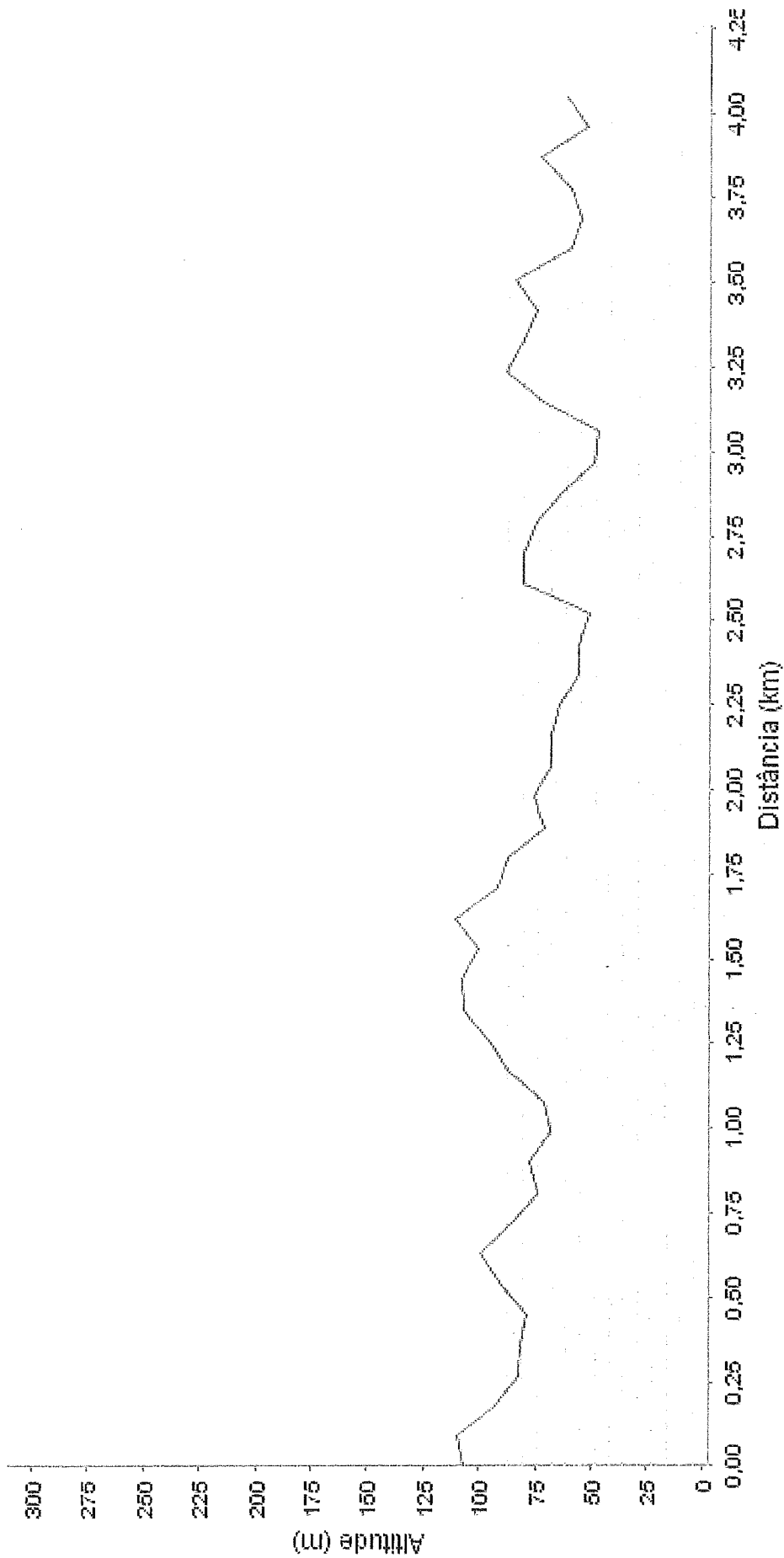


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 180,0 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 112 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2308.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 360,0° Altitude (m) : 163 NMT (m) : 65 Hrx: Muribeca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,994 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10

Data de Geração : 25/07/2009 03:12:04



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus): 329,7 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 132 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S1906.00 Longitude : 36W5624.00 Azimute (Graus): 149,7° Altitude (m) : 52 NMT (m) : 138 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

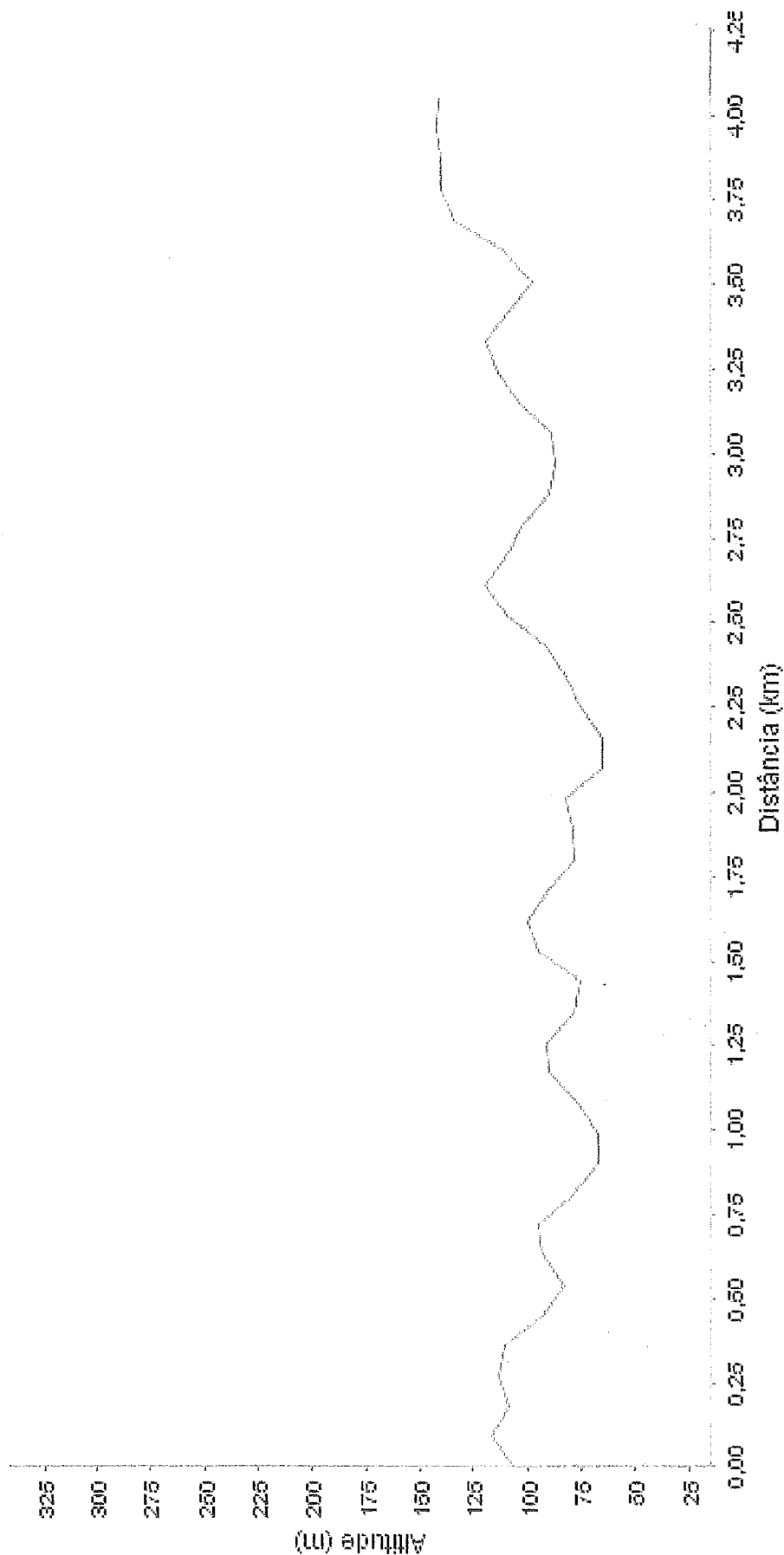
Data de Geração : 25/07/2009 03:17:46


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus): 270,0 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 159 HCL: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5730.00 Azimute (Graus): 90,0 Altitude (m) : 142 NMT (m) : 84 Hrx: Muribeca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 25/07/2009 03:15:28

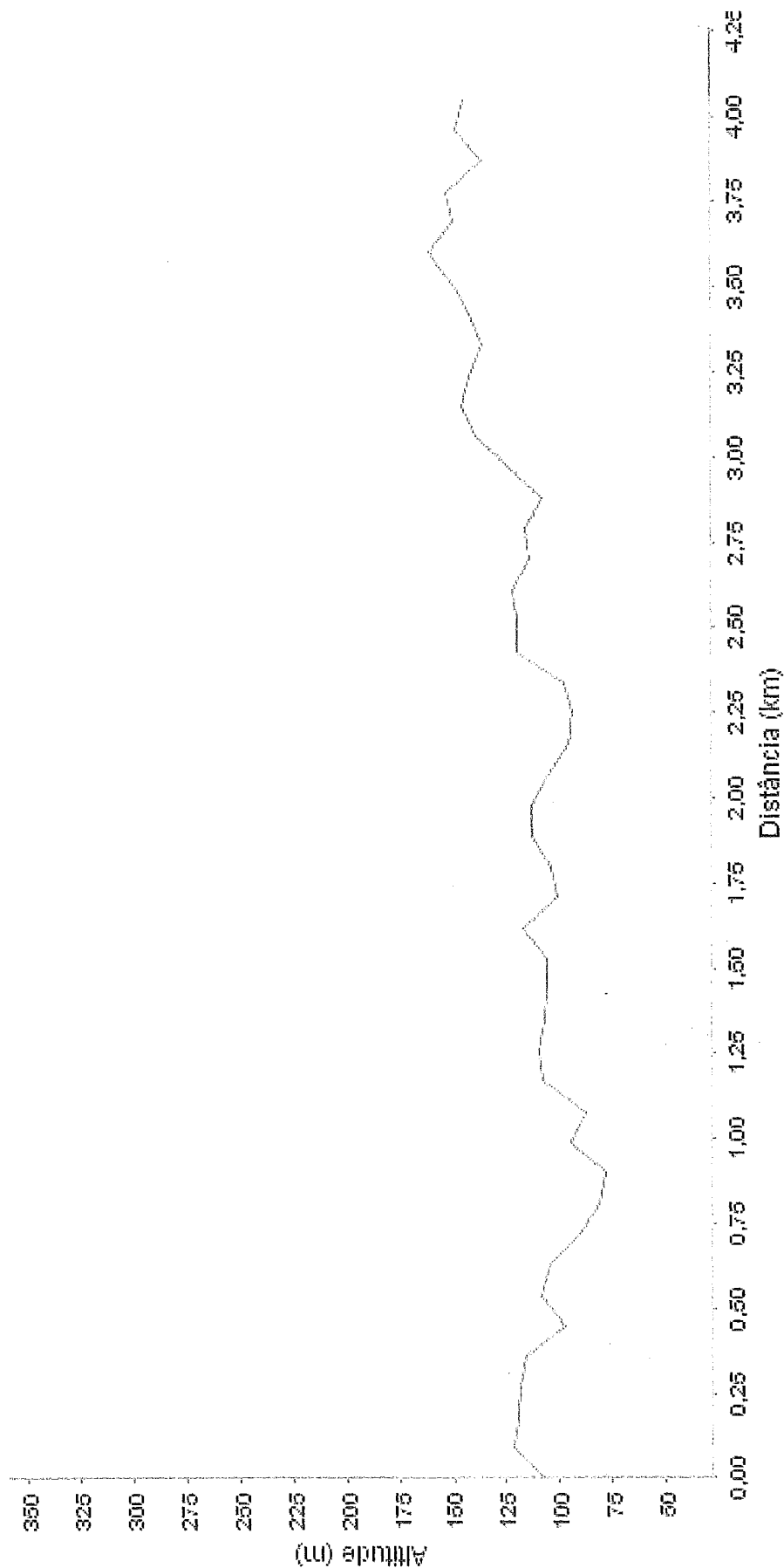
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/2010

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus): 210,3 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 116 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2250.00 Longitude : 36W5624.00 Azimute (Graus): 30,3° Altitude (m) : 148 NMT (m) : 67 Hrx: Muribeca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

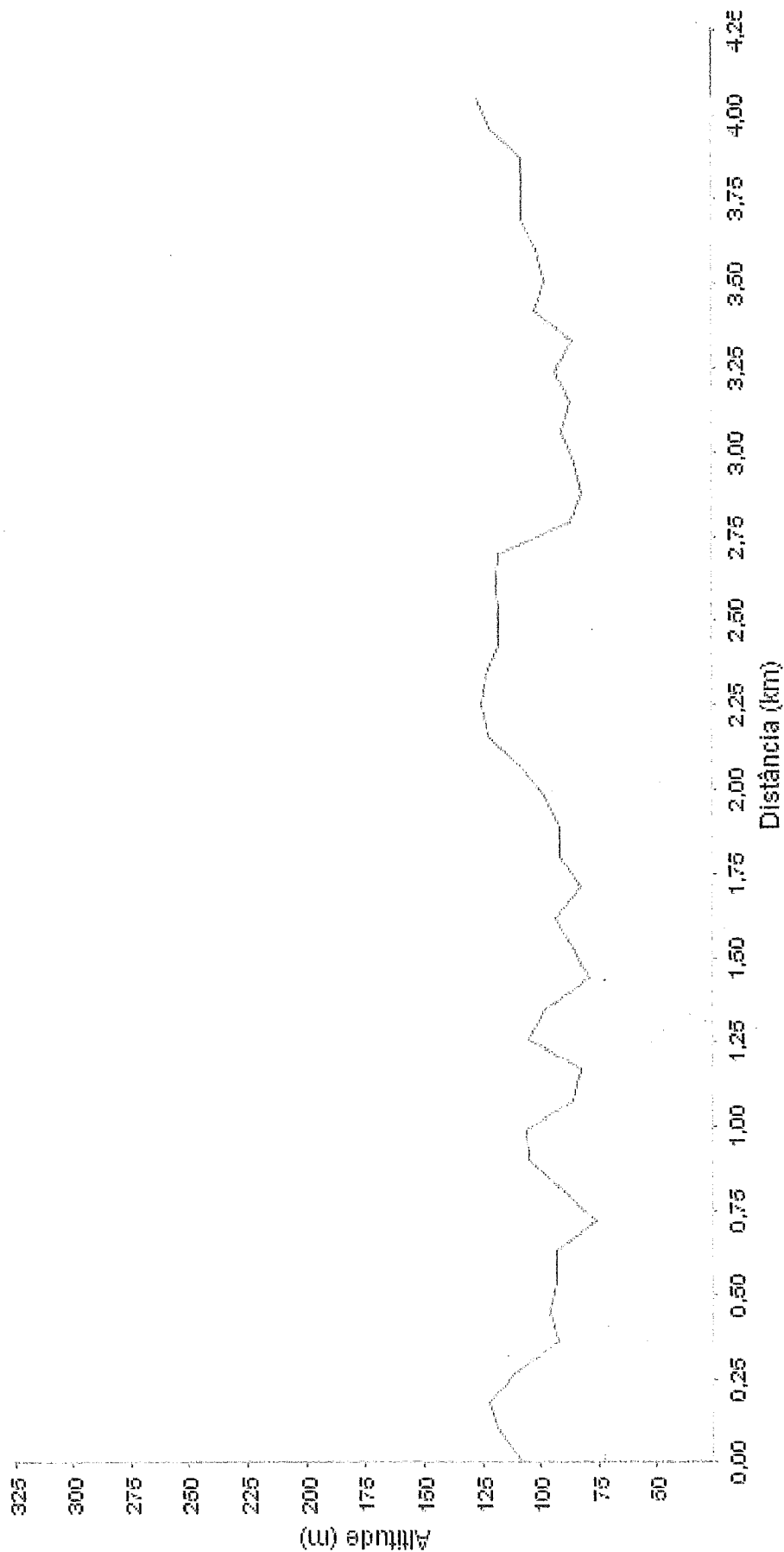


Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 26/12/09

Data de Geração : 25/07/2009 03:13:04

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



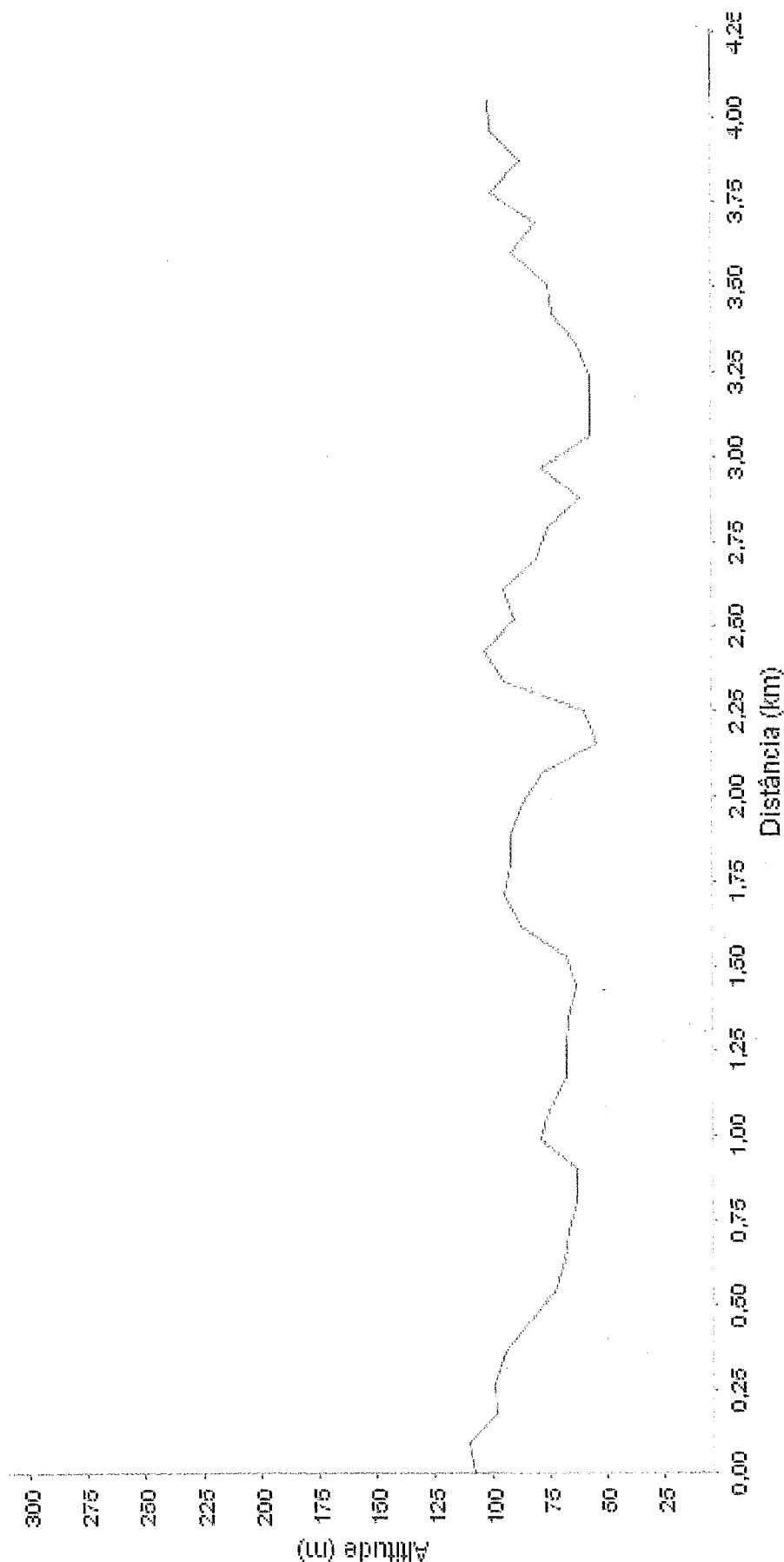
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus) : 240,1 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 135 HCL: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S2203.00 Longitude : 36W5712.00 Azimute (Graus) : 60,1 Altitude (m) : 128 NMT (m) : 66 Hrx: Muribeca / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Data de Geração : 25/07/2009 03:14:13



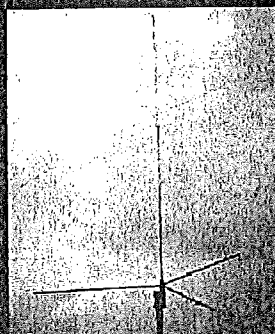
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2058.00 Longitude : 36W5518.00 Azimute (Graus): 299,9 Altitude (m) : 107 NMT (m) : 162 HCI: Malhada dos Bois / SE	Latitude : 10S1953.00 Longitude : 36W5712.00 Azimute (Graus): 119,9° Altitude (m) : 100 NMT (m) : 112 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 25/07/2009 03:16:30

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10



Antena Plano Terra 5/8 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,07 m²
Carga ao vento	7 Kgf
Peso	1,5 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	3100mm x 1700mm x 1700mm
Resistência a vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena



MODELO

PT
↓
Plano Terra

5/8
↓
5/8 de onda
Conector UHF Fêmea

XXX
↓
Canal

Cláudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

* A= Altura L= Largura P= Profundidade

* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Pouso Alegre - MG - 37560-000 - Tel: 455 35 3449 FAX: 455 35 3449 www.idealantenas.com.br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 / 12 / 10

IDEAL

ANOS



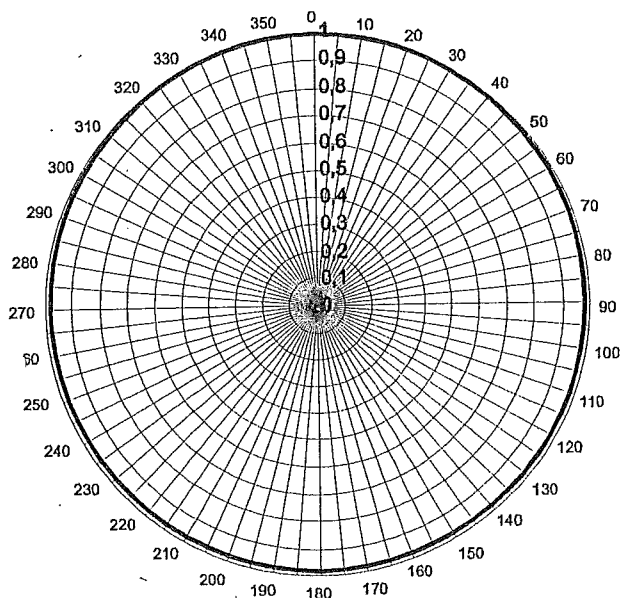
Membro da Federação CISQ
RINA
ISO 9001:2000
Sistema de Qualidade Certificado



Eletrônicos
BRASIL
O Vale da Eletrônica

At. 91
R. 11
S. 11

Diagrama de Azimute



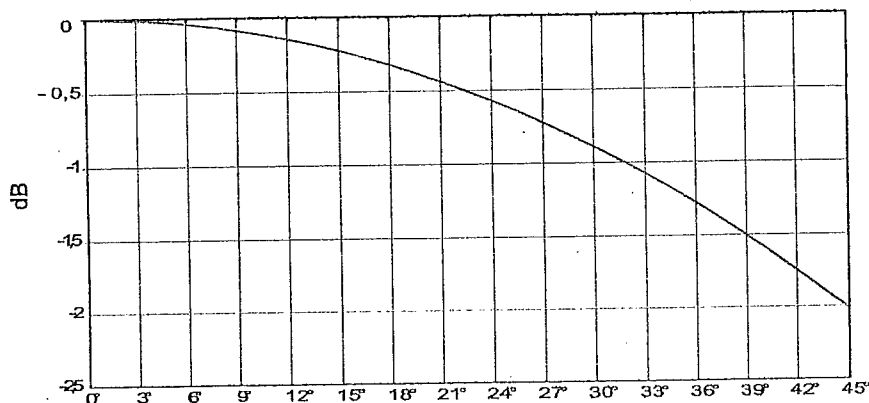
Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,08	98,06%
40°	0,99	-0,08	98,03%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,85%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,85%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,85%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

IDEAL

Antenas Profissionais

Rua Fernando Ferreira da Silva, Bairro Santa Cecília - Póvoa Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9686 - www.idealantenas.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 / 12 / 10

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM MALHADA DOS BOIS

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW) 0,025
Potência (dBK) -16,021
Frequência (MHz)
Canal 285

SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 107
Altura torre (m) 30
altitude (m) 107
latitude e longitude 10° 20' 58" 36° 55' 18"
altura antena 30
Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt = 0
Cabo RGC 213
Comp cabo (L) 35
Atenuação (Al) 4,5
Perdas Linha(PI) 1,575
Eficiência linha(η) 0,695825
Distancia referência (Km) 1
Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt = 1

POTÊNCIA ERP (dBK) -17,5956
VIABILIDADE (ERP) SIM

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,4044
VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.. 91 SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

 CREA-SE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		ART PE0000013102800017																																													
CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA		4 Nº REG. NO CREA 13102																																												
	3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA																																														
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO XXXXXXXXXXXXXX	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA 09 QD. 07, Nº 112 - COSTA NOVA IV - MOSQUEIRO - ARACAJU - SE - 49037000	7 TELEFONE 32116139																																												
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA XX	9 Nº REG. NO CREA XXXXXXXXXX	10 TELEFONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																												
CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS		12 CPF OU CNPJ 09.392.674/0001-53																																												
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DAS PEDRAS, 520 - CENTRO - MALHADA DOS BOIS (SE)		14 TELEFONE 07934571339																																												
DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA: INÍCIO: 30/07/2009 TÉRMINO: 30/07/2009																																														
	16 SERVIÇO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO XXXXXXXXXXXXXX	18 VALOR DOS HONORÁRIOS 1.000,00																																												
ASSINATURAS	19 ASSINATURAS MALHADA DOS BOIS, 30/07/2009 LOCAL E DATA ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)																																														
RESERVADO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS		21 CPF OU CNPJ 09392674000153																																												
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO RUA DAS PEDRAS, 520 - CENTRO - MALHADA DOS BOIS		23 CEP 49940000																																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE</th> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24</td> <td>12</td> <td>B0138</td> <td>1</td> <td>1.00</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	24	12	B0138	1	1.00	45	26	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-	-	<table border="1"> <thead> <tr> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>27</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	25	-	-	-	-	27	-	-	-	-	29	-	-	-	-
	ATIVIDADE	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID																																									
	24	12	B0138	1	1.00	45																																									
	26	-	-	-	-	-																																									
28	-	-	-	-	-																																										
OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID																																											
25	-	-	-	-																																											
27	-	-	-	-																																											
29	-	-	-	-																																											
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA - FM																																															
31 INDIVIDUAL		32 TIPO NORMAL	33 AUTÔNOMO																																												
34 ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE																																															
QUITUAÇÃO	36 DATA DE PAGAMENTO ____/____/____		38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																												
	37 VALOR DA TAXA A PAGAR R\$ 30,00																																														

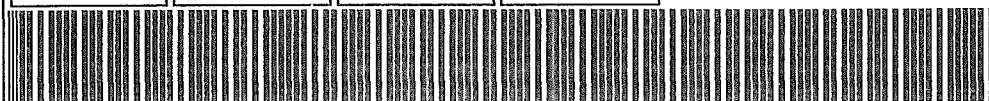
Sr. CAIXA, FAVOR RETER INTEGRALMENTE ESTA VIA.



104-0

CREA-SE Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

86620000000 2 | 30001313689 4 | 00006700000 0 | 13102800017 5 | PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Autenticação Mecânica
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 06, 12, 10

26/07/2009

Imprimir ART

Retornar

<http://www.crea-se.org.br/siscrease/art/ARTImprimir.asp>



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06, 12, 10

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI

Antonio Palmeira Sobrinho

Rua das Pedras, 520, bairro centro, Malhada dos Bois, Sergipe

CEP 49940-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

95

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3241 /O 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03.08.2009

Processo nº 53000.009231/08 Localidade: Malhada do Boi / SE

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada do Boi - ARACOMBI

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

ENC. OFI EXI - FORMULÁRIO INT.
TÉCNICAS - item 8

Brasília, 17/05/2009

Analista responsável: Wally

SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 00, 12, 10

*CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: FLS. 27 - Rua das Pedras, 520

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 27 - Malhada FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 01

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 60 às 64

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 11 e 65

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. -

Ata de Eleição fls 11

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/02/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

→ Cargos: art. 12

① Diretor Geral: Antônio Palmeiro Schinlio

② Diretor Administrativo: João Gustavo Felles

③ Diretor de Operações: Edenahia Santa Rosa

→ Declaração de cumprimento: fls 30

→ documentos: fls. 13, 15 e 16

Brasília, 10/09/2009

Analista responsável: Daniel

SIAPÉ:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09/12/10

Secretaria de Comunicação Social
Ministério das Comunicações
Brasília, 10 de Setembro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4649 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de setembro de 2009.

Ao Senhor

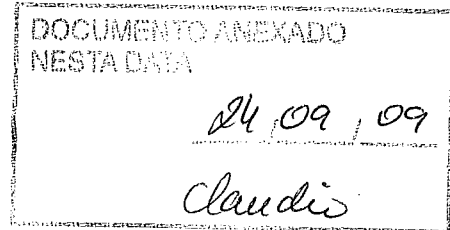
ANTONIO PALMEIRA SOBRINHO

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois

Rua das Pedras, 520 - Centro

49.940-000 - Malhada dos Bois - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.009.231/08, na localidade de **Malhada dos Bois - SE**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1) Encaminhar **novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea “a”**, no qual deverá estar corrigido o seguinte item:

- **item 8 – ANTENA/TORRE** – informar fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local, dado que o modelo da antena encontra-se incompleto no Formulário apresentado, não tendo sido indicado o canal. Informamos que para a localidade de Malhada dos Bois foi designado o canal 285 (104,9 MHz).

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 / 12 / 10

25º EXIG

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4649 de 17/09/2009

Processo nº: 53.000.009.231/08

Local: Malhada dos Bois UF:Sergipe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

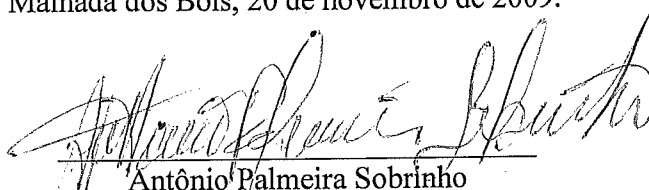
53000 058719/2009-42

SEAPASCE

25/11/2009-08:10

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI**, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Malhada dos Bois, 20 de novembro de 2009:


Antônio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

Nome do representante da entidade: Antônio Palmeira Sobrinho
CPF: 138.489.955-87

Endereço para correspondência : Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO E OUTORGA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

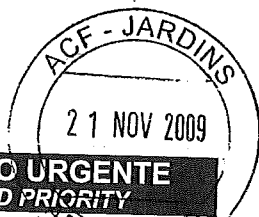
ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

1 / 1

56100

00



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) **0.023** VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

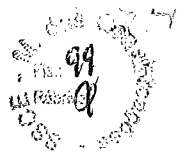
2 2 2 5 5 9 6 1 9 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06, 12, 10

25º EXIG

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062737/2009-29

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4649 de 17/09/2009/RADCOM/DOS/SSCE-ME

SEAPA/SCE
15/12/2009-09:39

Processo nº: 53.000.009.231-08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062737/2009-29

Local: Malhada dos Bois UF: Sergipe

SEAPA/SCE
15/12/2009-09:39

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Alteração do Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, solicitando mudança da localização do transmissor e sistema irradiante;

b) Declaração anexo 3 atualizada.

Malhada dos Bois, 04 de dezembro de 2009.


Antônio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

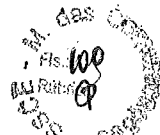
Nome do representante da entidade: Antônio Palmeira Sobrinho
CPF: 138.489.955-87

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 17, 12, 2009 Jauw

Endereço para correspondência: Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10


ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

- **Antônio Palmeira Sobrinho**, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI**, declaro para os devidos fins que:
 - o endereço completo da sede da entidade é na **Rua das Pedras, 520, Bairro Centro**
 - todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
 - a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
 - o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Malhada FM**.
 - o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
 - as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10° S 20'38"** de latitude e **36°W 55'19"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua da Igreja, 150, Bairro Centro**;
 - a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
 - a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Malhada dos Bois, 04 de dezembro de 2009.



Antônio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

Endereço para correspondência: **Endereço para correspondência: Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br,**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

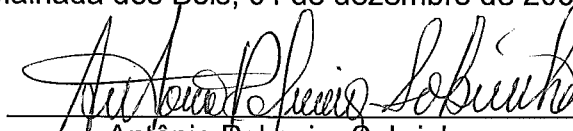


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Antonio Palmeira Sobrinho, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Malhada dos Bois, 04 de dezembro de 2009.


Antônio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

Endereço para correspondência: Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br,

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06 12 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de
Outorga de Serviços

2 – REGISTRO FISTEL

									-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

DENOMINAÇÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

DENOMINACÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

CEP

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL

Em, 06 / 42 / 10



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 0 , 0 dBd	3 0 , 0 m	3 0 , 0 m	0 1 1 6 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
R F S	R G C 2 1 3

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (At)	PERDAS NA LINHA (Pl)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 5 , 0	0 4 , 5 dB	0 0 1 , 6 dB	0 , 6 9

$$\text{Perdas na linha (Pl)} = \frac{L \cdot A_t}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha} = 10^{-\frac{Pl}{10}} = 10$$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,6 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,6) - 20 \log 1 = 89,4 (\text{dB}\mu)$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antena para o canal 285 - frequência 104.9 MHz

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
C L A U D I O	M A N O E L D A S I L V A
REG.CREA	ENDEREÇO
1 3 1 0 2 - D	R U A N O V E Q D 0 7 L O T . C O S T A
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
N O V A I V	A R U A N A
CIDADE	UF
A R A C A J U	S E
CEP	TELEFONE
4 9 0 3 8 - 8 5 5	0 7 9 - 9 1 5 1 5 1 9 0
FAX	
0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8	
E-MAIL	
e n g o c l a u d i o m a n o e l @ h o t m a i l . c o m	
LOCAL	DATA
M A L H A D A D O S B O I S	2 9 / 1 1 / 2 0 0 9
ASSINATURA	
<i>Claudio Manoel da Silva</i>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

UA

DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

PLANTA DA CIDADE

Cidade: MALHADA DOS BOIS

E DA ADUTORA

P

01/09

Projeto

PROJETO Nº

40/1

ARQUIVO Nº

12

FRANCHA Nº

1/2

Levant.

Visto

Escala

1:2.000

Desenho

Engº

Data

Des. TP-RD-MV-DE-515


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

80

80

75

FONTE

3.42 km

10° 20.633 S 36° 55.316 W - Local da Instalação da Malhada FM

Malhadados Bois

São Francisco

10° 20' 59.81" S 36° 54' 44.28" O elev 83 m

© 2009 MapLink TeleAtlas
Image © 2009 TerraMetrics

© 2009 Google

Altitude do ponto de Visão: 12.01 Km

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA Nº
1/2004 – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS, na localidade de Malhada dos Bois/SE, é superior a trinta metros, com relação aos setores:

- Entre 0° e 40° N.V. a partir dos 180 m até o final do 1° km em média 27 m de desnível.
- Entre 40° e 360° N.V. a partir dos 450 m até o final do 1° km em média 19,5 m de desnível.

Outrossim, observa-se que uma outra Estação de Fm Comunitária proposta dista 4 km desta. O contorno de proteção de 1 km desta Estação é protegido então. Os perfis de 4 km e o mapa satélite demonstram então ser adequada execução do serviço na área a ser atendida, sem acréscimo dos valores de intensidade de campo sobre áreas de serviço de estações de radiodifusão comunitária ocupando o mesmo canal.

Muribeca/SE, 27 de novembro de 2009

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Fls. 208
M. das Comunicações
1988

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 0,0° NMT: 61

Distância : 3,994 km

0;116 90;100 180;91 270;83 360;75 450;71 540;66 630;60 720;57 810;57 900;54 990;53 1080;53

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 30,3° NMT: 38

Distância : 3,984 km

0;116 90;90 180;82 270;84 360;81 450;87 540;83 630;80 720;80 810;75 900;77 990;80 1080;79

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 60,1° NMT: 60

Distância : 4,002 km

0;116 90;112 180;87 270;99 360;104 450;104 540;96 630;87 720;69 810;62 900;58 990;58 1080;65

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 90,0° NMT: 63

Distância : 4,016 km

0;116 90;112 180;105 270;110 360;116 450;108 540;92 630;84 720;78 810;64 900;58 990;63 1080;86

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 119,9° NMT: 103

Distância : 4,002 km

0;116 90;127 180;124 270;108 360;91 450;92 540;78 630;73 720;72 810;64 900;66 990;75 1080;75

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 149,7° NMT: 140

Distância : 3,984 km

0;116 90;127 180;122 270;114 360;101 450;104 540;101 630;83 720;95 810;101 900;102 990;85 1080;87

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 180,0° NMT: 115

Distância : 3,994 km

0;116 90;118 180;106 270;92 360;83 450;93 540;110 630;117 720;121 810;119 900;121 990;113 1080;112

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 210,3° NMT: 114

Distância : 3,984 km

0;116 90;118 180;92 270;81 360;86 450;86 540;94 630;103 720;93 810;88 900;101 990;101 1080;79

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 240,1° NMT: 141

Distância : 4,002 km

0;116 90;107 180;100 270;90 360;89 450;74 540;69 630;78 720;74 810;71 900;71 990;67 1080;66

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 270,0° NMT: 164

Distância : 4,016 km

0;116 90;110 180;95 270;85 360;84 450;77 540;68 630;66 720;77 810;90 900;87 990;68 1080;67

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 299,9° NMT: 153

Distância : 4,002 km

0;116 90;110 180;102 270;102 360;89 450;77 540;71 630;79 720;105 810;96 900;87 990;85 1080;101

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2038.00 Longitude = 036W5519.00 Azimute: 329,7° NMT: 128

Distância : 3,984 km

0;116 90;100 180;90 270;90 360;83 450;76 540;73 630;77 720;94 810;94 900;109 990;94 1080;84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PE/PA
12/10

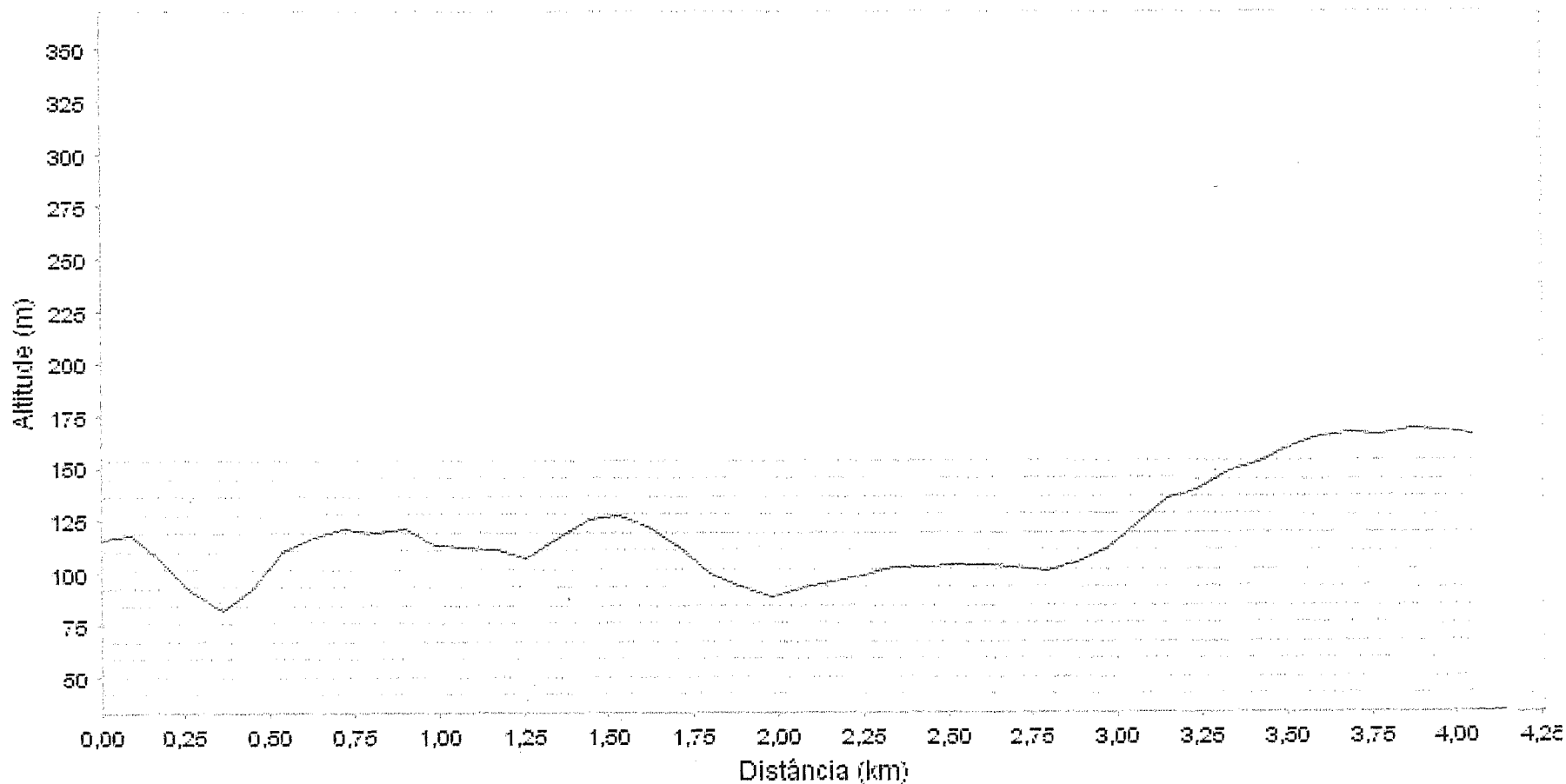


COORDENADAS DAS RADIAIS EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE
FM MALHADA DOS BOIS – LAT: 10° 20' 38" S LONG: 36° 55' 19" W

10 18 28 S Latitude, 36 55 19 W Longitude.....	0
10 18 46 S Latitude, 36 54 13 W Longitude.....	30
10 19 33 S Latitude, 36 53 25 W Longitude.....	60
10 20 38 S Latitude, 36 53 07 W Longitude.....	90
10 21 43 S Latitude, 36 53 25 W Longitude.....	120
10 22 30 S Latitude, 36 54 13 W Longitude.....	150
10 22 48 S Latitude, 36 55 19 W Longitude.....	180
10 22 30 S Latitude, 36 56 25 W Longitude.....	210
10 21 43 S Latitude, 36 57 13 W Longitude.....	240
10 20 38 S Latitude, 36 57 31 W Longitude.....	270
10 19 33 S Latitude, 36 57 13 W Longitude.....	300
10 18 46 S Latitude, 36 56 25 W Longitude.....	330

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

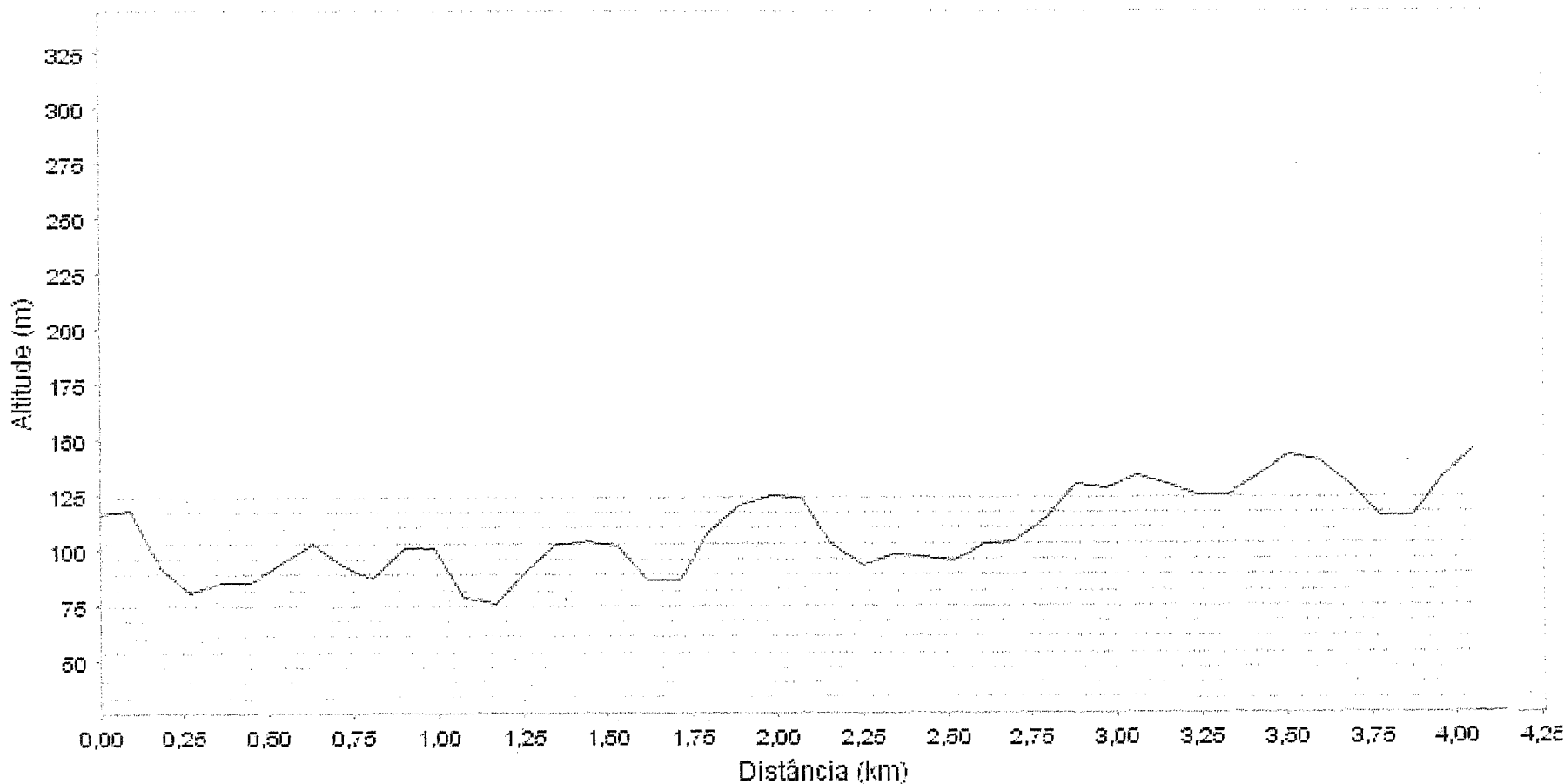

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/IN



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2248.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5519.0	Distância (km) : 3,994
Azimute (Graus) : 180,0	Azimute (Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 167	Frequência (MHz):
NMT (m) : 115 HCI:	NMT (m) : 61 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Malhada dos Bois / SE	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/12/2009
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FFN

Ass. de
Comunicações
Anatel



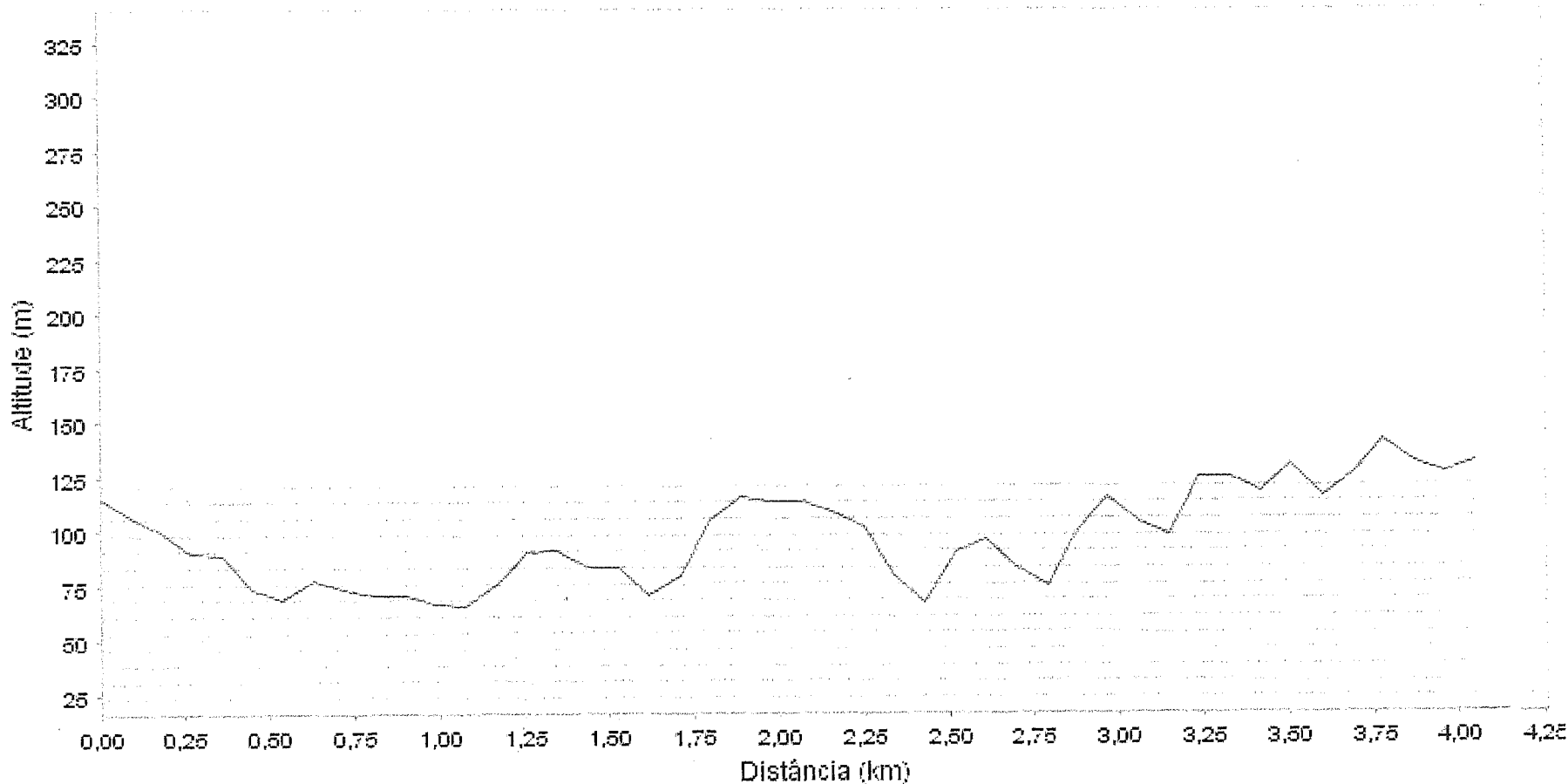
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2230.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5625.0	Distância (km) : 3,984
Azimute(Graus) : 210,3	Azimute(Graus) : 30,3°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 146	Frequência (MHz):
NMT (m) : 114 HCI:	NMT (m) : 61 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Muribeca / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 11:37:32

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-0
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/12/10





Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2143.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5713.0	Distância (km) : 4,002
Azimute(Graus): 240,1	Azimute(Graus): 60,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 133	Frequência (MHz):
NMT (m) : 141 HCI:	NMT (m) : 77 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Muribeca / SE	

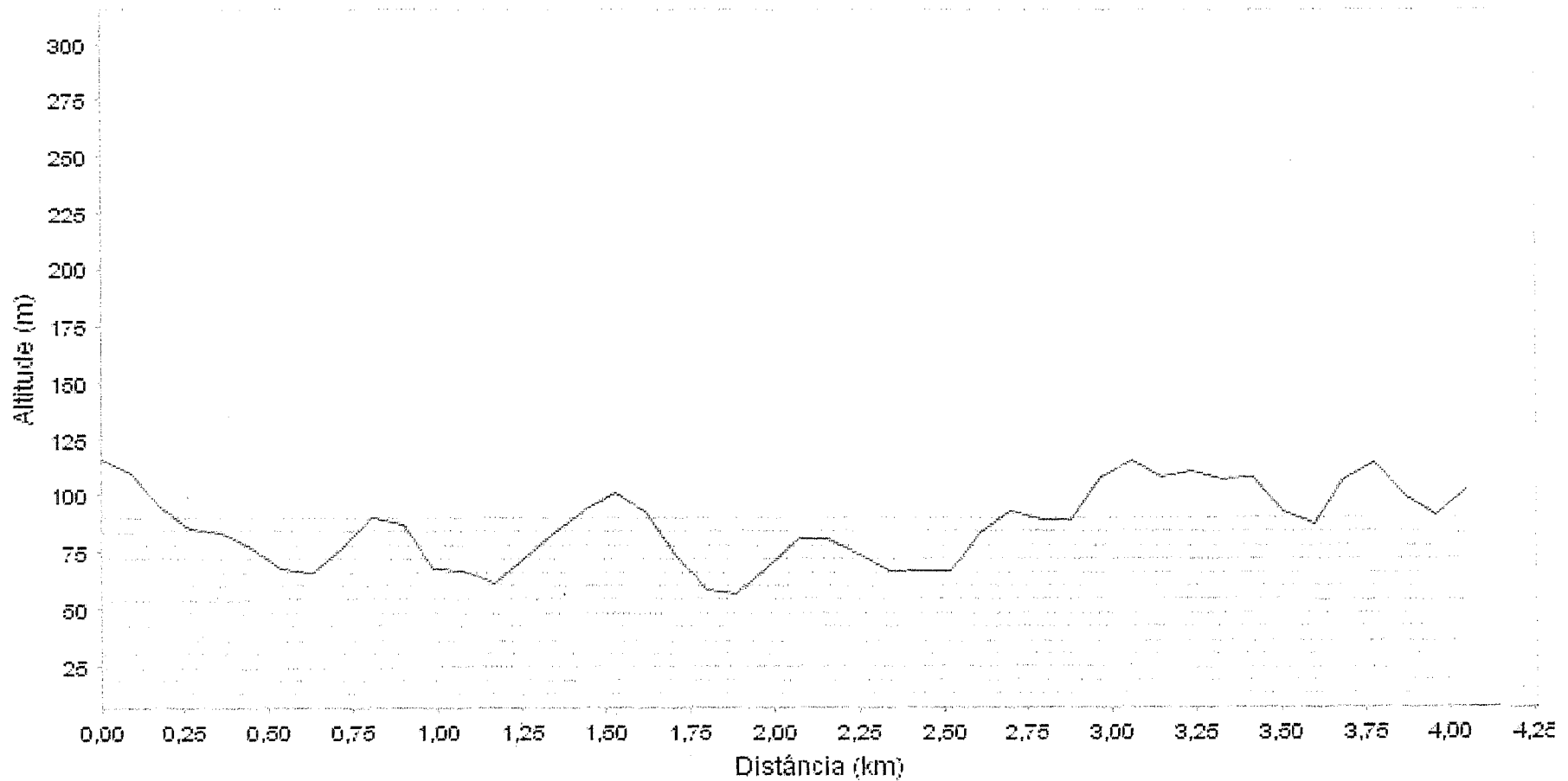
Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-B PE/PN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06.12.10



Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

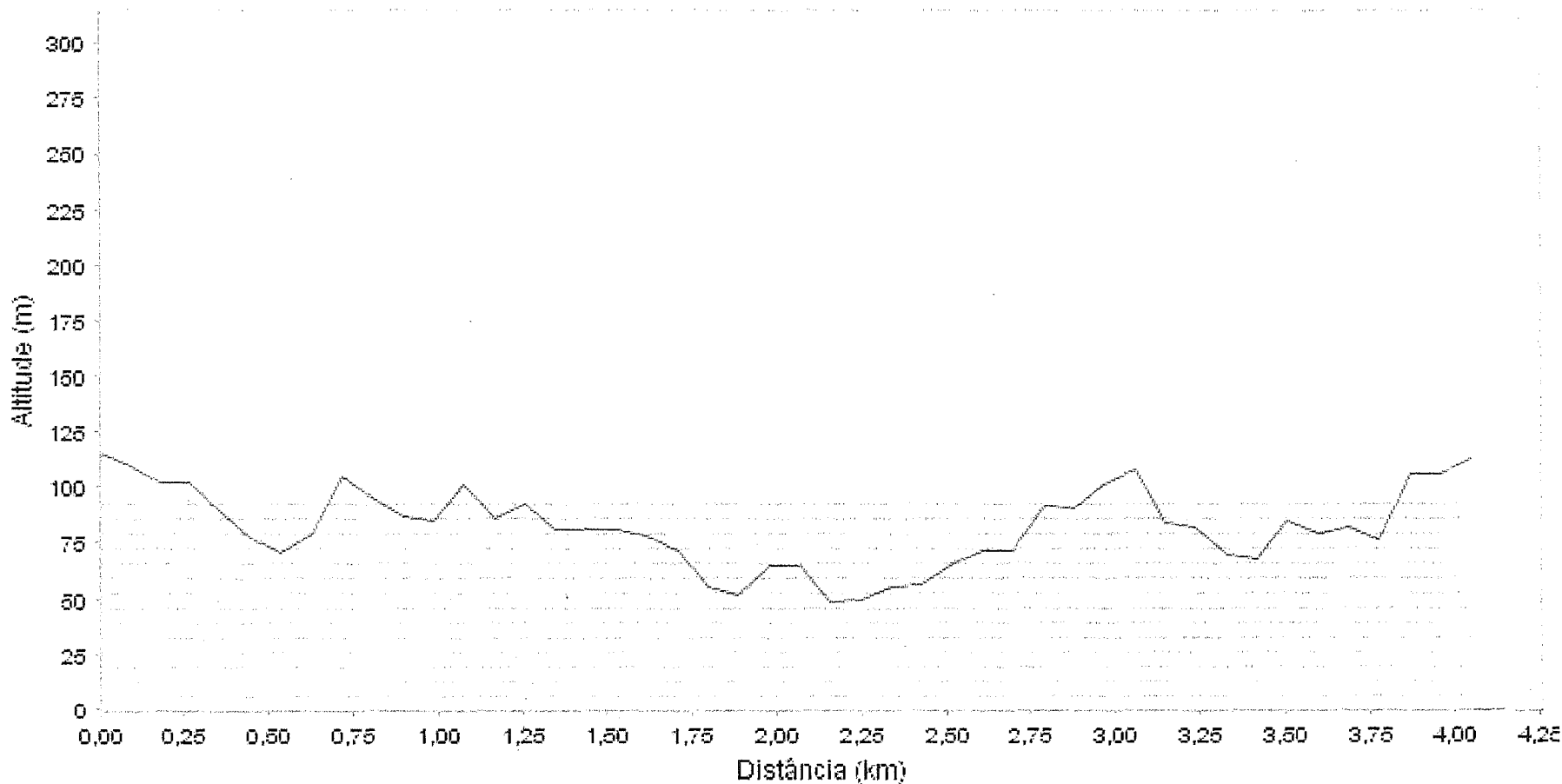


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2038.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5731.0	Distância (km) : 4,016
Azimute(Graus): 270,0	Azimute(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 103	Frequência (MHz):
NMT (m) : 164 HCI:	NMT (m) : 78 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Malhada dos Bois / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 11:38:59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Cláudio Manoel da S.
 Engenheiro Eletricista CONFERE COM O ORIGINAL
 CREA 13.102-D PERFM
 Em, 06/12/2009



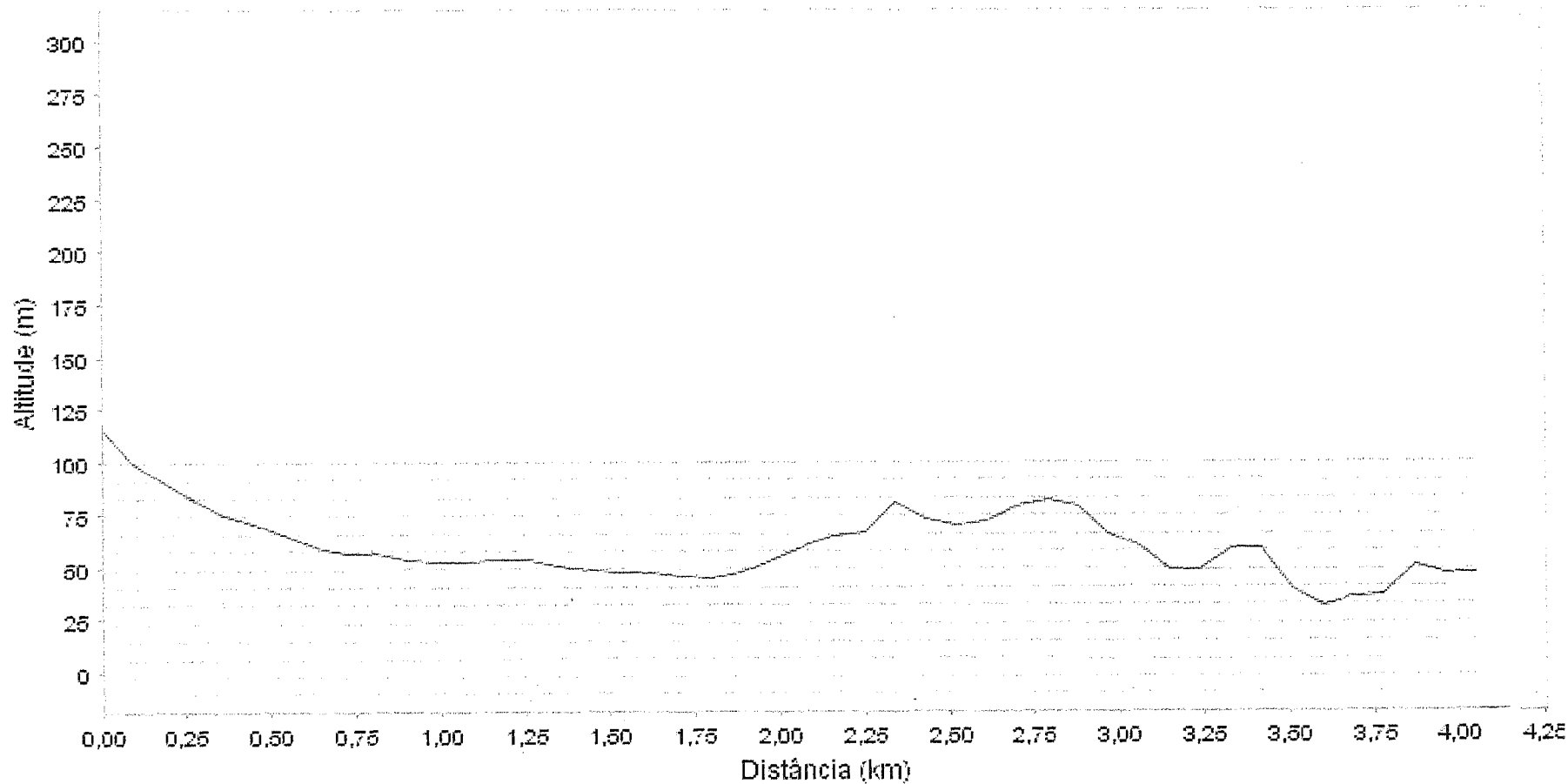


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S1933.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5713.0	Distância (km) : 4,002
Azimute (Graus) : 299,9	Azimute (Graus) : 119,9°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 106	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 153 HCI:	NMT (m) : 108 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Malhada dos Bois / SE	

Cláudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D-PE/PA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10





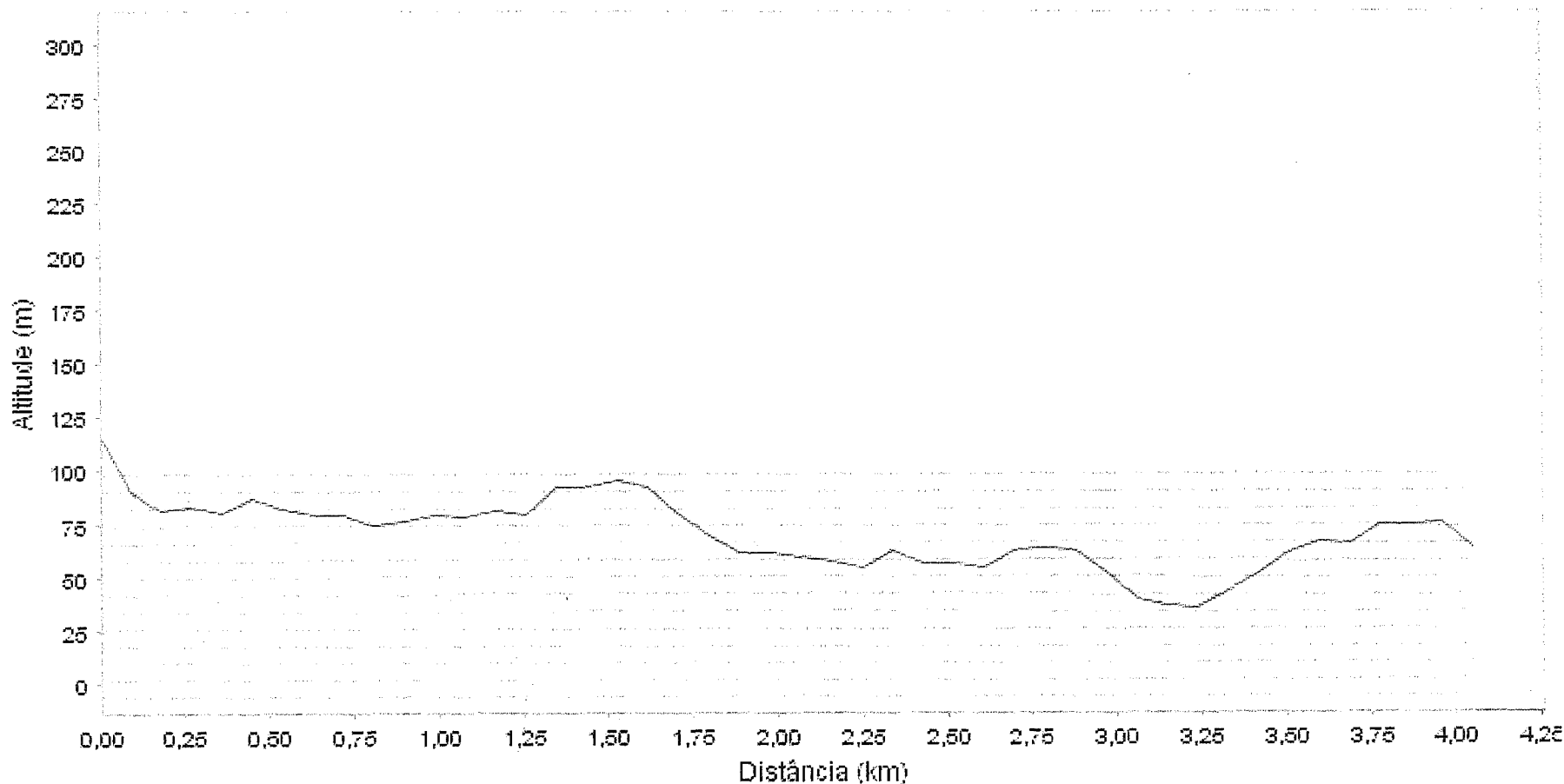
Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D-PE/FN

Em 06/12/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S1828.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5519.0	Distância (km) : 3,994
Azimute (Graus) : 0,0	Azimute (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 47	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 61 HCI:	NMT (m) : 121 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Cedro de São João / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 11:32:01



Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D-PE/FN

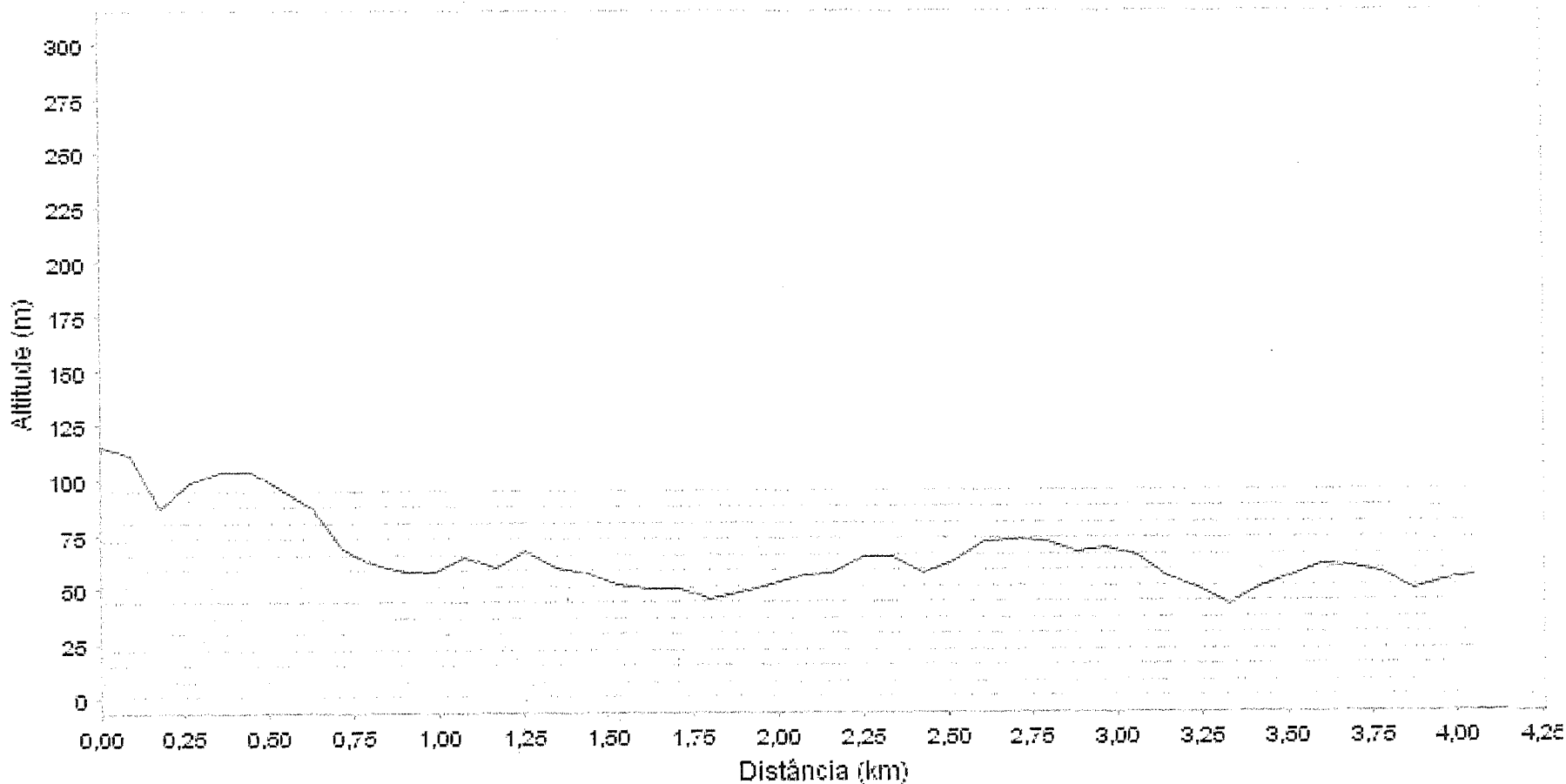
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S1846.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5413.0	Distância (km) : 3,984
Azimute (Graus) : 30,3	Azimute (Graus) : 210,3°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 76	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 38 HCI:	NMT (m) : 114 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	Cedro de São João / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 11:32:57



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 01/12/2009

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S1933.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5325.0	Distância (km) : 4,002
Azimute(Graus): 60,1	Azimute(Graus): 240,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 53	Frequência (MHz):
NMT (m) : 60 HCI:	NMT (m) : 124 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	São Francisco / SE	

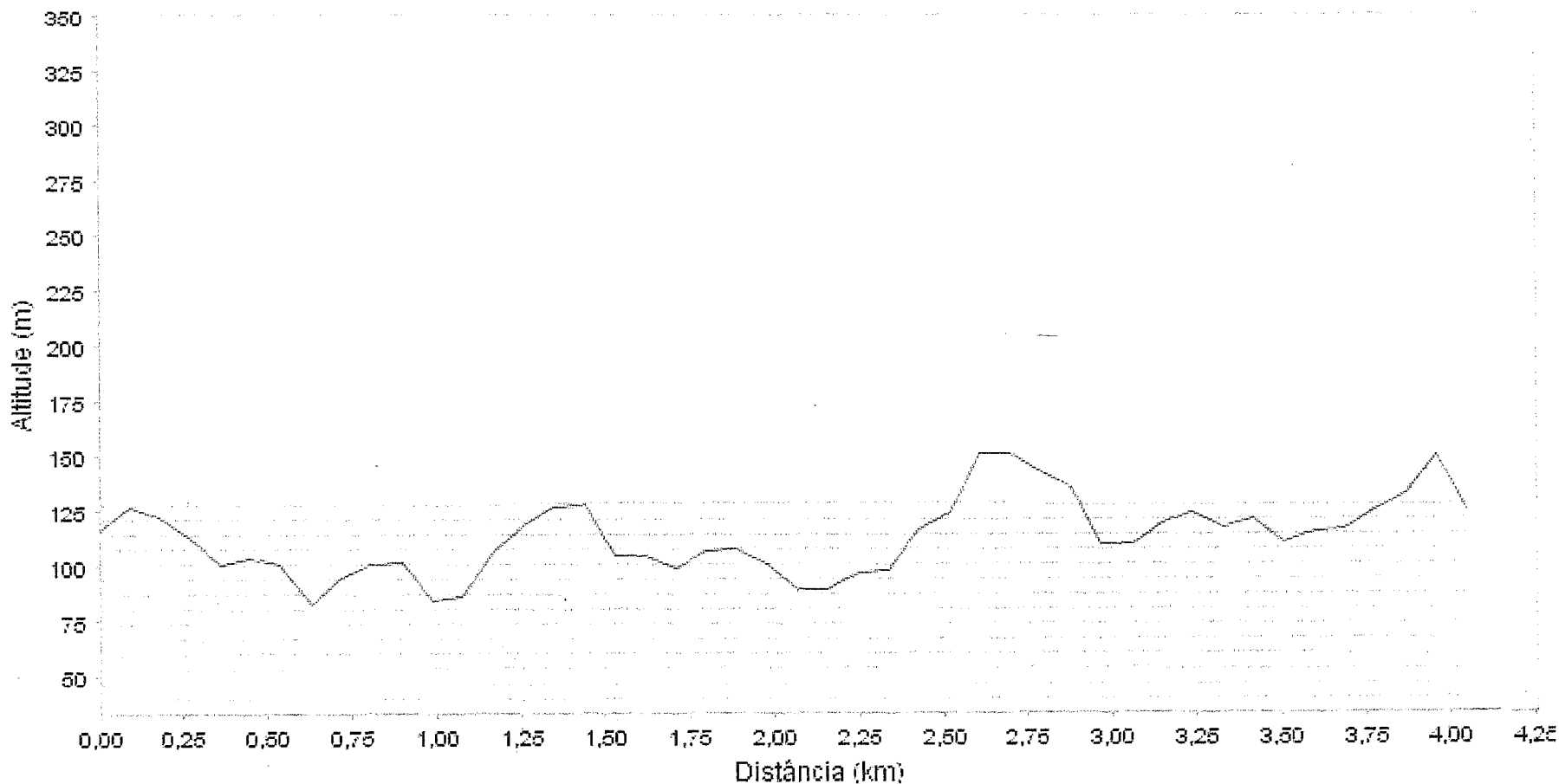
Data de Geração : 01/12/2009 11:33:44

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da S
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



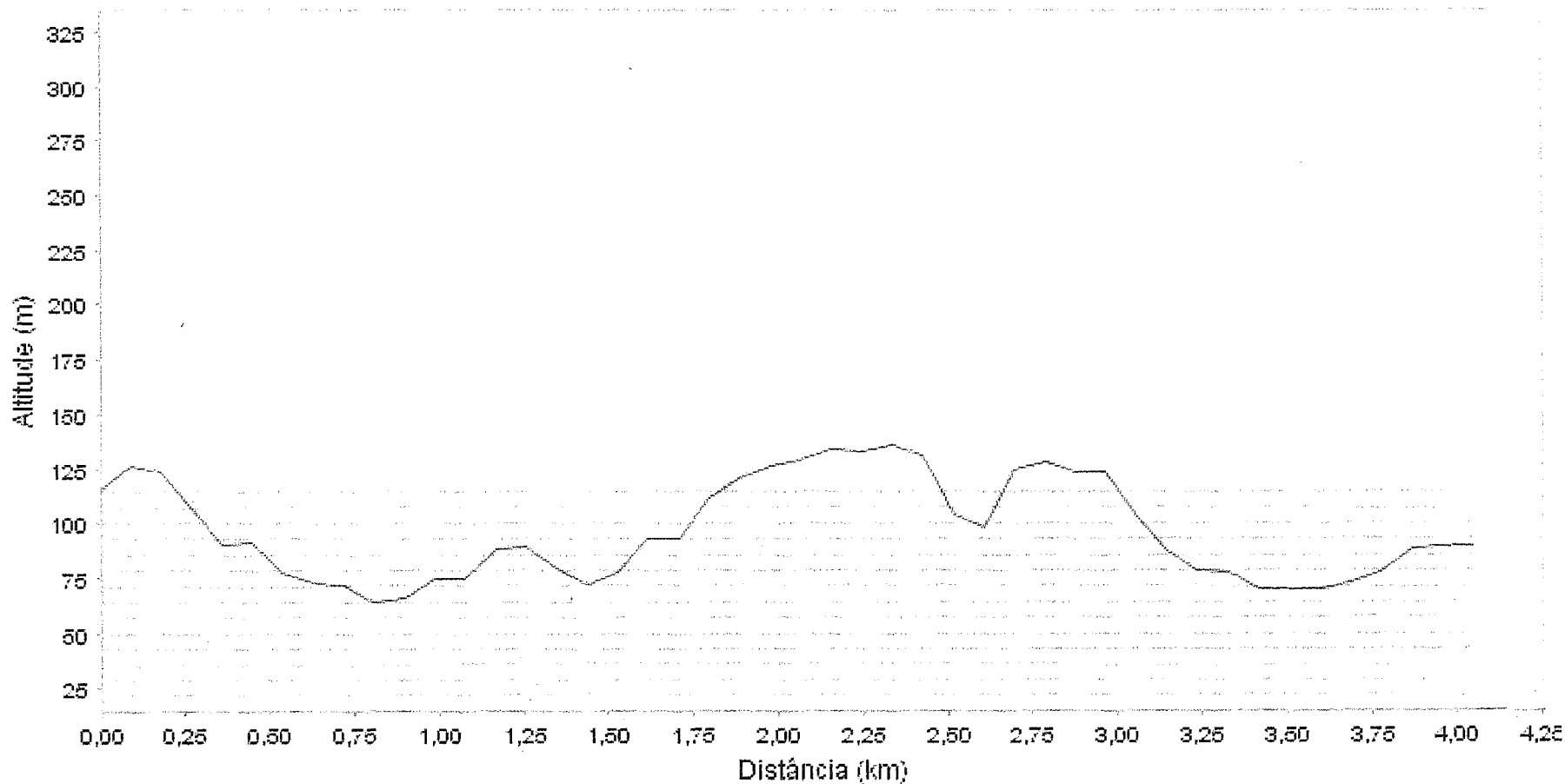
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2230.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5413.0	Distância (km) : 3,984
Azimute (Graus) : 149,7	Azimute (Graus) : 329,7°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 137	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 140 HCI:	NMT (m) : 104 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	São Francisco / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 11:36:09

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas


Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/PA
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 06.12.10



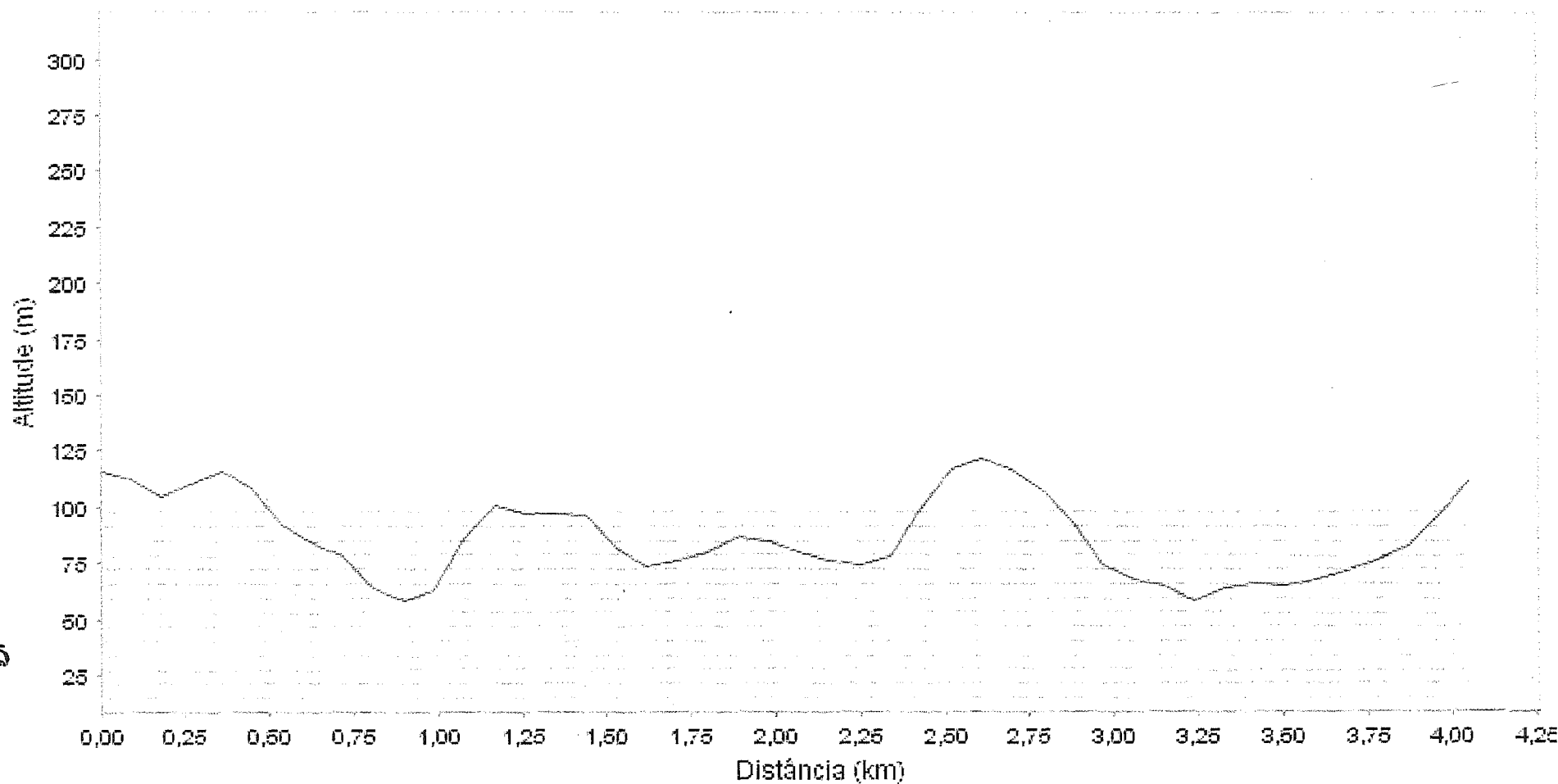


Cláudio Maurício L.
Engenheiro Eletricista,
CREA 13.102-D PE/FN

Em, 04.12.09
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2143.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5325.0	Distância (km) : 4,002
Azimuth (Graus) : 119,9	Azimuth (Graus) : 299,9°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 90	Frequência (MHz):
NMT (m) : 103 HCI:	NMT (m) : 114 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	São Francisco / SE	





Claudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

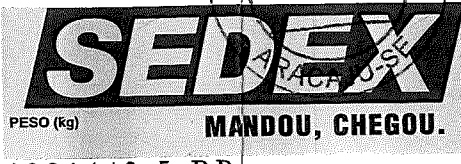
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/12/10

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2038.0	Latitude : 10S2038.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5519.0	Longitude : 36W5307.0	Distância (km) : 4,016
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 116	Altitude (m) : 96	Frequência (MHz):
NMT (m) : 63 HCI:	NMT (m) : 123 Hrx:	
Malhada dos Bois / SE	São Francisco / SE	

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900



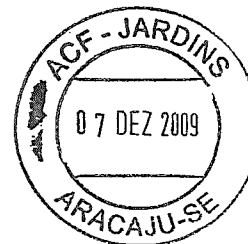
FC022838 75240375-8



PESO (Kg)

MANDOU, CHEGOU.

SK 21291442 5 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06.12.09

CEP 49940-000

Rua das Pedras, 520, bairro centro, Malhada dos Bois, Seropó

Antonio Palmeira Sobrinho

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 11/11/12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

120
S

Identificação do Processo

Número: 53000.009231/08 Localidade/UF: Malhada dos Bois/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNIT. DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2038	10S2058
Longitude	36W5519	36W5527

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.66

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua da Igreja, 150 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua da Igreja, 150 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua das Pedras, 520 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		
*** Não tem concorrente.		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em, 06/12/10		

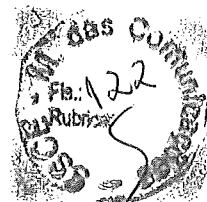
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009231/08 Localidade/UF: Malhada dos Bois/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT. DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 30%;">a. Ganho Máximo: 0,0</td><td style="width: 30%;">b. Fabricante: Ideal Antenas Ltda</td><td style="width: 40%;">c. Modelo: PT 5/8</td></tr></table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Antenas Ltda	c. Modelo: PT 5/8	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Antenas Ltda	c. Modelo: PT 5/8					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><tr><td style="width: 25%;">a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda</td><td style="width: 25%;">b. Modelo: TEC 113</td><td style="width: 25%;">c. Categoria: 2H</td><td style="width: 25%;">d. Certificado: 0717-03-0345</td></tr></table>				a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345
a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Análise 2ª fase: processo instruído conforme a NC 01/2004. *Houve alteração das coordenadas do local de instalação em relação a proposta inicial. Novas coordenadas foram propostas, analisadas e aceitas. SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em, 06/12/10							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53.000.009.231-08 Localidade: Malhada dos Bois - SE

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois - ARACOMBI

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUIDO
CPO INICIADA

Brasília, 03/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 27^{e 100} - Rua das Pedras, 520.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLs. 27^{e 100} - Malhada fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLs. 03

ESTATUTO SOCIAL - FLs. 60 a 64

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLs. 11 e 65

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLs.
ata de Eleição - fls. 11

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/2/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLs.

Dir. Geral: Antônio Palmeira Schrinho
Dir. Adm. José Guebara Filho
Dir. Oper. Edenalda Santos Panta

Brasília, 15/01/2010

Analista responsável:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Confere com o Original
Em 06/12/10

SIAPB:

1323593



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 67 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.009.231/08, protocolizado em 06/03/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

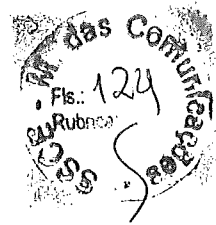
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois inscrita no CNPJ sob o número 09.392.674/0001-53, no Estado de Sergipe, com sede na Rua das Pedras, nº 520, município de Malhada dos Bois, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de março de 2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União, D.O.U. de 05.12.2007, com prazo final em 03.03.2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.



II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

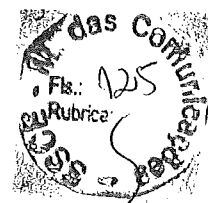
4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua das Pedras, 520, no município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10°20'58"S de latitude e 36°55'18"W de longitude. Estas coordenadas foram posteriormente alteradas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 49, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fl. 120 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 53 a 94).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENTRE COM O ORIGINAL
Em, 09/12/10



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 102, 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 120 e 121. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 94, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 de 12, 10

III - CONCLUSÃO

10. O **Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a

entidade:



- **nome:**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Palmeira Sobrinho	Dir. Geral
José Gustavo Filho	Dir. Administrativo
Edenalda Santos Panta	Dir. Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua da Igreja, 150 - Centro, município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe;

- **coordenadas geográficas:**

10°20'38" de latitude e 36°55'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 120 e 121, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 102, 103 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

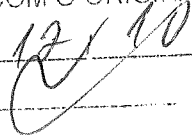
Brasília, 22 de março de 2010.


Relator da conclusão Jurídica

Sheila Leandra Portella
Mat 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

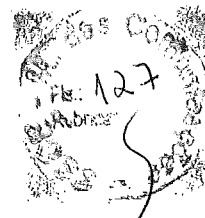

Relator da conclusão Técnica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10


De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.



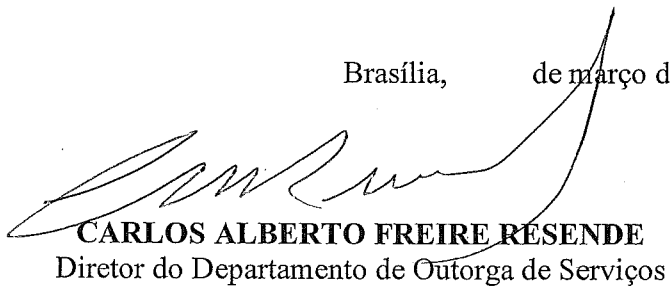
Brasília, 22 de março de 2010.


GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de março de 2010.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 67/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09, 12, 10

128

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Malhada dos Bois	UF: SE
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois	
Nº DO PROCESSO: 53.000.009.231-08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

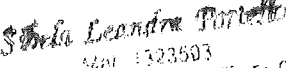
SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Brasília, 22 de março de 2010.

Responsável: _____


Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593


Sibela Leandra Portella
Siape 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGHC/DEOC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0375 - 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.009.231/2008

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06 / 12 / 10

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

A secretaria de serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório nº 067/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC-(fls. 123 a 127) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e*

daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- *examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

- a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II - Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse “...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km”, com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl.123);
- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 123/127, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Serviço de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

CONJUR - M. das
Comunicações
Nº. 130
130

7. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução de Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À superior consideração.

Brasília, 05 de maio de 2010.


RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Estagiária de Direito


DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 05/05 /2010


ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

25 BSC
ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4649 de 17/09/2009/RADCOM/DOS/SSCE-ME

Processo nº: 53.000.009231/08

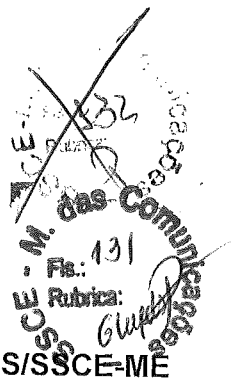
Local: Malhada dos Bois UF: Sergipe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 059436/2010-51

ASS/GAB/SCE

18/11/2010-15:25



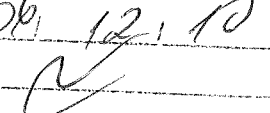
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois – ARACOMBI**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Nova planta de arruamento do município, conforme o subitem 8.2, alínea “b”, da Norma Complementar 01/2004.

Malhada dos Bois, 16 de novembro de 2010.


Antônio Palmeira Sobrinho
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 09/12/10


Nome do representante da entidade: **Antônio Palmeira Sobrinho**
CPF: 138.489.955-87

Endereço para correspondência: Rua das Pedras, 520, bairro centro, na cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, CEP 49940-000, Telefone para contato: 0XX-79-3365 1032; Correio eletrônico (e-mail): malhada-fm@bol.com.br,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

19/11/2010


DESO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

PLANTA DA CIDADE
E DA ADUTORA

P

Cidade: MALHADA DOS BOIS

01/09

Projeto

PROJETO Nº

40/1

ARQUIVO Nº

12

PRANCHA Nº

1/2

Levant.

Visto

Escala

1:2 000

Desenho

Engº

Data

Des. TP-RD-MV-08-515

LEGENDA

▲ ESTÚDIO—SISTEMA IRRADIANTE
(RUA DA IGREJA Nº 150)

● SEDE
(RUA DAS PEDRAS Nº 520)

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P1/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 06/12/10

80 80

75

70

FONTE

134

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009231/08 Localidade/UF: Malhada dos Bois/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT. DE MALHADA DOS BOIS - ARACOMB
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2038	10S2058
Longitude	36W5519	36W5527

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.66

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua da Igreja, 150 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua da Igreja, 150 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua das Pedras, 520 - Centro	

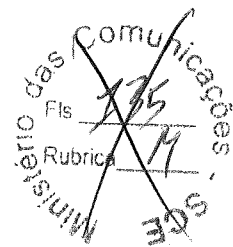
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise de documentos: o mapa de arruamento encaminhado e anexado à folha 132, já consta dos autos às folhas 70 e 103. O Ofício 4649 (folha 96) foi atendido (folha 102/103) e não solicita planta de arruamento.

W@lter
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29/11/10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: *Moisés*



PORTARIA Nº 1164 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.231/08, resolve:

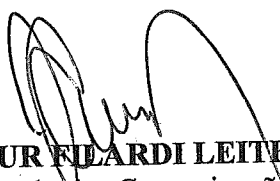
Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, com sede na Rua das Pedras, nº 520 - Centro, no município de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

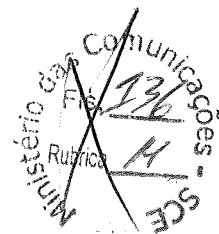
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 20' 38"S e longitude em 36º 55' 19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617



Processo n.º 53000.009231/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1164, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 17 /2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC- WSL

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.009231/08 de 06/08/2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, na localidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

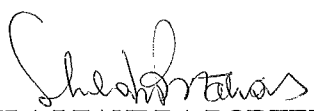
Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois.

Em decorrência de anexação de documentos às folhas 132, 133, o processo foi devolvido para análise, constatando-se que os referidos documentos já se encontravam nos autos, conforme despacho à folha 134.

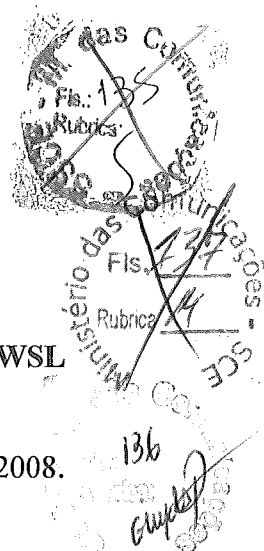
Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 67/2010-DOS/SSCE/MC, folha 123 e o Parecer Conjur Nº 0375, folha 129, conclui-se que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 23 de Novembro de 2010.


SIBELA LEANDRA PORTELLA

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária



De acordo.

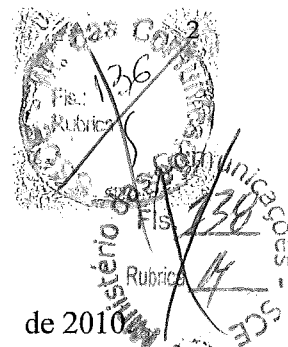
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de NOV.

de 2010



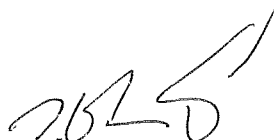
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo a Informação nº 17 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC - WSL. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de NOV.

de 2010.



JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 138
Rubrica
M. das Comunicações

COTA nº 0200/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.009231/2008 (CÓPIA 1)
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA DOS BOIS.

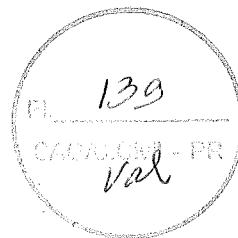
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 0375 – 1.08/2010/ROS/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 129 e 130, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 16 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00261 2011

- 53000.008710/2008

MC 00262 2011

- 53000.052062/2005

MC 00263 2011

- 53000.009231/2008

MC 00264 2011

- 53000.028363/2009

MC 00265 2011

- 53000.040253/2010

MC 00266 2011

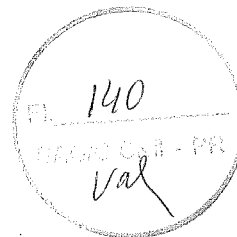
- 53710.001537/1998

MC 00267 2011

- 53000.056008/2006

MC 00268 2011

- 53740.000528/1999



MC 00269 2011

- 53000.012196/2006

MC 00270 2011

- 53000.025086/2007

MC 00271 2011

- 53000.017801/2009

MC 00272 2011

- 53000.027426/2008

MC 00273 2011

- 53000.044232/2003

MC 00274 2011

- 53000.069391/2007 / 53640.001066/1997 - vol. IV

MC 00275 2011

- 53000.008104/2003

MC 00276 2011

- 53000.027890/2009

MC 00277 2011

- 53000.028769/2009 - vol. I e II

MC 00278 2011

- 53000.051136/2006 - vol. I, II

MC 00279 2011

- 53000.018104/2008 - vol. I, II

MC 00280 2011

- 53000.022974/2004

MC 00281 2011

- 53000.029023/2009 - vol. I, II

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto